

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI



Maragogi
Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Plano de Gestão Integrado da Orla Marinha do Município de Maragogi

PROJETO ORLA

Coordenação Nacional

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Esteves Pedro Colnago Jr.
Ministro

Sidrack de Oliveira Correia Neto
Secretário do Patrimônio da União

Ministério do Meio Ambiente

Edson Duarte
Ministro

Jair Vieira Tannus Junior
Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Coordenação Estadual

Superintendência do Patrimônio da União – SPU/AL

Victor Soares Braga
Superintendente

Maria da Glória S. Modesto
Assessoria do Projeto Orla

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/AL

Anna Mathylde Moura Monte
Secretária

Gustavo Lopes
Presidente do IMA/AL

Comissão Técnica Estadual – CTE

Instituto do Meio Ambiente - IMA

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário - SEAGRI

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

ONG Salsa de Praia

ONG Movida

Prefeitura de Maragogi

Fernando Sérgio Lira
Prefeito

Antônio Manoel D. Duarte
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Patrimônio

Coordenação Municipal

Gabinete do Prefeito
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria do Turismo
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Cultura
Secretaria da Agricultura
Secretaria da Saúde
IPUMA

Facilitador do Projeto Orla de Maragogi

João Lessa de Azevedo
Eng. Agrônomo/Mestre

Comissão de Apoio

Maria Elizabeth Rocha Lessa
Roberta Carvalho
Isamarques Ataíde
Erika Patrícia Pereira
Hévine Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SUMÁRIO		Pg.
1. APRESENTAÇÃO-----		07
2. INTRODUÇÃO-----		09
2.1 Proposta é desenvolver o projeto orla-----		10
3. OBJETIVOS-----		11
3.1 Geral-----		11
3.2 Específicos-----		11
4. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO-----		11
4.1 Histórico-----		12
5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL-----		14
5.1 Meio Físico-----		14
5.1.1 Clima-----		14
5.1.2 Recursos Hídricos-----		16
5.1.2.1 Águas superficiais-----		16
5.1.2.2 Águas subterrâneas-----		18
5.1.3 Solo-----		19
5.1.4 Geomorfológico Altimetria-----		20
5.1.5 Geomorfologia costeira e marinha-----		21
5.1.6 Geologia-----		21
5.2 Meio Biótico-----		22
5.2.1 Levantamento Faunístico-----		23
5.2.2 Levantamento Florístico-----		24
5.3 Meio antrópico-----		25
5.3.1 Situação populacional-----		25
5.3.1.1 Dados de educação-----		26
5.3.1.2 Dados da economia-----		17
5.3.1.3 Rede de abastecimento-----		27
5.4 Legislação-----		28
5.4.1 Leis Federais-----		28
5.4.2 Leis Estaduais-----		35
5.4.3 Leis Municipais-----		35
6. PLANO DE GESTÃO INTEGRADO DA ORLA DE MARAGOGI-----		37
7. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ORLA DO MUNICÍPIO-----		38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

7.1 Atributos Naturais e Paisagísticos-----	39
7.2 Planejamento para as oficinas-----	41
7.2.1 Levantamentos-----	41
8. DELIMITAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL - UNIDADES DE PAISAGEM---	42
8.1 Unidade de Paisagem 1 – UP1-----	44
8.1.1 Usos e ocupação -----	45
8.1.2 Classificação da orla -----	45
8.1.3 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 01-----	46
8.1.4 Trecho 2 Unidade de Paisagem 01 -----	48
8.1.5 Trecho 03 da Unidade de Paisagem 01-----	51
8.1.6 Trecho 04 da Unidade de Paisagem 01-----	53
8.2 Unidade de Paisagem 2 – UP1-----	55
8.2.1 Classificação da Orla-----	56
8.2.2 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 02-----	57
8.2.3 Trecho 02 – Unidade de Paisagem 02-----	59
8.2.4 Trecho 03 – Unidade de Paisagem 02-----	61
8.2.5 Trecho 04 – Unidade de Paisagem 02-----	64
8.3 Unidade de Paisagem 03 – UP-03-----	66
8.3.1 Classificação da Orla -----	67
8.3.2 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 03-----	67
8.3.3 Trecho 02 Unidade de Paisagem 03-----	70
8.3.4 Trecho 03 Unidade de Paisagem 03-----	71
8.3.5 Trecho 04 da Unidade de Paisagem 03-----	74
8.4 Unidade de Paisagem 04 – UP 4-----	75
8.4.1 Classificação da Orla-----	76
8.4.2 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 04-----	77
8.4.3 Trecho 02 – Unidade de Paisagem 04-----	80
8.5 Unidade de Paisagem 05 UP-05-----	83
8.5.1 Caracterização da orla-----	84
8.5.2 Trecho 01 UP 05-----	84
8.5.3 Trecho 02 UP 05-----	86
8.5.4 Trecho 03 Unidade de Paisagem 05-----	88
9 CONFLITOS-----	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

9.1 Estrutura Fundiária da Orla-----	93
10 AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS -----	95
10.1 Problemas, Ações e Medidas Estratégicas-----	97
11 LINHAS DE AÇÃO: PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURANTES----	101
12 BASE INSTITUCIONAL LOCAL PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS-----	104
12.1 Instituições do Governo-----	104
12.2 Instituições de classe-----	104
12.3 Fóruns de decisão existentes no município-----	104
13 CRONOGRAMA -----	105
14 ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO-----	109
14.1 Formas de legitimação do plano-----	109
14.2 Formação do Comitê Gestor-----	109
14.3 Estratégia de acompanhamento e avaliação-----	110
14.3.1- Monitoramento-----	110
14.3.2- Sistemática de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano---	111
15 CONCLUSÕES-----	112
16 BIBLIOGRAFIA-----	113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla – é uma ação conjunta do Governo Federal, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, por intermédio de sua Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Diretoria de Zoneamento Territorial e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, no âmbito da sua Secretaria do Patrimônio da União (SPU/OC), “...buscando implementar uma política nacional que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais com o planejamento de uso e ocupação desse espaço que constitui a sustentação natural e econômica da zona costeira” (BRASIL, 2005).

O Projeto Orla introduz uma ação sistemática de planejamento da ação local visando repassar atribuições da gestão desse espaço, atualmente alocadas no governo federal, para a esfera do município, incorporando normas ambientais na política de regulamentação dos usos de terrenos e acrescidos de marinha, buscando aumentar a dinâmica de mobilização nesse processo (BRASIL, 2006).

A Coordenação Estadual do Projeto Orla, é constituída pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMA) e as Superintendências do Patrimônio da União (SPU), sendo responsável pela implementação e acompanhamento do Projeto Orla no Estado, conforme Decreto Governamental nº 4.098 de 14 de janeiro de 2009 (ANEXO1).

Os colegiados de apoio à coordenação do Projeto Orla são:

- ✓ Esfera Federal – Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro – GIGERCO.
- ✓ Esfera Estadual – Comissão Técnica Estadual (CTE), formada por representantes de órgãos estaduais, federais e ONG’s.
- ✓ Esfera Municipal - formada pelo Comitê Gestor da Orla, composto por órgãos públicos (federais, estaduais e municipais), Instituições e entidades de classe organizada (Associações, ONG’s, etc.).

São objetivos estratégicos do Projeto Orla o fortalecimento da capacidade de atuação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla, aperfeiçoando o arcabouço normativo para o ordenamento de uso e ocupação desse espaço; o desenvolvimento de mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada; estimular atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla.

A obtenção dos resultados esperados irá depender de uma gestão participativa onde exista integração entre diversos atores envolvidos nas instâncias Federais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Estaduais e Municipais, articulados com membros da sociedade civil, lideranças comunitárias e setores produtivos, objetivando a compatibilização das políticas patrimoniais, ambientais e urbanas de forma integrada e sustentável, a partir das legislações vigentes e promovendo a criação de outras que resguardem e protejam os espaços litorâneos de forma preventiva, respeitando os processos naturais das dinâmicas marinhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Integrada – PGI do Município de Maragogi decorreu de um processo participativo, com atores mobilizados pela prefeitura, onde as discussões se deram no âmbito municipal com a participação dos principais atores envolvidos diretamente com a gestão da orla, bem como com todos aqueles interessados no desenvolvimento sustentável do Município, para promover de forma sustentável a requalificação da sua orla marítima, buscando o ordenamento das ocupações, a acessibilidade aos espaços públicos e a qualidade ambiental de suas praias.

A construção do Plano teve suas ações voltadas ao ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União e na área de abrangência legal da orla, aproximando as políticas ambientais e patrimoniais, com ampla articulação entre as três esferas de governo e a sociedade.

Assim, o referido Plano buscou responder a uma série de desafios, refletidos na fragilidade dos ecossistemas da orla tais como:

- O uso e ocupação do solo desordenado e irregular;
- O aumento dos processos erosivos e de fontes contaminantes do ambiente natural;
- A privatização de áreas públicas e do acesso público às praias;
- A pressão imobiliária para implantação de empreendimentos hoteleiros com sete pavimentos à beira mar, ocupando área de praia de uso comum do povo, sem estudos técnicos específicos de impacto ambiental e de vizinhança que contemplem o adensamento proposto para a infraestrutura existente e o sombreamento da praia;
- Definição de ações de uso sustentável para os recursos naturais, que também se constituem em desafios para a gestão integrada da orla.
- Legitimar o projeto para readequação da barracas/restaurante da orla.

Além disto, o PGI estabeleceu critérios para destinação de usos de bens da União, o uso adequado de áreas públicas e a implantação de programas e projetos estratégicos.

A elaboração deste documento seguiu a estrutura estabelecida pela metodologia do Projeto Orla.

Inicialmente foi elaborado o diagnóstico da área de intervenção. A partir daí, foram formulados os cenários atuais, as tendências e os cenários possíveis para os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

diferentes trechos da orla, com propostas de execução de ações estratégicas de intervenção no local.

Para a elaboração do diagnóstico da área de intervenção, a metodologia aplicada foi a observação da área de estudo através de visitas de campo ao longo de todo trecho da orla, identificando seus conflitos, irregularidades e potencialidades, a diversidade da paisagem e a dinâmica costeira atuante ao longo daquela orla.

Concluído o diagnóstico com a formulação dos cenários atuais, foram discutidas as tendências e os cenários possíveis para os diferentes trechos de orla, formulando propostas de ações estratégicas de intervenções locais.

Além dos aspectos observados em campo e identificação dos cenários, para a elaboração das propostas de gestão que atendam ao interesse coletivo, foram observadas as estruturas legais urbanísticas e ambientais que incidem sobre a zona costeira no âmbito nacional, regional e local.

Por fim, de conformidade com a metodologia proposta pelo Projeto Orla, foi construído esse Plano de Gestão Integrada - PGI cuja implementação pelo município será acompanhada, monitorada e avaliada pelo Comitê Gestor Municipal.

2.1 Proposta é desenvolver o projeto orla

Abrangerá em duas etapas de execução, devido a extensão da orla do município de Maragogi, compreendendo mais de 22km.

A primeira, com um prazo de conclusão de 10 meses, iniciando-se em abril de 2018 e abrangerá os trechos de orla que vão do Distrito de São Bento, fronteira com o Município de Japaratinga, até o Rio dos Paus. Tendo um percurso de aproximadamente 12 km de orla.

A segunda etapa, também com prazo de 10 meses, iniciando-se em março de 2019 e abrangerá os trechos de orla que vai do Rio dos Paus Distrito de Barra Grande até o Rio Persinunga, divisa com o estado de Pernambuco.

As metas a serem atingidas: Realização de capacitação e eventos de sensibilização para gestores e representantes da comunidade; Coordenação das Oficinas I e II; Consolidação das informações das Oficinas I e II (Elaboração do Diagnóstico Paisagístico, Socioeconômico e Ambiental e posteriormente a versão preliminar do Plano de Gestão Integrada, de acordo com o Roteiro de elaboração do Plano de Gestão do Manual de Gestão do Projeto Orla); Relatórios das Oficinas I e II sobre as atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

desenvolvidas e resultados obtidos; Cronograma e plano de trabalho para moderar as minioficinas a serem realizadas no intervalo entre as Oficinas I e II (Caso o município entenda que será necessário); Plano de Gestão consolidado na sua versão final, discutido com a equipe técnica do município e Coordenação Estadual. Formalização do Comitê Gestor e acompanhamento das ações estruturantes.

3 OBJETIVOS

3.1 Geral

Garantir o desenvolvimento sustentável da orla da Barra de São Miguel através da implementação de diretrizes e medidas estratégicas que considerem os aspectos ambientais, socioeconômicos, territoriais e patrimoniais.

3.2 Específicos

❖ Identificar as dinâmicas e as alterações morfológicas e estruturais ocorrentes na orla do Município, através da observação de campo realizada junto com a população e visão técnico-científica (trabalhos acadêmicos).

❖ Identificar os conflitos existentes ao longo da faixa de orla, especialmente aqueles relativos ao uso e ocupação do solo, ao meio ambiente, às contradições verificadas entre o turismo e à população local residente, assim como os conflitos socioeconômicos e patrimoniais.

4 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

O Município de Maragogi situa-se na Microrregião do Litoral Norte Alagoano, na Mesorregião do Leste Alagoano, no estado de Alagoas, no Brasil. Localiza-se a 125 quilômetros de Maceió, a capital do estado. Localiza-se na latitude 09°00'44" sul e na longitude 35°13'21" oeste, estando a uma altitude de 5 metros. Sua população estimada em 2011 era de 29 280 habitantes. A temperatura média é de 27 graus Celsius. Sua economia é baseada no turismo, na pesca e na agricultura. A beleza de suas praias faz com que seja um dos mais importantes polos turísticos da região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

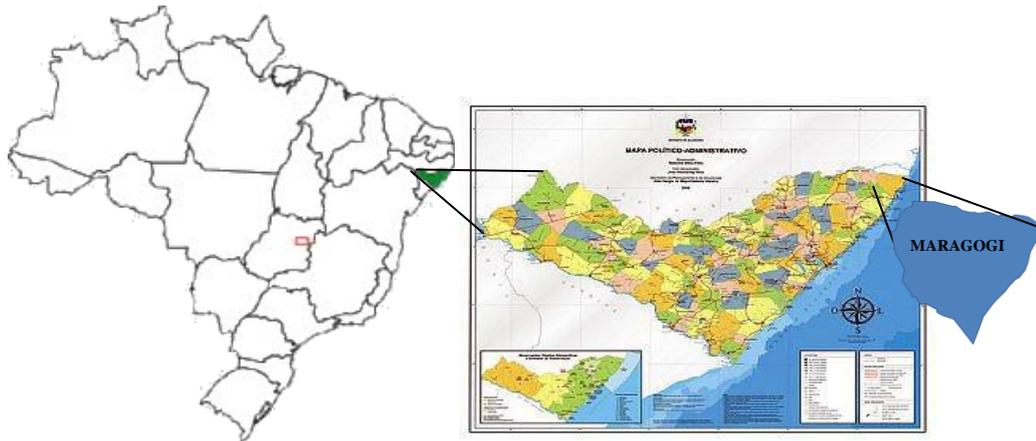


Figura 01, localização da região que envolve a área de estudo.

4.2 Histórico

Por volta do ano 1000, a maior parte do atual litoral brasileiro, incluindo o atual município de Maragogi, foi invadida por povos tupis procedentes da Amazônia. Eles expulsaram os antigos habitantes, os chamados tapuias, para o interior do continente. No século XVI, quando os primeiros exploradores europeus chegaram à região, a mesma era ocupada pela tribo tupi dos caetés.^[7]

De acordo com dados históricos, a colonização de origem portuguesa começou quando um sertanejo chegou à região com a família. Ele fugia de uma epidemia e fez uma promessa a São Bento para curar-se. Ao se recuperar, o sertanejo cumpriu o prometido, construindo uma igreja em homenagem ao santo. O local, uma das mais belas praias do município, ganhou o nome do santo, que mantém até hoje.

Maragogi tem grande importância na história brasileira. Holandeses e portugueses disputaram suas terras por vários anos. Mas foram os moradores da Vila de Maragogi - sem recursos, mas com heroísmo - que impediram e desarticularam a tentativa holandesa de desembarque em Alagoas.

Foi criada como vila em 1875 com o nome de "Isabel". No mesmo ano, uma lei transferiu a freguesia de São Bento para a então Vila Isabel. Mudou o nome para Maragogi no ano seguinte, mesmo nome de um rio que banha a cidade. Em maio de 1892, foi elevada à categoria de cidade, desmembrando-se de Porto Calvo. Em 1960, perdeu o distrito de Japaratinga, transformado em município.

O nome Maragogi é oriundo do tupi antigo *maragûaóîy*, que significa "rio dos gatos-do-mato" (*maragûaó*, "gato-do-mato" + *îy*, "rio").

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Guerra dos Cabanos, Maragogi também foi palco da Guerra dos Cabanos, que começou como um movimento restaurador armado, que tinha por objetivo trazer de volta ao trono do Brasil o Imperador D. Pedro I, que renunciara e voltara para Portugal. A guerra inicia-se entre maio e junho de 1832, com os levantes de Antônio Timóteo de Andrade, em Panelas de Miranda, no agreste pernambucano, e João Batista de Araújo, na praia de Barra Grande, hoje povoado do município de Maragogi. Em 26 de outubro de 1832, tropas provinciais matam em combate, no reduto do Feijão, o líder Antônio Timóteo de Andrade e o Almirante Tamandaré prende o líder João Batista de Araújo em sua casa, na praia de Barra Grande. Entre novembro de 1832 e janeiro de 1834, a chefia da guerra passa para as forças populares, sendo o comandante geral da insurreição Vicente de Paula. São erguidos os primeiros arraiais guerrilheiros nas matas de Imbiras, Barras de Piabas e Piabas.

Os Cabanos, numa manobra guerrilheira tentam tomar o povoado de Barra Grande, mas são postos em fuga pelas tropas provinciais acantonadas ali. Recuam sob forte tiroteio até o povoado de Gamela (hoje cidade de Maragogi), e de lá chegam à praia de São Bento, onde os Cabanos feridos à bala se curavam e pescavam. Ocorre então a matança de São Bento, tendo as tropas provinciais morto à bala e à faca todos os Cabanos encontrados.

Os negros papa-méis (assim chamados os negros que fugiam da escravidão dos engenhos e se escondiam nas matas) aderem à insurreição e mudam os rumos da guerra: lutam os Cabanos agora pela libertação dos escravos, atacando inclusive os engenhos de açúcar e ocupam terras onde constroem seus arraiais guerrilheiros. A guerra termina com a prisão de Vicente de Paula, em 1850, que foi levado para a ilha-presídio de Fernando de Noronha.



Figura 2, Orla de Maragogi.



Figura 3, ruínas do mosteiro de São Bento.

5 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico ambiental deve constar descrições das condições ambientais da área de estudo no momento do levantamento de coleta dos dados. As informações sobre os principais aspectos dos meios físico, biótico e socioeconômico das áreas de influência, que serão passíveis de alterações significativas.

As informações necessárias poderão ser obtidas por levantamentos de campo ou por meio de consultas a dados secundários, como relatórios, teses e outras bibliografias. Além da descrição textual, as informações deverão ser apresentadas em mapas temáticos ou outros meios de visualização espacial de forma a permitir o entendimento do contexto em que se insere o empreendimento e facilitar sobreposição e interação entre vários aspectos ambientais estudados.

5.1 Meio Físico

É o conjunto das condições físicas de uma área caracterizado pelo ar, água, solo e clima, os aspectos físicos da região estudada.

5.1.1 Clima

Segundo Koppen e Geiger (2007), Maragogi tem um clima tropical úmido, onde a pluviosidade média é de 1520 mm anuais, as temperaturas médias ficam nos 24,7°C.

Os Tipos e subtipos climáticos definidos por Koppen-Geiger para situação geográfica onde está situado o Município de Maragogi é definido como: “As” clima tropical com estação seca de verão ou clima tropical semiúmido.

Esse sistema de classificação global dos tipos climáticos apresenta uma classificação baseada no pressuposto, com origem na fitossociologia e na ecologia, de que a vegetação natural de cada grande região da Terra é essencialmente uma expressão do clima nela prevalecente.

O mês mais seco do ano é novembro com precipitação em torno dos 40mm, o mês de maior precipitação é maio em torno de 230mm. As maiores temperaturas do ano são registradas em fevereiro, com média de 25.8°C e a temperatura mais baixa é registrada em agosto, com média 23.1°C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CLIMOGRAMA MARAGOGI

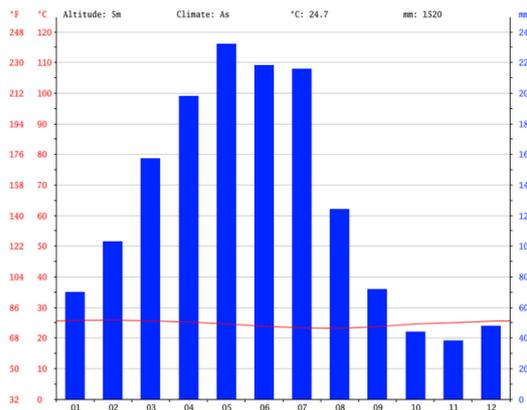


Figura 4, dados de pluviosidade. de Maragogi. Fonte Data.Org.

GRÁFICO DE TEMPERATURA MARAGOGI

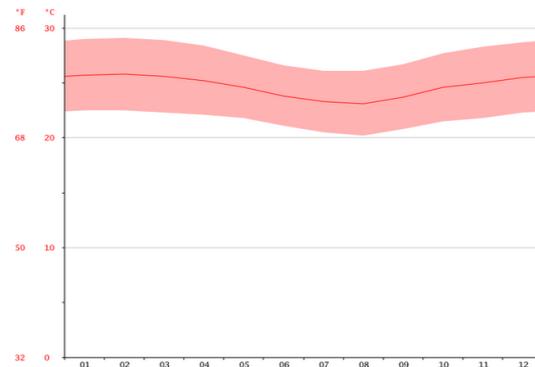


Figura 5, Gráfico de Temperatura Município de Maragogi.

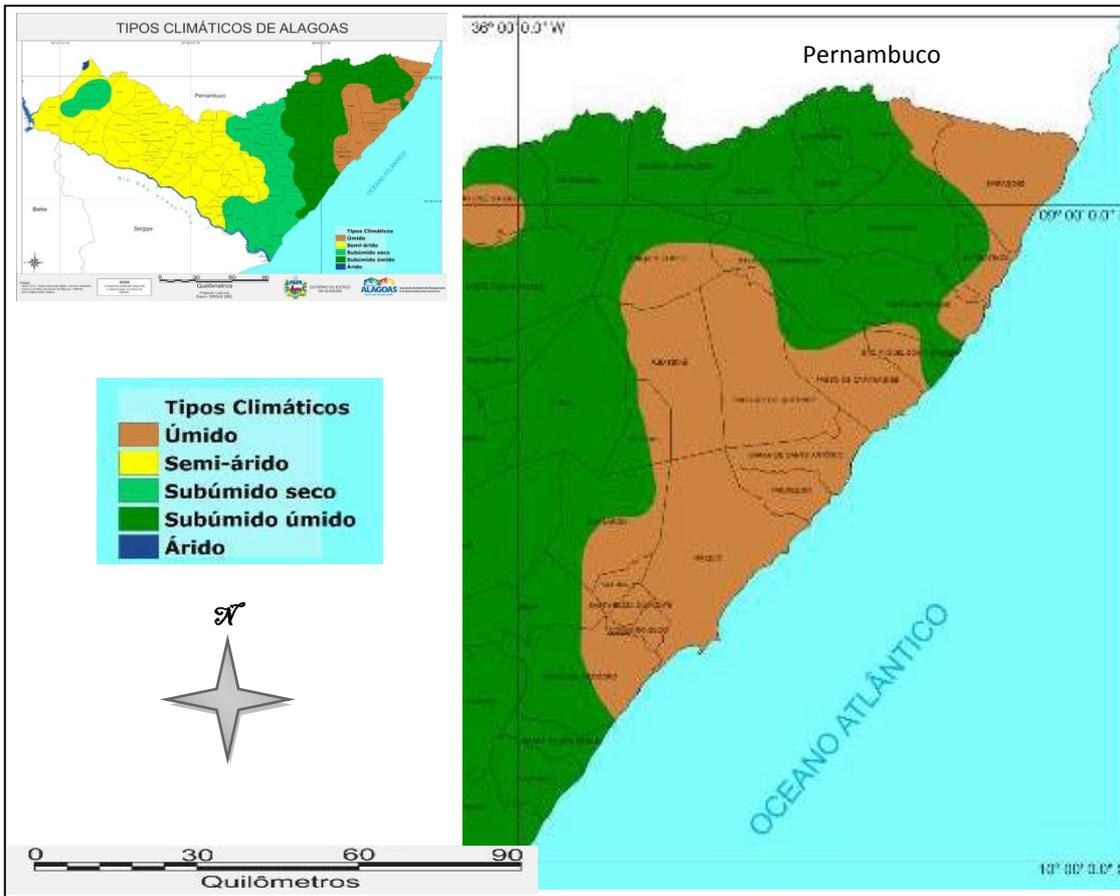


Figura 6, Mapa de dados climáticos do Município de Maragogi. Fonte SEPLANDES 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

TABELA CLIMÁTICA MARAGOGI

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	25.7	25.8	25.6	25.2	24.6	23.8	23.3	23.1	23.7	24.6	25	25.5
Temperatura mínima (°C)	22.5	22.5	22.3	22.1	21.8	21.1	20.5	20.2	20.8	21.5	21.8	22.3
Temperatura máxima (°C)	29	29.1	28.9	28.4	27.5	26.6	26.1	26.1	26.7	27.7	28.3	28.7
Temperatura média (°F)	78.3	78.4	78.1	77.4	76.3	74.8	73.9	73.6	74.7	76.3	77.0	77.9
Temperatura mínima (°F)	72.5	72.5	72.1	71.8	71.2	70.0	68.9	68.4	69.4	70.7	71.2	72.1
Temperatura máxima (°F)	84.2	84.4	84.0	83.1	81.5	79.9	79.0	79.0	80.1	81.9	82.9	83.7
Chuva (mm)	70	103	157	198	232	218	216	124	72	44	38	48

Anúncios Google

Figura 7, tabela climática Maragogi. Fonte Data.org

5.1.2 Recursos Hídricos

5.1.2.1 Águas superficiais

O estado de Alagoas dentro de sua divisão político-administrativa possui 54 bacias hidrográficas, sendo essas organizadas em 16 regiões hidrográficas. A região hidrográfica de interesse nesse estudo é a XV região, as que contemplam os rios do litoral norte.

Os dados foram coletados apresentam uma proposta para o Plano Diretor de Recursos Hídricos, para o Enquadramento dos Corpos d'Água das Regiões Hidrográficas Camaragibe e Litoral Norte, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/AL.

A área de abrangência dos estudos compreende as Regiões Hidrográficas a seguir descritas:

Região Hidrográfica XV – Litoral Norte: constituída pelas bacias dos rios Tatuamunha, Manguaba, Salgado, Maragogi, dos Paus, Tabaiana e Persinunga, este último, situado no limite dos Estados de Alagoas e Pernambuco, do qual o rio Tabaiana é afluente; a rigor, portanto, a bacia hidrográfica localizada no extremo nordeste do Estado de Alagoas é, na verdade, a bacia do rio Persinunga, que possui áreas de drenagem da sua margem esquerda no Estado de Pernambuco e recebe a contribuição de toda a sub-bacia do rio Tabaiana.

O quadro abaixo apresenta as áreas das bacias hidrográficas inseridas nas Regiões Hidrográficas, com ênfase para às dos Rios do Litoral Norte, destacando os rios que banham o Município de Maragogi: Rio Salgado, Rio Maragogi, Rio dos Paus e Rio Tabaiana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Sendo o Rio Salgado, o que faz o limítrofe entre os Municípios de Japaratinga e Maragogi, esse possui a maior área dentre as que banham o município, com área de 245km².

O Rio Maragogi, com área de 77,4km² recebe as águas do Riacho Cachoeira. Esse riacho que tributa para o Maragogi foi identificado como o que fica à aproximadamente 215m da área do empreendimento.

REGIÕES HIDROGRÁFICAS E SUAS RESPECTIVAS BACIAS									
REGIÃO HIDROGRÁFICA – RH*			BACIAS HIDROGRÁFICAS						
N	NOME	ÁREA (km ²)	N	NOME	ÁREAS (km ²)			ÁREAS (%)	
					AL	PE	TOTAL	AL	PE
XV	LITORAL NORTE	1528.3	47	Rio Tatuamunha	292.1	-	292.1	100	-
			48	Rio Manguaba	787.2	-	787.2	100	-
			49	Rio Salgado	245.3	-	245.3	100	-
			50	Rio Maragogi	77.4	-	77.4	100	-
			51	Rio dos Paus	41.3	-	41.3	100	-
			52	Rio Tabaiana	85.0	-	85.0	100	-

Figura 8, Regiões Hidrográficas, área de abrangência e percentuais das bacias. Fonte SEMARH.

O rio Salgado, com 32 km de comprimento, é perene das nascentes até a foz, que se localiza nas proximidades da sede municipal de Maragogi, entre o povoado São Bento (pertencente a Maragogi) e a sede municipal de Japaratinga.

A bacia hidrográfica do rio Maragogi, com área de drenagem de 77,5 km² e declividade média de 0,0061 m/m, está totalmente localizada no município de Maragogi. Ao final de seu curso o rio Maragogi, com 14 km de extensão, deságua nas proximidades da zona mais urbanizada da cidade de Maragogi.

O rio dos Paus nasce próximo à localidade denominada Engenho Jussara, em cotas de cerca de 125m; a distância das nascentes até a foz, no Oceano, é de 25 km. Ao longo de seu curso, não atravessa nenhuma sede municipal, vindo a desaguar próximo ao povoado Barra Grande, no Município de Maragogi.

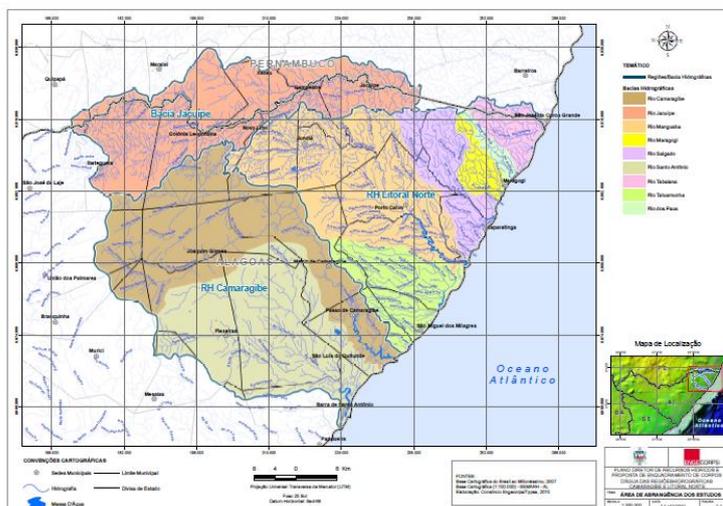


Figura 9, mapa das bacias Hidrográficas dos rios do litoral norte alagoano. Fonte: SEMARH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

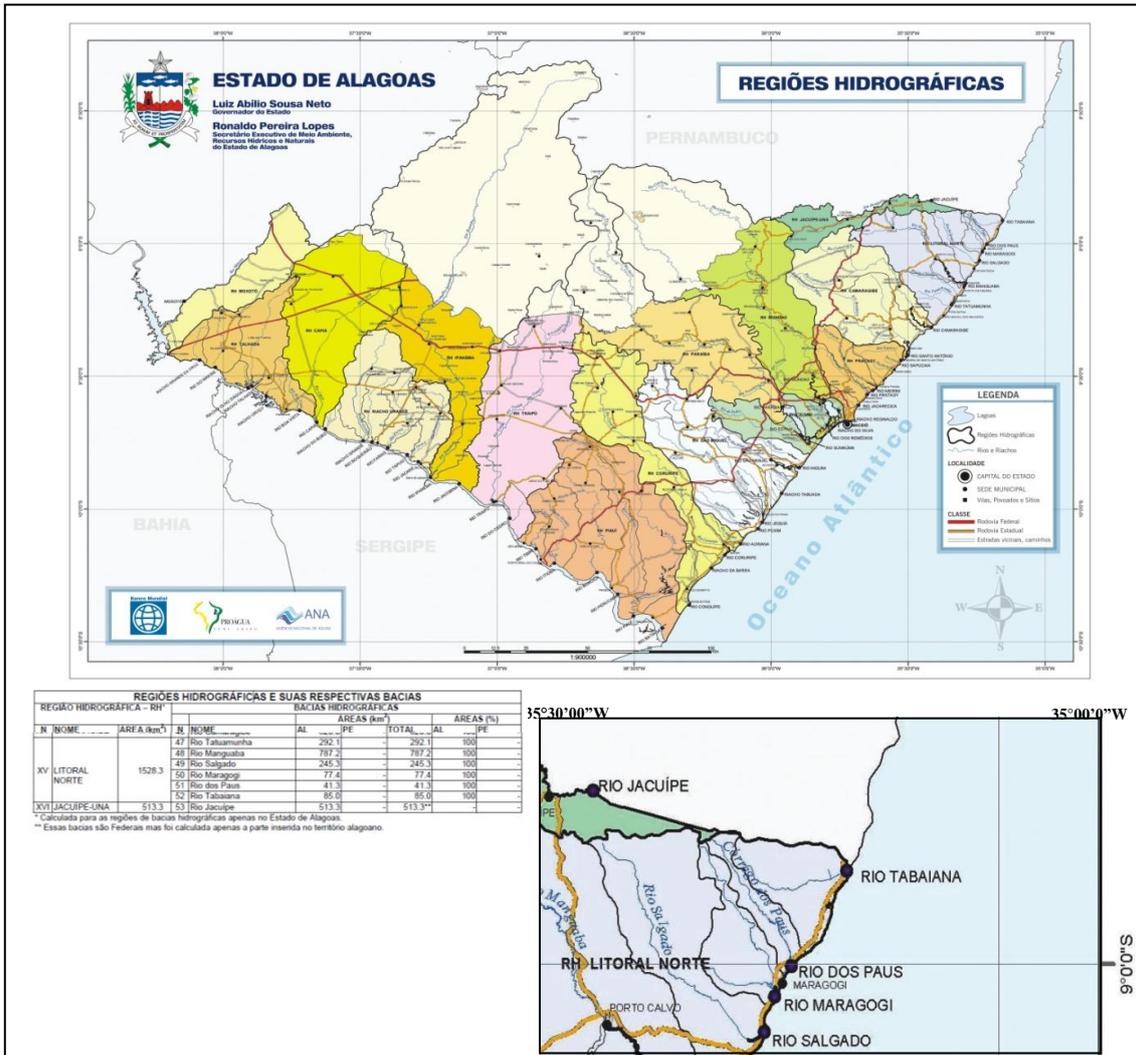


Figura 10, mapa hidrográfico de bacias de Alagoas e Pernambuco, Fonte: SEMARH.

5.1.2.2 Águas subterrâneas

O Leste Alagoano, de clima tropical úmido, caracterizado por uma ampla faixa junto à linha de costa é composto, em sua maioria, por depósitos marinhos e flúvio-marinhos da planície costeira de Alagoas; pelos tabuleiros costeiros sustentados pelas rochas sedimentares pouco litificadas do Grupo Barreiras; e por um relevo colinoso sustentado pelo embasamento cristalino.

O consumo e o uso da água na agricultura demandam grandes quantidades para suprir tais necessidades, a bacia sedimentar de Alagoas é rica e os poços existentes fornecem quantidade e qualidade para demanda dos usos. Com a crise hídrica, o aumento populacional e irrigação sem controle, cada vez mais são necessários perfurar poços ou buscando água em profundidades cada vez maiores, o que faz com que ocorra o colapso no abastecimento e o déficit na recarga do aquífero.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A hidrogeologia do Município de Maragogi encontra-se nos Domínios Fissural e Intersticial.

- **O Domínio Fissural**, é composto por rocha do embasamento do cristalino.
- **Domínio Intersticial**, constituídos por coberturas Tércio-quadernárias da formação barreira e pelos aluviões e sedimento areno-argiloso, do período quadernário.

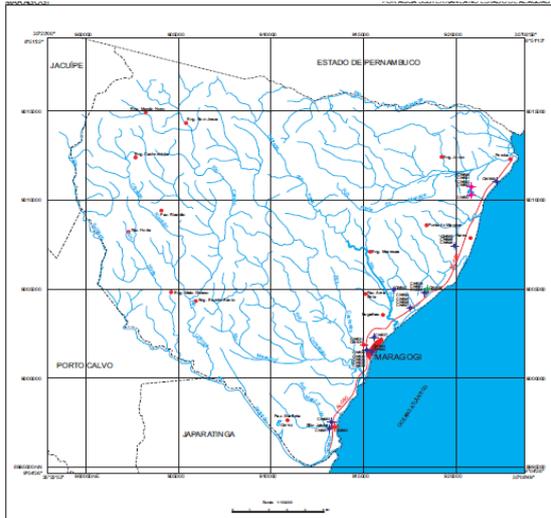


Figura 11, mapa dos recursos hídricos subterrâneos de Maragogi. Fonte CPRM.

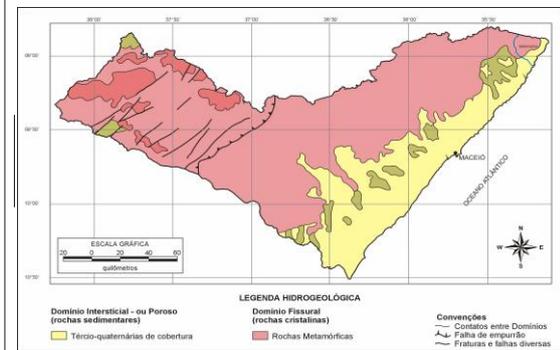


Figura 12, mapa hidrogeológico de Alagoas. Fonte CPRM.

5.1.3 Solo

Os solos na área de intervenção apresenta-se como solos quartizarenos de origem marinha e flúvio-marinha, formados pela extensão da plataforma litorânea devido ao recuo do mar no período haloceno do quadernário marinho. Dessa forma, o solo tem conformação arenosa e silte-arenosa, associada a estruturas carbonáticas decorrente de organismos vivos marinhos.

Por ter uma conformação de praias abrigadas, portanto o clima de ondas apresenta energia de baixa a intermediária, dessa forma o perfil se comporta como pouco inclinada, trem de onda possui frequência entre 08 (segundos) e 10 (segundos), a granulometria do sedimento é fino, característica D 40 e o estirâncio fora das áreas urbanizadas consolidadas apresentam largura entre 10 e 20 metros a depender do nível da maré. O pós-praia apresentam ou apresentavam estruturas de cordões ou pequenas duas frontais arenosas, tendo sobre esses uma cobertura formada por tapete herbáceo fixadores de areia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

5.1.4 Geomorfologia altimetria

Segundo Araújo *et al.* (2000), a geomorfologia de Alagoas, é bem definida por duas unidades: os tabuleiros e a planície costeira. A planície costeira é caracterizada pelo acúmulo de sedimentos praias e flúvio-lagunares, onde há o desenvolvimento de feições acumulativas, tais como campos de dunas e restingas, feições estas que, associadas às rias, favorecem a proliferação de manguezais. Feições erosivas, como falésias vivas surgem em alguns trechos do litoral. Os tabuleiros formam um corpo alongado, acompanhando o litoral, com altitudes máximas de 150m e largura variando de 40 a 80 km, estas feições, que são constituídas por sedimentos da formação barreiras, apresentam topografia ligeiramente ondulada.

O relevo de Maragogi apresenta-se bastante recortado devido a sua hidrografia dendrítica, com características de relevo muito dissecado e vales profundos. Na região litorânea de Pernambuco-Alagoas, apresenta uma topografia formada por morros com ondulações que vai de uma conformação movimentada à moderada. Os solos são pobres e a vegetação formada por floresta hipoxerófila. Os tabuleiros costeiros apresentam platô de origem sedimentar, com elevado desnível, variando entre vales estreitos e profundos e encostas pouco inclinadas amplas.

No local do empreendimento está inserido na região da planície costeira na borda inferior do tabuleiro costeiro, nas imediações dos sistemas estuarinos e praias. O relevo possui uma declividade suave que varia entre 3% e 8%. No entanto, em áreas do entorno o relevo é mais movimentado com inclinação variando de 8% e 13%. (SEPLANDES, 2012).



Figura 13, mapa de relevo de Alagoas. Fonte: SEPLANDES.

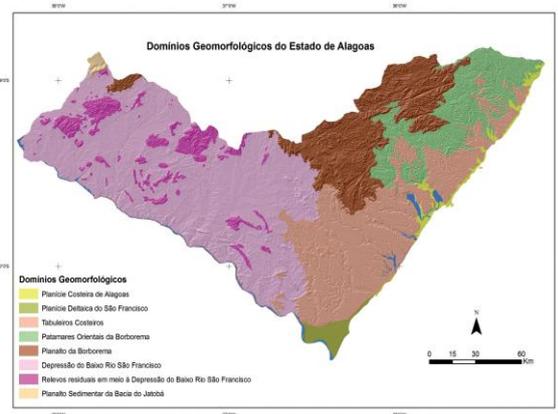


Figura 14, mapa geomorfológico de Alagoas. Fonte: Embrapa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

5.1.5 Geomorfologia costeira e marinha

Segundo Amaral (2000), a plataforma continental estreita e rasa da costa nordeste, com largura variando de 15 a 75 km e profundidade máxima de 70m, é quase que totalmente recoberta por sedimentos biogênicos carbonáticos (areias e cascalhos, consistindo principalmente de algas calcárias). Na parte da planície costeira surge a presença de pequenos rios onde se desenvolvem sistemas de lagunas e estuários e manguezais instalados em suas margens. Mais para o interior surgem barreiras que se caracteriza pela presença de falésias mortas ou vivas, bem como, franjas de recifes de arenitos de praia incrustados por algas calcárias, briozoários e corais. Por uma extensa região, estas construções recifais protegem a costa da elevada energia das ondas, criando praias abrigadas e piscinas naturais. As lagunas e estuários desse trecho do litoral também são ocupados por manguezais e cristas de praias remobilizadas por ventos SE com a formação de campos de dunas.

5.1.4 Geologia

De acordo com o Serviço de Geologia do Brasil - CPRM (2005), o município de Maragogi encontra-se geologicamente inserido na Província Borborema, representada pelos litótipos da Suíte Itaporanga, Grupo Barreiras, Depósitos de Pântano e Mangues, Depósitos Flúvio-lagunares e Depósitos Litorâneos.

A Suíte Intrusiva Itaporanga, calcialcalina de médio a alto potássio (NP3g2cm), engloba granitos e granodioritos associados a dioritos.

O Grupo Barreiras (ENb), está representado por arenitos e arenitos conglomeráticos com intercalações de siltito e argilito.

Os Depósitos de Pântanos e Mangues (Qpm), constituem-se de areia, silte e materiais orgânicos.

Os Depósitos Flúvio-lagunares (Qfl), são constituídos por siltitos arenosos e carbonosos.

Os Depósitos Litorâneos (Q2l), são constituídos por areias finas e grossas e dunas móveis.

Na área do empreendimento a geologia está caracterizada por Depósitos flúvio-lagunares, lama arenosa e carbonosa (Qfl). No término do período terciário e início do período quaternário, ocorreram deposições da formação barreira com cobertura sedimentar. Culminando assim, com deposições do acúmulo de sedimento flúvio-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

marinhos, fluviais, eólicos e flúvio-lagunares, que compõem a planície costeira. Tendo esse último ocorrido devido à variação do nível do mar e de agentes de erosão.

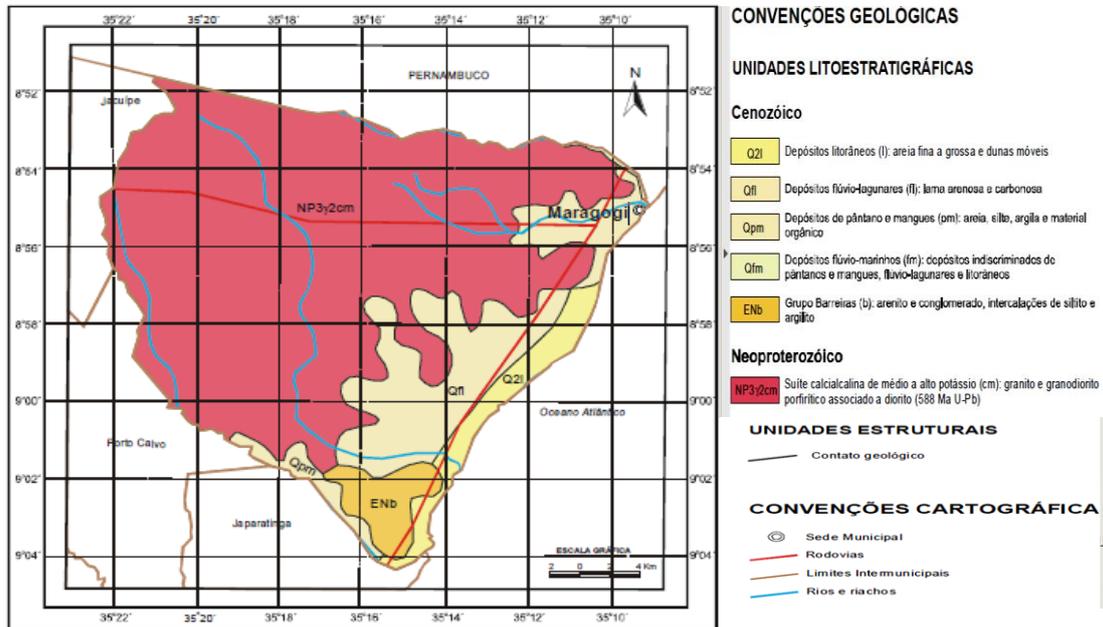


Figura 15, mapa geológico do Município de Maragogi. Fonte: CPRM.

5.2 Meio Biótico

As restingas são ecossistemas costeiros condicionados pelas condições edáficas (solo arenoso) e pela influência marinha, possuindo origem sedimentar recente, associada ao início no período Quaternário, sendo que as espécies que aí vivem possuem mecanismos para suportar os fatores físicos dominantes, como: salinidade, extremos de temperatura, forte presença de ventos, escassez de água, solo instável e insolação forte e direta. A distribuição Norte-Sul da costa brasileira cria ao longo do litoral variações climáticas, que conferem uma grande diversidade ambiental e biológica para as restingas (PROJETEC, 2016).

A proximidade do mar, uma vez que quanto mais próxima ao mar à vegetação está sujeita a condições de alta salinidade, ventos fortes e um substrato muito inconsolidado, além de temperaturas mais altas. Em locais mais distantes o solo está menos exposto às condições ambientais, propiciando um aumento da quantidade de matéria orgânica, modificando as condições microclimáticas e amenizando as temperaturas extremas.

Esse tipo de vegetação é considerada estritamente como formada pelas faixas arenosas recentes e instáveis na região litorânea, praticamente sem vegetação recobrando a areia ou apenas com vegetação rasteira, é utilizado como sinônimo de “vegetação da planície costeira estabelecida sobre solo arenoso” (AZEVEDO *et al.*, 2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

As restingas são consideradas como um ecossistema associado ao bioma Mata Atlântica e pertencem ao grupo das formações pioneiras com influência marinha. Ocorrem nas áreas compreendidas entre as dunas interiores e a floresta de terras baixas, revestindo as áreas litorâneas fora do alcance do mar. A restinga é um tipo de vegetação mista composta por árvores, arbustos, epífitas, trepadeiras e, Proporciona interações entre o seu fluxo dos nutrientes e o do manguezal, bem como, Atua como barreira impeditiva para que a areia não invada o manguezal, de modo a não o desestabilizar, etc. (ARAÚJO & LACERDA 1987, MANTOVANI 2003).

As comunidades vegetais que recebem influência direta das águas do mar apresentam gêneros característicos das praias: *Remirea* e *Salicornia*, as quais são plantas escandentes e estoloníferas que atingem as dunas, contribuindo para fixá-las. Em áreas mais altas, afetadas pelas marés equinociais, ocorrem as conhecidas *Ipomoea pescaprae* (L.) R. Br e *Canavalia rosea* (Sw) DC., além dos gêneros *Paspalum* e *Hidrocotyle*. Outros gêneros associados ao plano mais alto das praias contribuem para caracterizar esta comunidade pioneira: *Acicarpa*, *Achyrocline*, *Polygala*, *Spartina*, *Vigna* e outros de menor importância caracterizadora (IBGE, 2012).

O manguezal é considerado um ecossistema costeiro de transição entre os ambientes terrestre e marinho. É a comunidade microfanerófitica de ambiente salobro, situada na desembocadura de rios e regatos no mar, onde, nos solos limosos (manguitos), cresce uma vegetação especializada, adaptada à salinidade das águas (IBGE, 2012).

As espécies encontradas no manguezal são: *Rhizophora mangle* L., *Avicennia* sp., cujas espécies variam conforme a latitude, e *Laguncularia racemosa* (L.) C. F. Gaertn., que ocorre nos locais de maior altitude, só atingidos pela preamar (IBGE, 2012).

5.2.1 Levantamento Faunístico

Kempf (1970) e artigos publicados por Coelho e colaboradores, principalmente sobre crustáceos. Estudos recentes foram efetuados na região do Golfão Maranhense por Lopes (1997), em praia composta por areia fina, onde a diversidade é baixa. Nematoda foi o grupo mais abundante e os poliquetas *Nephtys squamosa* e *Glycera longipines* as espécies mais abundantes.

Em áreas localizadas entre os recifes internos e a praia, o fundo é lamoso e a fauna de invertebrados pouco variada (Kempf, 1970), sendo marcante a presença de bivalves (*Nuculana acuta*, *Anadara chemnitzii*, *Mactra janeiroensis* e *Mulinia*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

guadelupensis), além de poliquetas, ofiuróides e gorgônias. A fauna vágil está melhor representada pelas espécies de camarões *Xiphopenaeus kroyeri*, *Penaeus setiferus*, *P. aztecus* e pelo siri *Callinectes ornatus*.

As informações obtidas através de resumos e do trabalho de Coelho & Ramos-Porto (1980) sobre a fauna bentônica de fundos moles, incluindo praias e estuários de Sergipe até Rio Grande do Norte, permitem fazer uma melhor caracterização da região.

A fauna adaptada à vida terrestre que ocupa o supralitoral é caracterizada por espécies de caranguejos *Cardisoma guanhumi*, *Goniopsis cruentata*, *Ocypode quadrata*, *Sesarma angustipes*, *S. rectum*, *Uca maracoani*, *U. rapax* e *Ucides cordatus*. A zona entremarés abriga uma fauna mais diversificada, que inclui antozoários *Sphenotrochus auritus*; poliquetas *Capitella capitata*, *Diopatra cuprea*, *D. viridis*, *Eunice cariboea*, *Glycinde multidentis*, *Laeonereis acuta*, *Owenia fusiformis* e *Sigambra grubei*; moluscos como *Anomalocardia brasiliiana*, *Bulla striata*, *Cerithium atratum*, *Hastula cinerea*, *Iphigenia brasiliiana*, *Laevicardium laevigatum*, *Lucina pectinata*, *Macoma constricta*, *Mytella falcata*, *Neritina virginea*, *Protothaca pectorina*, *Tagelus plebeius*, *Tellina lineata*, *Tivela mactroides* e *Trachicardium muricatum*; crustáceos *Alpheus heterochaelis*, *Callichirus major*, *Callinectes danae*, *C. larvatus*, *Claripodopsis dubia*, *Clibanarius* sp., *Calappa ocellata*, *Excirrolana braziliensis*, *Hexapanopeus angustifrons*, *H. schmitti*, *Orchestia platensis*, *Pachygrapsus transversus*, *Panopeus hartii*, *P. occidentalis*, *Petrolisthes armatus*, *Pinnixa patagoniensis* e *Upogebia omissa*; e o equinodermata *Mellita quinquiesperforata*.

5.4.4 Levantamento Florístico

A vegetação da área de estudo apresenta característica de restinga, formando um tapete de portes herbáceos, arbustivos e arbóreos, com gramíneas, leguminosas, mangue, guajuru e a cultura do coco da baía.

Vegetação de porte herbáceo e arbustivo

Salsa: Erva de capitão, (*Hydrocotyle bonariensis*); Pé-de-burro, (*Centella asiática*).

Gramíneas: *Paspalum maritimum* Trind. (Capim Gengibre). **Chrysobalanus:** *Chrysobalanus icaco* (Guajuru).

Vegetação Arbórea

Mangue : *Laguncularia racemosa*, (**mangue branco**); *Avicennia schaueriana*, (avicenia).

Exótica: *Cocos nucifera* (coco da baía); *Terminalia catappa* L. (Amendoeira da praia).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

5.5 Meio antrópico

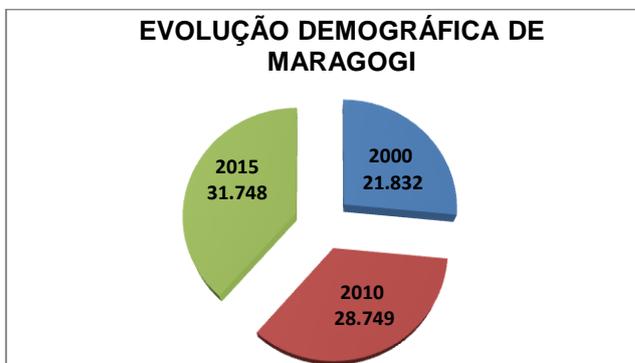
Ação antrópica é aquela feita pelo ser humano, ao contrário dos animais, o ser humano tem causado muitas alterações no meio ambiente desde que deixou de tirar da natureza o que ela dava, para começar a plantar o que precisava. A atividade da agricultura foi uma das primeiras atividades do ser humano a ter um impacto no meio ambiente. Para plantar o ser humano cortou árvores e alterou a natureza daquele local.

Qualquer atividade que o homem exerça no meio ambiente provocará um impacto ambiental. Esse impacto, no entanto, pode ser positivo ou não. Infelizmente, na grande maioria das vezes, os impactos são negativos, acarretando degradação e poluição do ambiente. Os impactos negativos no meio ambiente estão diretamente relacionados com o aumento crescente das áreas urbanas, o uso irresponsável dos recursos, o consumo exagerado de bens materiais e a produção constante de lixo.

5.3.1 Situação populacional

Segundo dados do censo do IBGE (2010), a população residente no município de Maragogi, apresenta um total de estimada de 28.749hab., onde a maior concentração reside na zona urbana com 18.625hab. e na zona rural com população residente, 35% inferior, 10.125hab. A densidade demográfica é de 86,06hab./m².

Comparando a demografia do censo do IBGE de 2000 com o de 2010 e a perspectiva para 2015, pode-se observar a evolução do quadro populacional. O gráfico mostra que o incremento populacional entre os censos de 2000 e 2010 de aproximadamente 24%, com 6.917 habitantes. Se compararmos com o estimado de população para 2015 e o censo de 2010, pode-se observar um possível incremento de quase 10% com quase 3000hab a mais.



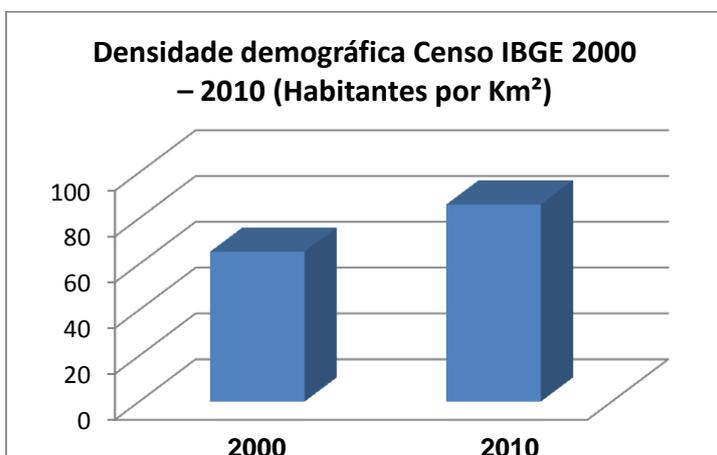
População Residente		
Censos IBGE		
2000	2010	2015*
21.832	28.749	31.748

Gráfico 1, dados da evolução demográfica do Município de Maragogi.

Tabela 1, dados da evolução demográfica do Município de Maragogi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A densidade demográfica do Município de Maragogi apresentou um incremento, entre os censos do IBGE de 2000 e 2010, de 24%, com 20,646 hab./km² a mais.



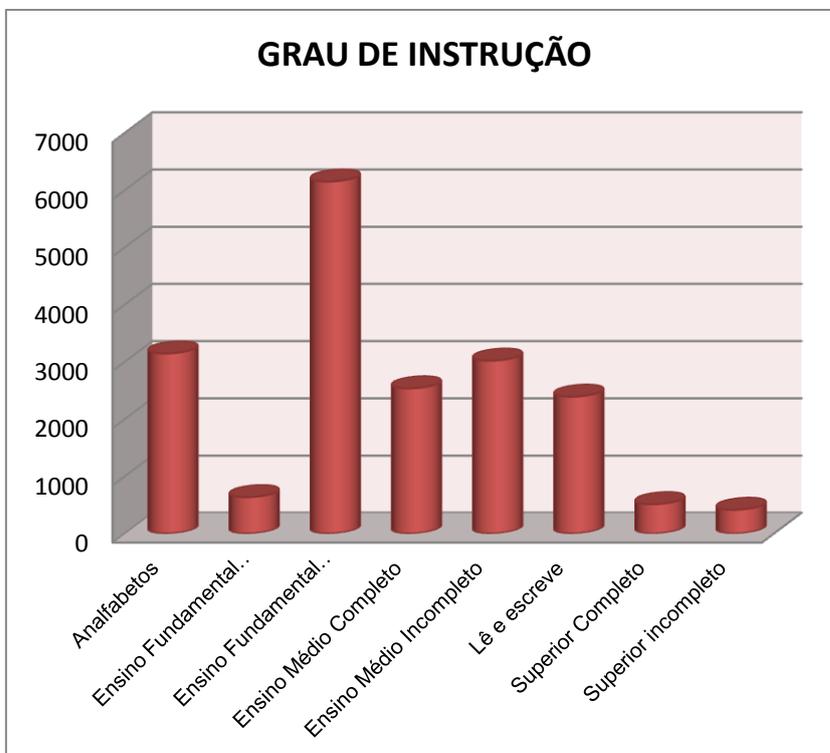
2000	65,418
2010	86,064

Gráfico 2, dados da evolução densidade demográfica do Município de Maragogi.

Tabela 2, dados da evolução densidade demográfica do Município de Maragogi.

5.3.1.1 Dados de educação

De acordo com dados estatísticos da SEPLAN/AL, Maragogi possui um número de 77 estabelecimentos públicos de ensino envolvendo o fundamental e médio com, envolvendo 6346 alunos matriculados.



GRAU DE INSTRUÇÃO	TOT AL
Analfabetos	3149
Ensino Fundamental Completo	637
Ensino Fundamental Incompleto	6153
Ensino Médio Completo	2539
Ensino Médio Incompleto	3023
Lê e escreve	2393
Superior Completo	514
Superior incompleto	416
Total	18824

Gráfico 3, grau de instrução da população de Maragogi. Fonte: TSE (2016).

Tabela 3, grau de instrução da população de Maragogi. Fonte: TSE (2016).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

5.3.1.2 Dados da economia

Segundo o IBGE (2014), o setor que mais emprega é o de serviços, tendo os empreendimentos de hospitalidade, voltados para o turismo, os que mais empregam. Todos os setores empregam 4224 pessoas com salário médio mensal de 1.7 salários mínimos e um PIB per capita de R\$13.179,12.

Maragogi apresenta uma agropecuária diversificada, no setor rural o município possui 18 assentamentos e 20 associações de assentados de reforma agrária, na qual utilizam mão de obra familiar. Os produtos mais cultivados por esses grupos que praticam a agricultura de subsistência são: mandioca, maracujá, abacaxi, batata doce, banana, meliponicultura, etc.

LEVANTAMENTO DA AGROPECUÁRIA	
Produtos	quantidade
Banana	1.400
Coco – da - baía	4.560
Maracujá	2.029
Abacaxi	34.658
Batata doce	1.200
Cana de açúcar	66.370
Mandioca	16.088
Camarão	260.000
Galinha postura (mil dúzias)	31
Ovinos (cabeças)	6.800
Pecuária de corte (cabeças)	8.442
Bubalinos (cabeças)	180
Caprinos (cabeças)	889
Codornas (aves)	550
Equinos (cabeças)	687
Galinha de corte (aves)	8.600
Suínos (cabeças)	375
Pecuária de leite (mil litros)	290
Meliponicultura	1.600
Codorna postura (mil dúzias)	10

Tabela 4, Pesquisa agropecuária Município de Maragogi. Fonte: IBGE, 2014.

5.3.1.3 Rede de abastecimento

Energia elétrica

O município de Maragogi é atendido em 100% de energia elétrica, tanto na zona urbana como na rural, é prestada pela cessionária ELETROBRÁS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Abastecimento de água e esgoto

No município, o fornecimento de água e esgoto é prestado, em parte, pela CASAL, em um total de 15.792 habitantes. Fonte Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, (2015). Outra parte do município é prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A CASAL apresenta uma infraestrutura de distribuição de água de 27,40Km, com uma população atendida de 15.792 habitantes atendidos. Esgoto possui uma infraestrutura com malha de 22,50Km e 7.564 habitantes atendidos.

5.6 Legislação

5.4.1 Leis Federais

5.4.1.1 Constituição Federal de 1988

No Art. 225, ao tratar do meio ambiente especifica que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Para assegurar a efetividade desse direito, diz o § 1º, incumbe o poder público, dentre outras atribuições: preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

Quanto ao poder de legislar, o Art. 24 estabelece que compete a união, estados, distrito federal e municípios, de forma concorrente propor normas legais sobre: florestas, caça, pesca, fauna, uso do solo, dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Pelo art. 24, a repartição vertical é não cumulativa, determinando-se previamente que a União “*limitar-se-á*” a legislar sobre normas gerais quanto às matérias que enumera. É cumulativa no caso do § 4º, que determina a prevalência de norma geral da União, superveniente a norma geral contida em lei estadual.

No âmbito municipal, no Art. 30 a competência na ausência de legislação estadual, pode ele criar, organizar e suprimir distritos, por meio de outros instrumentos de preenchimento de lacuna.

5.4.1.2 Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA

Foi estabelecida pela Lei 6938 no ano de 1981. Nela consta os objetivos, instrumentos e diretrizes da política e ainda criou o Sistema Nacional do Meio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Ambiente (SISNAMA) bem como sua estrutura básica e também o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

Trata-se do objetivo geral da Política, mencionando a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, as condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (...)"'. Ainda encontram-se os princípios, alguns termos necessários para o entendimento da lei, bem como os objetivos específicos. A Política Nacional do Meio Ambiente instituiu, também, o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

Os princípios da referida lei são: “ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar; planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais; proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso nacional e a proteção dos recursos ambientais; recuperação de áreas degradadas; proteção de áreas ameaçadas de degradação; educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”.

5.4.1.3 Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (lei 7.661/88)

O PNGC deverá prever o zoneamento de usos e atividades na Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção, entre outros, dos seguintes bens: recursos naturais, renováveis e não renováveis; recifes, parcéis e bancos de algas; ilhas costeiras e oceânicas; sistemas fluviais, estuarinos e lagunares, baías e enseadas; praias; promontórios, costões e grutas marinhas; restingas e dunas; florestas litorâneas, manguezais e pradarias submersas; sítios ecológicos de relevância cultural e demais unidades naturais de preservação permanente; monumentos que integrem o patrimônio natural, histórico, paleontológico, espeleológico, arqueológico, étnico, cultural e paisagístico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

O PNGC será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pelo CONAMA, que contemplem, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização; ocupação e uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia; habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico.

Os Estados e Municípios poderão instituir, através de lei, os respectivos Planos Estaduais ou Municipais de Gerenciamento Costeiro, observadas as normas e diretrizes do Plano Nacional e o disposto nesta Lei, e designar os órgãos competentes para a execução desses Planos. Normas e diretrizes sobre o uso do solo, do subsolo e das águas, bem como limitações à utilização de imóveis poderão ser estabelecidas nos Planos de Gerenciamento Costeiro, Nacional, Estadual e Municipal, prevalecendo sempre as disposições de natureza mais restritiva.

5.4.1.4 Dec. 5.300/2004

Define normas gerais visando a gestão ambiental da zona costeira do País, estabelecendo as bases para a formulação de políticas, planos e programas federais, estaduais e municipais.

São objetivos da gestão da zona costeira: a promoção do ordenamento do uso dos recursos naturais e da ocupação dos espaços costeiros, subsidiando e otimizando a aplicação dos instrumentos de controle e de gestão da zona costeira; o estabelecimento do processo de gestão, de forma integrada, descentralizada e participativa, das atividades socioeconômicas na zona costeira, de modo a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população e a proteção de seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural; a incorporação da dimensão ambiental nas políticas setoriais voltadas à gestão integrada dos ambientes costeiros e marinhos, compatibilizando-as com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC; o controle sobre os agentes causadores de poluição ou degradação ambiental que ameacem a qualidade de vida na zona costeira; a produção e difusão do conhecimento para o desenvolvimento e aprimoramento das ações de gestão da zona costeira.

O Poder Público Municipal, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, planejará e executará suas atividades de gestão da zona costeira em articulação com os órgãos estaduais, federais e com a sociedade, cabendo-lhe; elaborar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

implementar, executar e acompanhar o PMGC, observadas as diretrizes do PNGC e do PEGC, bem como o seu detalhamento constante dos Planos de Intervenção da orla marítima, conforme previsto no art. 25 deste Decreto; estruturar o sistema municipal de informações da gestão da zona costeira; estruturar, implementar e executar os programas de monitoramento; promover o fortalecimento das entidades diretamente envolvidas no gerenciamento costeiro, mediante apoio técnico, financeiro e metodológico; promover a compatibilização de seus instrumentos de ordenamento territorial com o zoneamento estadual; promover a estruturação de um colegiado municipal.

Qualquer empreendimento na zona costeira deverá ser compatível com a infraestrutura de saneamento e sistema viário existentes, devendo a solução técnica adotada preservar as características ambientais e a qualidade paisagística.

As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse da segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

O Poder Público Municipal, em conjunto com o órgão ambiental, assegurará no âmbito do planejamento urbano, o acesso às praias e ao mar, ressalvadas as áreas de segurança nacional ou áreas protegidas por legislação específica, considerando os seguintes critérios: nas áreas a serem loteadas, o projeto do loteamento identificará os locais de acesso à praia, conforme competências dispostas nos instrumentos normativos estaduais ou municipais; nas áreas já ocupadas por loteamentos à beira mar, sem acesso à praia, o Poder Público Municipal, em conjunto com o órgão ambiental, definirá as áreas de servidão de passagem, responsabilizando-se por sua implantação, no prazo máximo de dois anos, contados a partir da publicação deste Decreto; e nos imóveis rurais, condomínios e quaisquer outros empreendimentos à beira mar, o proprietário será notificado pelo Poder Público Municipal, para prover os acessos à praia, com prazo determinado, segundo condições estabelecidas em conjunto com o órgão ambiental.

A Secretaria do Patrimônio da União, o órgão ambiental e o Poder Público Municipal decidirão os casos omissos neste Decreto, com base na legislação vigente.

As áreas de domínio da União abrangidas por servidão de passagem ou vias de acesso às praias e ao mar serão objeto de cessão de uso em favor do Município correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

As providências não impedem a aplicação das sanções civis, administrativas e penais previstas em lei.

5.4.1.5 Lei 9636/99

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

É o Poder Executivo autorizado a agilizar ações, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, do Ministério da Fazenda, no sentido de identificar, demarcar, cadastrar, registrar, fiscalizar, regularizar as ocupações e promover a utilização ordenada dos bens imóveis de domínio da União, podendo, para tanto, firmar convênios com os Estados e Municípios em cujos territórios se localizem e, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, celebrar contratos com a iniciativa privada. A regularização dos imóveis de que trata esta Lei, junto aos órgãos municipais e aos Cartórios de Registro de Imóveis, será promovida pela SPU e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com o concurso, sempre que necessário, da Caixa Econômica Federal - CEF. Os órgãos públicos federais, estaduais e municipais e os Cartórios de Registro de Imóveis darão preferência ao atendimento dos serviços de regularização de que trata este artigo.

O cadastramento de terras ocupadas dependerá da comprovação, nos termos do regulamento, do efetivo aproveitamento do imóvel. Será considerada de efetivo aproveitamento, para efeito de inscrição, a área de até duas vezes a área de projeção das edificações de caráter permanente existentes sobre o terreno, acrescida das medidas correspondentes às demais áreas efetivamente aproveitadas, definidas em regulamento, principalmente daquelas ocupadas com outras benfeitorias de caráter permanente, observada a legislação vigente sobre parcelamento do solo. As áreas de acesso necessárias ao terreno, quando possível, bem como as remanescentes que não puderem constituir unidades autônomas, a critério da administração, poderão ser incorporadas àquelas calculadas na forma do parágrafo anterior, observadas as condições previstas em regulamento. Poderão ser consideradas, a critério da Administração e nos termos do regulamento, no cadastramento de que trata este artigo, independentemente da comprovação, as faixas de terrenos de marinha e de terrenos marginais que não possam constituir unidades autônomas, utilizadas pelos proprietários de imóveis lindeiros,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

observado o disposto no Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas) e legislação superveniente. É vedada a inscrição de posse sem a comprovação do efetivo aproveitamento de que trata este artigo.

5.4.1.6 Estatuto das Cidades

Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretriz geral fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Compete aos municípios promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos: planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

Planejamento municipal, em especial: plano diretor; disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo; zoneamento ambiental; plano plurianual; diretrizes orçamentárias e orçamento anual; gestão orçamentária participativa; planos, programas e projetos setoriais; planos de desenvolvimento econômico e social;

Institutos tributários e financeiros: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; contribuição de melhoria; incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

Institutos jurídicos e políticos: Estatuto da Cidade desapropriação; servidão administrativa; limitações administrativas; tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; instituição de unidades de conservação; instituição de zonas especiais de interesse social; concessão de direito real de uso; concessão de uso especial para fins de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

moradia; parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; usucapião especial de imóvel urbano; direito de superfície; direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; regularização fundiária; assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos; referendo popular e plebiscito.

5.4.1.7 APA Costa dos Corais

Decreto de 23 de outubro de 1997, dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, e dá outras providências. Localizada nos Municípios de Maceió, Barra de Santo Antônio, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi no Estado de Alagoas e São José da Coroa Grande, Barreiros, Tamandaré e Rio Formoso no Estado de Pernambuco, e nas águas jurisdicionais.

Tem como objetivo: garantir a conservação dos recifes coralígenos e de arenito, com sua fauna e flora; manter a integridade do habitat e preservar a população do Peixeboi marinho (*Trichechus manatus*); proteger os manguezais em toda a sua extensão, situados ao longo das desembocaduras dos rios, com sua fauna e flora; ordenar o turismo ecológico, científico e cultural, e demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental; incentivar as manifestações culturais e contribuir para o resgate da diversidade cultural regional.

5.4.1.8 Resolução CONAMA nº 417, de 23 de novembro de 2009.

Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências.

5.4.1.9 Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002.

Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Restingas (Art.3º IX a e b; X; XI).

5.4.1.10 Resolução CONAMA 07/96,

Aspectos das formações vegetais das restingas. 5.5.1.11 LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e altera as leis[...]

5.4.1.11 LEI Nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

5.4.2. Leis Estaduais

5.4.2.1 Decreto nº 4.098, de 14 de janeiro de 2009. Institui a coordenação estadual do projeto orla e a comissão técnica do estado de Alagoas para acompanhamento do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla – CTE/AL e dá outras providências.

A Coordenação do Projeto Orla Alagoas está vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e à Gerência do Serviço de Patrimônio da União em Alagoas – GRPU. As ações a serem desenvolvidas pela Coordenação de que trata o *caput*, deverão guardar consonância com aquelas promovidas pela Coordenação Nacional do Programa de Gerenciamento Costeiro – PNGC, do Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

A Comissão de que trata o artigo 2º deste Decreto será composta por 1 (um) representante e respectivo suplente dos órgãos e entidades da Administração Pública e 2 (dois) da sociedade civil, abaixo explicitadas: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL; Secretaria de Estado do Turismo – SETUR; Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEINFRA; Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBIO; Universidade Federal do Estado de Alagoas – UFAL e Organizações Ambientalistas Não-Governamentais – ONG's.

5.4.3 Leis Municipais

5.4.3.1 Plano Diretor

Princípios básicos para o desenvolvimento econômico e sustentável: a busca do equilíbrio entre o desenvolvimento e preservação dos recursos ambientais, paisagísticos e culturais; gestão democrática com participação popular e de forma descentralizada; fortalecimento dos Conselhos Colegiados Municipais; o fortalecimento do capital humano e social; fortalecimento da identidade cultural; interação harmônica e sinergia entre os entes de planejamento e execução; incentivo ao empreendedorismo local; o interesse coletivo; respeito às funções sociais da cidade; a justiça social; a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

universalização da mobilidade e acessibilidade; da cidadania; da equidade; do planejamento do município do contexto regional.

O plano diretor é o instrumento global de planejamento e da política de desenvolvimento do município, obrigatório para todos os agentes públicos e privados que atuam no município.

Os objetivos gerais são demandam a melhorar a qualidade de vida da população, saúde, educação, cultura, habitação, infraestrutura, serviços públicos para promover a inclusão social, reduzindo a desigualdade; promover o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição de riquezas e a equidade social; garantir a qualidade do ambiente urbano, por meio da preservação dos recursos naturais, do patrimônio histórico, urbanístico, arqueológico e paisagístico; assegurar a todos à condição da qualidade boa do ar, da água, do solo, da poluição sonora e dos espaços verdes; garantir o benefício do ônus decorrente de obras e serviços de infraestrutura urbana; garanti a população carente a propriedade regularizada; livre e democrático acesso às áreas de lazer, praias, rios, etc.; democratizar acesso aterra e a habitação de forma acessíveis às faixas de baixa renda...

5.4.3.2 Código de Meio Ambiente

Lei Municipal N° 629, de 20 de dezembro de 2017. Reestrutura o Código Ambiental do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, o fundo municipal de preservação do meio ambiente (FMPMA), o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e institui o Sistema Municipal do Meio Ambiente de Maragogi (SISMMAM), a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), e dá outras providências.

Na seção II da competência do Órgão Ambiental Municipal, no inciso VI do Art. 16. “Compete ao Órgão Ambiental Municipal, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei. Cadastrar, licenciar, monitorar e fiscalizar a implantação e o funcionamento de empreendimentos com potencial de impacto ambiental”.

5.4.3.3 Plano Municipal de Saneamento Básico

Lei Municipal n° 635 de 28 de dezembro de 2017, “Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico e Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Urbano e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Urbano do Município de Maragogi, dá outras Providencias”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

6 PLANO DE GESTÃO INTEGRADO DA ORLA DE MARAGOGI

A evolução urbana do Município de Maragogi, se dá no início da década no final da década de 80, quando da promoção do destino turístico Maragogi e a operacionalização de grandes empreendimentos de hospitalidade, como o Resort Salinas de Maragogi e o Hotel Fazenda Marrecas.

A acessibilidade pela AL101 e pela PE 065 facilitaram o tempo de percurso entre a Capital Maceió, cerca de 2 horas de viagem e a Capital pernambucana, cerca de 1 hora e 30 minutos. Foi no início desse século, que Maragogi ganha o status de segundo destino indutor do Estado de Alagoas, dessa forma grandes grupos hoteleiros, inclusive internacionais começaram a investir no município.

A proposta de roteiro de “*day use*” tem ampliado a população flutuante diária de aproximadamente em 2000 pessoas, que visitam principalmente os ambientes recifais, Piscinas das Galés, Taocas, Barra Grande e Ponta de Mangue, além dos passeios de buggys que utilizam trilhas em ambientes pós-praia, autorizados pelo órgãos responsáveis.

Sendo assim, a população expandiu-se assim como a concentração do centro urbano e orlas de localidades adjacentes, como São Bento, Barra Grande e Peroba. Em 15 anos, tomando como referência o censo demográfico do IBGE de 2000 e a perspectiva da população para o anos de 2015, houve um incremento da população residente em aproximadamente 10.000 pessoas, conforme gráfico e tabela 01. A perspectiva para 2018 é de aproximadamente 33.000 habitantes.

A população flutuante, àquela formada por veranistas e por turistas, em período de alta temporada, meses de janeiro à fevereiro, promovem um incremento de aproximadamente 55.000 pessoas. O que inviabiliza o trânsito, o fornecimento dos serviços de lixo, água e esgoto.



Figura 16, Vista da cidade de Maragogi. Figura 17, vista da Cidade de Maragogi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

7 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ORLA DO MUNICÍPIO

A 1ª etapa do Projeto Orla de Maragogi, contemplam a localidade de São Bento, e a cidade de Maragogi, com percurso de aproximadamente 10km, dividido em cinco unidades de paisagens, cada uma delas com aproximadamente 2,0km, o que foi completados pelos grupos de participantes em aproximadamente 03 horas.

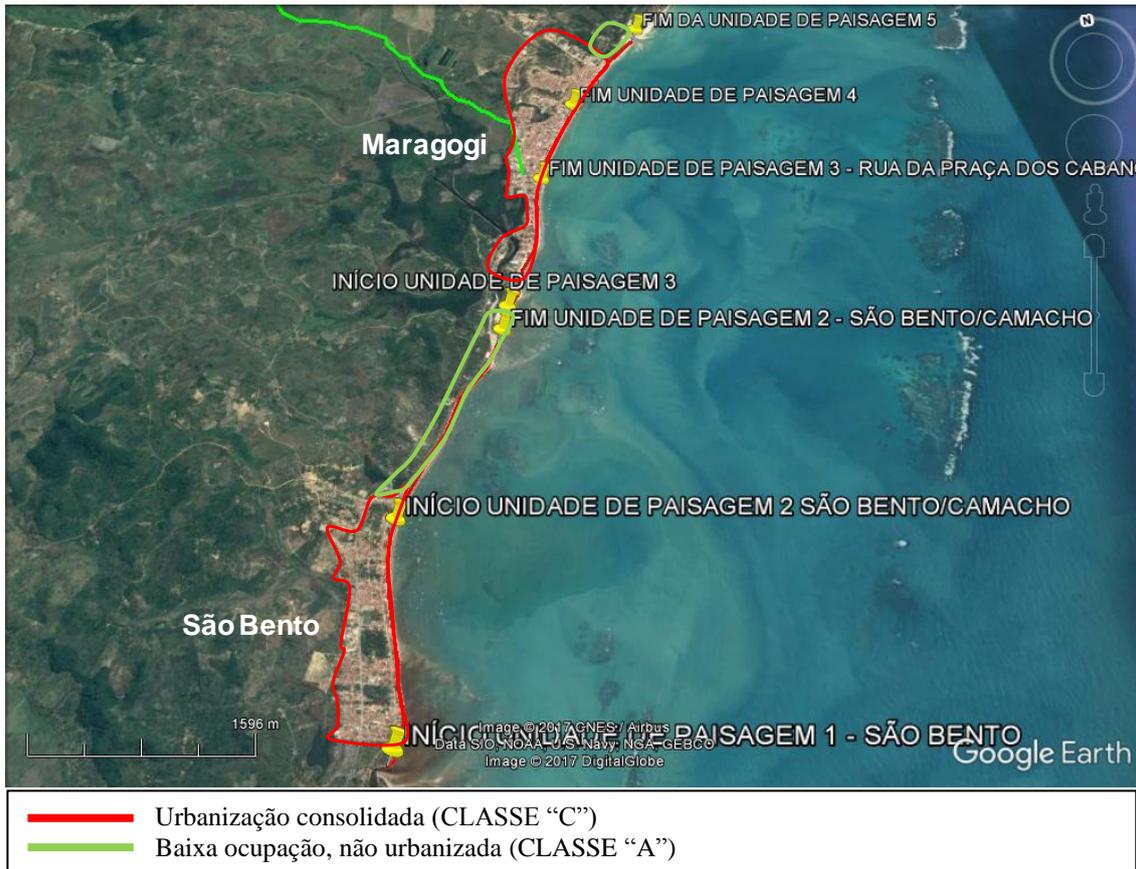


Figura 18, espaço definido para a 1ª etapa do projeto orla de Maragogi, especificando as áreas com urbanização consolidada. Imagem Google.

7.1 Atributos Naturais e Paisagísticos

Como o Município de Maragogi se integra a Unidade de Conservação Federal Área de Preservação Ambiental Costa dos Corais – APA Costa dos Corais, gerenciado pelo ICMBio. Essa UC apresentam vários ambientes frágeis, como bancos de corais e algas, pontais arenosos, cordões arenosos, restingas, estuários, manguezais, etc. ao longo dos trechos em processo de urbanização e não urbanizados tem potencial de desova de tartarugas marinhas, os trechos com urbanização consolidada, o potencial turístico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

As características do litoral apresentam praias com energia de ondas dissipativas devido à conformação de sua orla semiabrigado, apresentando em sua maioria ocupação consolidadas ou em processo de ocupação.

Os perfis das praias apresentam sedimentos finos associados a estruturas carbonáticas, praias pouco inclinadas se estendendo pela plataforma continental rasa até a batimetria de 10m, a qual fica situada imediatamente posterior zona de surf. Essa região da plataforma continental é a interação marinha intermediária entre as águas profundas e o setor de praia, na qual determina o clima das ondas que ali incidem, levando-se em conta as marés astronômicas e meteorológicas.

Outra característica do litoral do Município de Maragogi, são as conformações de estruturas coralíneas que surgem a uma distância da costa entre 4 e 5 km e que formam as chamadas piscinas naturais, propiciando ao ambiente natural grande diversidade marinha e grande visitação turística. Portanto, a grande preocupação do governo federal em garantir a preservação ambiental do lugar, criou em 1997 a APA Costa dos Corais, em que conjuntamente com os Municípios costeiros fazem a gestão do uso desses ambiente de relevante fragilidade.

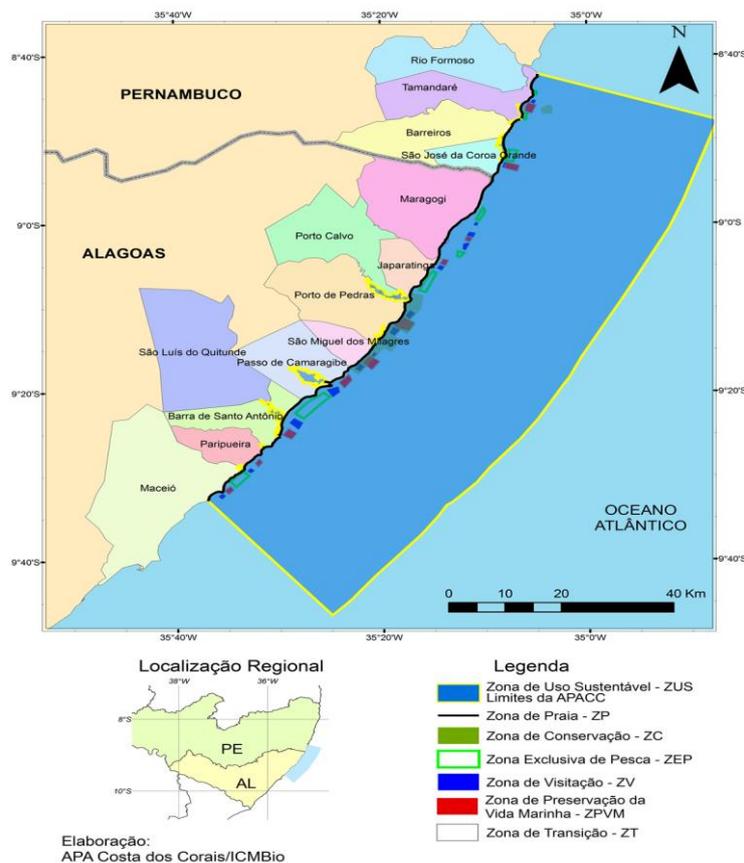


Figura 19, área da APA Costa dos Corais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

7.2 Planejamento para as oficinas

O planejamento para o Projeto Orla do Município de Maragogi iniciou com uma reunião da comissão do governo municipal com a coordenação estadual do projeto orla, na sede da Superintendência do Patrimônio da União - SPU/AL, no mês de fevereiro de 2017, onde foram discutidas as ações para a implementação do referido programa. Desde então foram levantadas as informações para o processo de articulação para conhecimento dos dados legais, estruturais, institucionais, do governo e das comunidades tradicionais.

A data para a 1ª oficina, teve que ser planejada de acordo com a disponibilidade dos operadores do turismo náutico, sendo outra situação que não encaixava com os períodos de fechamento das piscinas naturais, que deveriam coincidir com as marés acima de 0,6 (60cm) e com períodos da semana de três dias úteis. Portanto, tudo culminou na impossibilidade de fazermos a 1ª oficina ainda para o ano de 2017, como tínhamos planejado.

7.2.1 Levantamentos

Em janeiro de 2018, começamos as articulações e sensibilizações com as comunidades tradicionais, bem como as definições de como seriam planejadas as etapas do Projeto Orla. Foram analisadas as unidades de paisagens e baseadas no comprimento da orla, não sendo maior que 2.000m, visto que o tempo para a coleta dos dados de campo não deveriam ultrapassar mais que três horas, devendo iniciar às 09h e sendo concluído às 12h. O tempo deveria ser suficiente para análise das caracterizações das condições físicas da orla para sua classificação, avaliando os conflitos patrimoniais, ambientais e socioeconômicos, bem como observar as potencialidades do local e identificar se há outras características locais, para cada trecho homogêneo da orla.

Assim foram divididas em cinco unidades de paisagens heterogêneas, duas delas entre os estuários dos Rios Salgados e Maragogi, compreendendo as praias de São Bento e do Camacho. As outras três nas Praias da Cidade de Maragogi, compreendendo a orla central, desde a Pousada Camurim Grande e o Sítio dos Cavalos, entre os estuários dos Rios Maragogi e dos Paus.

Os dados a princípio foram demarcados através de imagens de satélite, “*Google Earth*”, para então, serem demarcadas em campo, com auxílio de GPS e tendo sido percorrido em veículo. Essa sistemática permitiu identificar pontos conhecidos de início e término dos percursos, assim ficaram definidos: a 1ª UP percorreria trechos de orla em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

São Bento, desde a Bolacha Maravilha até o estuário do Rio Salgado; a UP 2 percorreria os trechos de orla compreendendo a Praia do Camacho, desde a Bolacha Maravilha até o estuário do Rio Maragogi; a UP 3 compreende o trecho da rua que dá na Praça dos Cabanos até o estuário do Rio Maragogi; a UP 4 segue em sentido contrário até a Praça Multieventos e a UP 5 percorreu o trecho compreendendo da Praça Multieventos até o estuário dos Rios dos Paus. Sendo todo o percurso compreendendo aproximadamente 10Km.

A 2ª Oficina, antes planejada para julho de 2018, ocorreu entre os dias 20 e 21 de agosto de 2018, essa oficina teve seu planejamento discutido entre os gestores locais, em reunião em junho e com a coordenação estadual em julho. Por ser o projeto orla um plano de intervenção onde as diretrizes definidas nas oficinas de trabalho, essas serão de mais valia para interação com as diretrizes que serão determinantes para a revisão do Plano Diretor. Sendo assim, as duas equipes veem articulando conjuntamente, uma delas é readequação das barracas da orla central, na qual as propostas dos novos projetos foram apresentadas e colocadas em discussão, tendo sido aprovada em plenária. Lembrando que essa proposta já havia sido acordada entre empresários, SPU e Prefeitura de Maragogi.

8 DELIMITAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL - UNIDADES DE PAISAGEM

O Projeto Orla abrange a faixa de orla constituída por uma porção aquática e uma porção terrestre e a faixa de contato e sobreposição entre esses meios. Os limites genéricos propostos para a orla marítima nessa 1ª etapa são:

- ✓ Na zona marinha a isóbata de dez metros;
- ✓ Na área terrestre a distância de 50 metros em áreas urbanizadas e 200 metros em áreas não urbanizadas.
- ✓ Para fins de implantação do projeto orla em Maragogi, foi definido como área de intervenção, a faixa de orla marítima e fluvial que se estende do limite do município de Maragogi até o limite com o município de Japaratinga.
- ✓ Como elemento de análise da paisagem da orla marítima do município foi utilizado o conceito de *unidade de paisagem* proposto pela metodologia do Projeto Orla.

UNIDADE DE PAISAGEM - é definida como um trecho que apresenta uma homogeneidade de configuração, caracterizada pela disposição e dimensão similares dos quatro elementos definidores de paisagem: suporte físico, estrutura/padrão de drenagem, cobertura vegetal e mancha urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro – Unidades de paisagem

UNIDADES DE PAISAGENS PARA A 1ª ETAPA DO PROJETO ORLA DE MARAGOGI		
UNIDADES	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	São Bento Orla marinha	Bolacha Maravilha até estuário do Rio Salgado
02	Praia do Camacho Orla marinha	Bolacha Maravilha até o estuário do Rio Maragogi
03	Praia de Maragogi Orla marinha	Av. Senador Rui Palmeira com Praça dos Cabanos até o estuário do Rio Maragogi.
04	Praia de Maragogi Orla marinha	Av. Senador Rui Palmeira com Praça dos Cabanos até a Praça Multieventos
05	Praia de Maragogi Orla marinha	Praça Multieventos até o estuário do Rio dos Paus

Quadro 01, mostra a área de intervenção dividida em Unidades de Paisagem, as quais serviram de referência para o desenvolvimento dos trabalhos de campo.

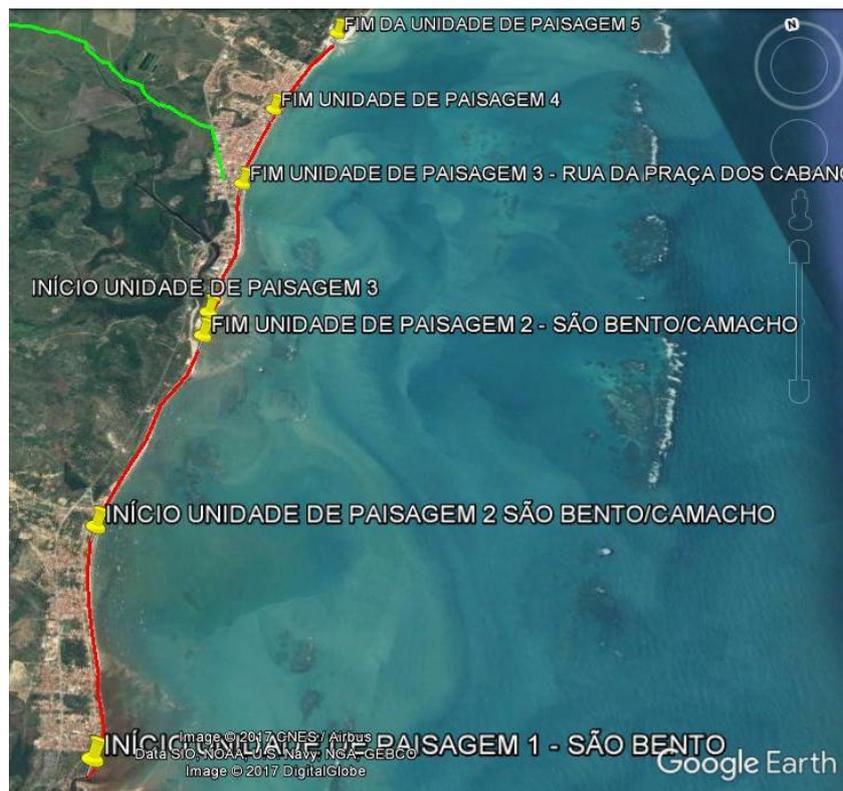


Figura 20, imagem caracterizando as Unidades de Paisagem.

Para melhor compreensão do conjunto de atributos e dos potenciais tratados de cada Unidade de Paisagem e trechos da orla, estes foram classificados, tomando-se como referências os seguintes parâmetros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro – Parâmetros para classificação de orlas

CLASSIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	
CLASSE “A”	Caracterizada por usos compatíveis com a preservação e manutenção das características e funções naturais.
CLASSE “B”	Atividades compatíveis com a conservação da qualidade ambiental ou baixo potencial de impacto, apresentam baixo a médio adensamento de construções.
CLASSE “C”	Caracterizada por usos pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade e compatíveis com maior potencial impactante.

Quadro 2, ilustra a proposta de classificação da orla de Maragogi. Fonte anexo II, Dec. Federal 5.300/2004

Quadro – Parâmetros para zoneamento da orlas

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DE ÁREAS	
ZONA “2”	Apresenta alterações na organização funcional dos ecossistemas primitivos, mas capacitada para manter em equilíbrio uma comunidade de organismos em graus variados de diversidade, mesmo com a ocorrência de atividades humanas intermitentes ou de baixo impacto, em áreas terrestres, a zona pode apresentar assentamentos humanos dispersos e pouco populosos, com pouca integração entre si.
ZONA “3”	Apresenta os ecossistemas primitivos parcialmente modificados, com dificuldades de regeneração natural pela exploração ou supressão ou supressão, ou substituição de alguns de seus componentes pela ocorrência em áreas de assentamentos humanos com maior integração entre si.
ZONA “4”	Apresenta os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos, alteração das drenagens ou da hidrodinâmica, bem como pela ocorrência em áreas terrestres de assentamentos rurais ou periurbanos descontínuos interligados, necessitando de intervenções para sua regeneração parcial.
ZONA “5”	Apresenta a maior parte dos componentes dos ecossistemas primitivos, degradada ou suprimida e organização funcional eliminada devido ao desenvolvimento de áreas urbanas e de expansão urbana contínua, bem como atividades industriais, de apoio, terminais de grande porte, consolidados e articulados.

Quadro 3, ilustra a proposta de classificação da orla de Maragogi. Fonte anexo I, Dec. Federal 5.300/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

8.1 Unidade de Paisagem 1 – UP1

A unidade de paisagem 01 tem como percurso desde a pousada Bolacha Maravilha até o estuário do Rio Salgado, situada na orla marinha do Distrito de São Bento apresentando um percurso de aproximadamente 1,8 km.

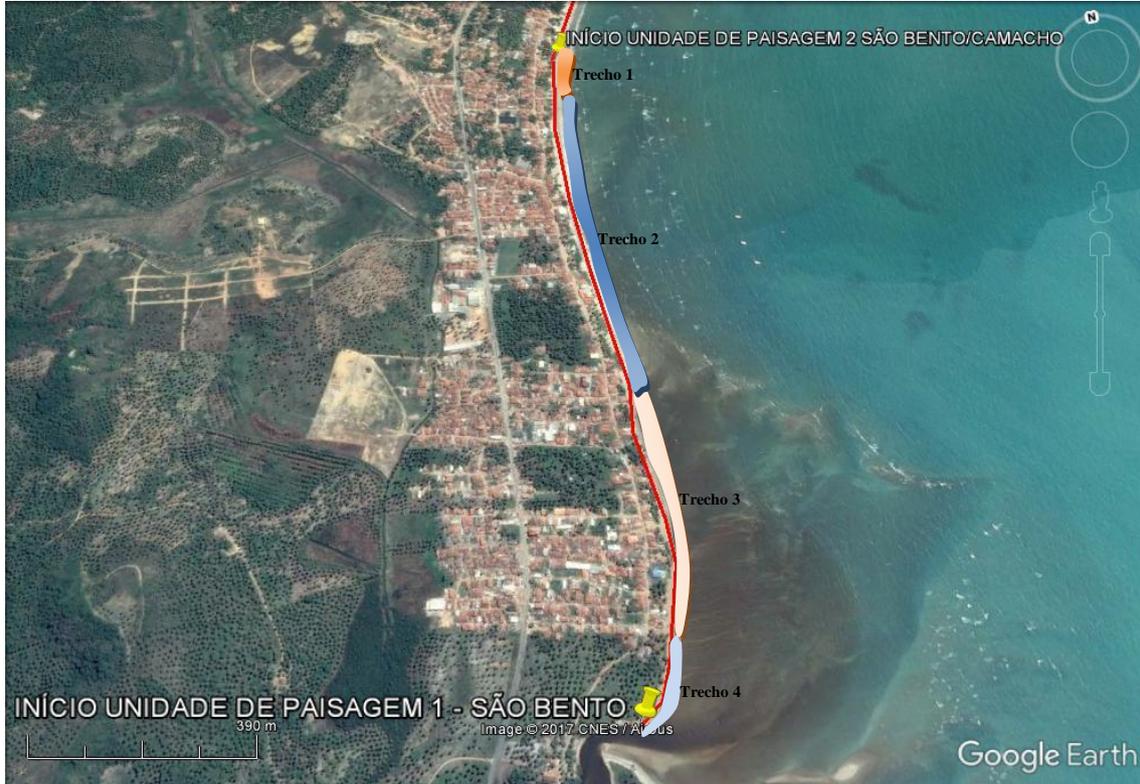


Figura 21, a imagem apresenta a UP 1 e suas subdivisões (trechos) Distrito de São Bento – Maragogi.

Quadro 3 – Trechos da Unidade de Paisagem 1

UNIDADE DE PAISAGEM 1 Bolacha Maravilha até a foz do Rio Salgado	
Trecho 01	Bolacha Maravilha/Condominio Caliente
Trecho 02	Condomínio Caliente /Casa São Bento
Trecho 03	Casa São Bento/Sítio da Mor
Trecho 04	Sítio da Mor / Lanchonete do bem-vindo

Quadro 4, apresenta os trechos de orla da UP 1

Essa UP apresenta vários ambientes frágeis, muito parecido com os demais UPs, como bancos de corais e algas, pontais arenosos, cordões arenosos, restingas, estuário, manguezais, etc. Ao longo dos trechos em processo de urbanização e não urbanizados tem potencial de desova de tartarugas marinhas, os trechos com urbanização consolidada, o potencial turístico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

As características do litoral apresentam praias com energia de ondas dissipativas devido à conformação de sua orla semiabrigado, apresentando em sua maioria ocupação consolidadas ou em processo de ocupação.

Os perfis das praias apresentam sedimentos finos associados a estruturas carbonáticas, praias pouco inclinadas se estendendo pela plataforma continental rasa até a batimetria de 10m, a qual fica situada imediatamente posterior zona de surf. Essa região da plataforma continental é a interação marinha intermediária entre as águas profundas e o setor de praia, na qual determina o clima das ondas que ali incidem, levando-se em conta as marés astronômicas e meteorológicas.

Nessa UP-1, observa-se a presença de população nativa, em sua maioria pescadores e marisqueiros, condutores turísticos, comerciantes (bares e restaurantes), pequenas unidades fabris caseiras voltadas para a gastronomia, segundas residências, empreendimentos de hospitalidade (Pousadas), etc.

Possui como principal característica a Área de Preservação Ambiental Federal Costa dos Corais - APACC, a paisagem diversificada com elementos preservados, grande vocação para o turismo náutico, o extrativismo de mariscos, desova de tartarugas, etc.

8.1.1 Usos e ocupação

O trecho aquático é caracterizado por linha contínua de bancos de corais e algas, associado a banco de sedimento, denominado de prainha. O setor estuarino apresenta vegetação com estrutura porte arbórea, mangues e, bancos de sedimentos devido a deposição de areia da dinâmica Fúlvio/marinha.

A economia local está voltada para as pequenas fábricas de origem familiar, voltadas para a gastronomia. Outro potencial é a atividade turística voltado para o uso sustentável de base comunitária e pequenas unidades de hospitalidade.

A sua parte terrestre, expansão do núcleo urbano original, apresenta orla transformada, ocupação urbana consolidada com edificações de até dois pavimentos, com presença de população tradicional.

8.1.2 Classificação da orla

Essa UP, devido às suas características este trecho foi enquadrado, nos trechos 01, 02 e 03 como **Classe “C”**, trecho da orla marítima com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

possui correlação com os tipos que apresentam médio a alto adensamento de construções e população residente, com paisagens modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. O trecho 04, atende a classificação “B”, atividades compatíveis com a conservação da qualidade ambiental ou baixo potencial de impacto, apresentam baixo a médio adensamento de construções.

Tem como critérios de enquadramento de “zona 04”: ecossistema primitivo muito modificado; cobertura vegetal desmatada ou alterada entre 40% e 50% da área; assentamentos humanos em expansão relativamente estruturados; infraestrutura integrada com as áreas urbanas; glebas relativamente bem definidas; obras de drenagem e vias pavimentadas valor do solo baixo a médio.



Figura 22, trecho 01 UP 01.



Figura 23, praia de São Bento, Maragogi.

8.1.3 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 01

8.1.3.1 Características do trecho

Esse trecho localiza-se entre o Bolacha Maravilha e o Condomínio Caliente, esse trecho caracteriza-se por estrutura urbana consolidada com ocupações horizontais com residenciais e comércio, as estruturas vegetativas de restinga estão sendo superimidas para instalação de ocupações residenciais e comerciais que descaracterizam a paisagem natural e dificultam a acessibilidade à praia.

O local apresenta-se transformado em estado degradado de conservação. O processo de dinâmica da praia apresenta-se em erosão devido a instalação de obras de contenções inadequadas, que impedem a consolidação da areia no local e aumenta o processo de avanço no mar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A gastronomia apresenta-se como potencialidade do referido trecho, onde as fábricas familiares de broas, o turismo de sol e mar e náutico, promovem a qualidade de vida das comunidades.

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 1 da UP1, identificadas durante a visita de campo.

8.1.3.2 Classificação da Orla

Devido às suas características foi enquadrado como orla de Classe “C”, a orla se apresenta em estado regular de conservação. O trecho da orla marítima com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante; possui correlação com os tipos que apresentam médio adensamento de construções e população residente, com paisagens modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. Devem ser adotadas ações para controle e monitoramento dos usos e da qualidade ambiental.

Quadro 5– Quadro síntese UP1, T1.

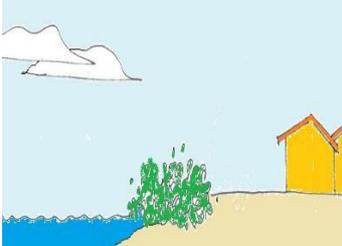
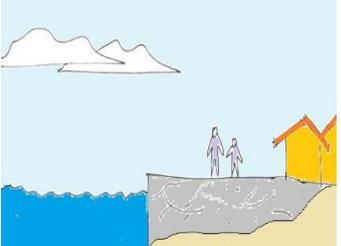
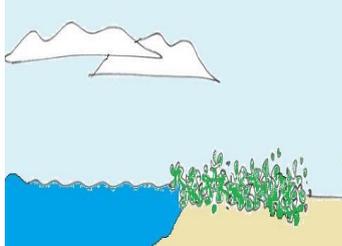
UNIDADE DE PAISAGEM 1					
Trecho 01 – Bolacha Maravilha/Condomínio Caliente					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia estável; Atividade extrativista, turística, gastronômica; Comunidade tradicional de pescadores; Uso residencial e comercial; Unidade de conservação; Estado ambiental – degradado.	Turismo; Eventos Esportivos.	Ambiental Presença de lixo humano (em pouca quantidade); Lançamento de esgoto na praia; Patrimonial Presença de casas irregulares Socioeconômico Jangadeiros sem espaço para as jangadas; Pescadores querem levar turistas às piscinas naturais	Urbanização sem previsão e proteção as áreas tradicionalmente ocupadas; Falta de sistema de esgotamento sanitário Construções irregulares de Veraneio, Moradia, Comércio. Privatização de áreas comum do povo Ordenamento para o turismo sustentável de base comunitária	Perda da qualidade da paisagem e do meio ambiente; Perda de recursos ambientais importantes para a economia local. População tradicional remanejada para áreas distantes do local de trabalho; Degradação ambiental

Quadro 5, quadro síntese para o trecho 01 da UP 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 6– Cenários UP1, T1.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 1 – Trecho 1		
Atual	Tendência	Desejado
		
<p>Ocupação urbana por unidades predominantemente horizontais unifamiliares;</p> <p>Área de desova de tartarugas.</p>	<p>Ampliação das ocupações irregulares em área de praia (muros de contenção, cercas, áreas de lazer, etc.);</p> <p>Restrição de circulação da população na área de praia.</p>	<p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina;</p> <p>Preservação das dunas frontais e cordões arenosos;</p> <p>Recuperação ambiental de toda faixa de praia;</p> <p>Remoção das ocupações irregulares e ordenamento do comércio local.</p>

Quadro 6, prognóstico para o trecho 01 da UP 01.



Figura 24, trecho 1 da UP 1.



Figura 25, trecho 1 da UP 1.

8.1.4 Trecho 2 Unidade de Paisagem 01

8.1.4.1 Características do trecho

Esse trecho localiza-se entre o Condomínio Caliente /Casa São Bento esse trecho caracteriza-se por estrutura urbana consolidada com ocupações horizontais com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

residências e comércio, as estruturas vegetativas de restinga estão sendo suprimidas para instalação de ocupações residenciais e comerciais que descaracterizam a paisagem natural e dificultam a acessibilidade à praia.

O local apresenta-se transformado em estado degradado de conservação. O processo de dinâmica da praia apresenta-se em erosão devido à instalação de obras de contenções inadequadas, que impedem a consolidação da areia no local e aumenta o processo de avanço no mar.

A gastronomia apresenta-se como potencialidade do referido trecho, onde as fábricas familiares de broas, o turismo de sol e mar e náutico, promovem a qualidade de vida das comunidades.

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 2 da UP1, identificadas durante a visita de campo:

Quadro 7 – Quadro síntese UP1, T2.

UNIDADE DE PAISAGEM 1					
Trecho 02 – Condomínio Caliente/ Casa São Bento					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbanização consolidada; Ocupação semirrústica; Estado regular de conservação; Praia em erosão; Atividade extrativista; Esporte náutico; Uso residencial de veraneio; Unidade de Conservação;	Turismo náutico; Eventos esportivos;	Ambiental Lixo (em pouca quantidade); Casa lançando esgoto direto para praia; Muros de contenção; Patrimonial Casas irregulares de imóveis pelo avanço do mar, contenção; Socioeconômico Comunidade sem espaço para uso da praia. Iluminação Pública na Orla deficitária. Urbanização da Orla com quadras de esporte e lazer e arborização.	Urbanização sem previsão e proteção as áreas tradicionalmente ocupadas; Falta de sistema de esgotamento sanitário. Licenciamento ambiental e avanço do mar; Perda da parte recreativa; Educação ambiental; Garantir área de praia à comunidade e recuperação de vegetação nativa; Melhorar a iluminação e segurança pública.	Perda da qualidade da paisagem; Perda de recursos ambientais importantes para a economia local; Deficiência na saúde pública. Limitação dos espaços de recreação; Aumento da marginalidade; Limitação na vida social.

Quadro 7, quadro síntese para o trecho 02 da UP 1

8.1.4.2 Classificação da Orla

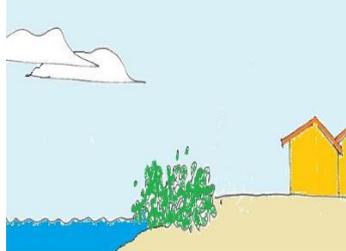
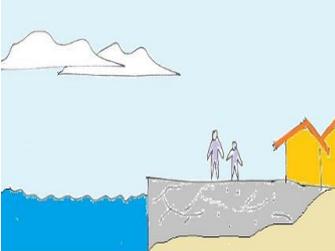
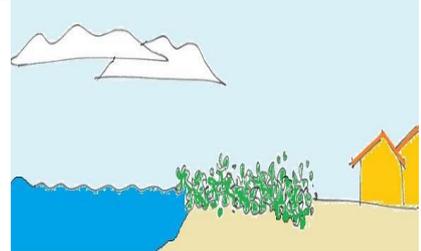
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Devido às suas características foi enquadrado como orla de Classe “C”, a orla se apresenta em estado regular de conservação. O trecho da orla marítima com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante; possui correlação com os tipos que apresentam médio adensamento de construções e população residente, com paisagens modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. Devem ser adotadas ações para controle e monitoramento dos usos e da qualidade ambiental.

8.1.4.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 8 – Cenários UPI, T2.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 1 – Trecho 2		
Atual	Tendência	Desejado
		
Ocupação urbana por unidades predominantemente horizontais unifamiliares; Área de desova de tartarugas.	Ampliação das ocupações irregulares em área de praia (muros de contenção, cercas, áreas de lazer, etc.); Restrição de circulação da população na área de praia.	Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina; Preservação das dunas frontais e cordões arenosos; Recuperação ambiental de toda faixa de praia; Remoção das ocupações irregulares e ordenamento do comércio local.

Quadro 8, prognóstico para o trecho 01 da UP 02.



Figura 26, imagem do trecho 02 UP 01.

8.1.5 Trecho 03 da Unidade de Paisagem 01

8.1.5.1 Características do trecho

Esse trecho localiza-se entre a Casa São Bento/Sítio da Mor esse trecho caracteriza-se por estrutura urbana consolidada com ocupações horizontais com residenciais comércio, as estruturas vegetativas de restinga foram superimidas para instalação de ocupações residenciais e comerciais que descaracterizam a paisagem natural e dificultam a acessibilidade à praia.

O local apresenta-se transformado em estado degradado de conservação. O processo de dinâmica da praia apresenta-se em erosão devido a instalação de obras de contenções inadequadas, que impedem a consolidação da areia no local e aumenta o processo de avanço no mar.

A gastronomia apresenta-se como potencialidade do referido trecho, onde as fábricas familiares de broas, o turismo de sol e mar e náutico, promovem a qualidade de vida das comunidades.

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 3 da UP1, identificadas durante a visita de campo:

Quadro 9– Quadro síntese UP1, T3.

UNIDADE DE PAISAGEM 1					
Trecho 03 – Casa São Bento/Sítio da Mor					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

C	Orla semiabrigada;	Turismo náutico;	Ambiental Avanço do mar;	Perda da parte recreativa;	Perda da qualidade da paisagem;
	Orla em erosão;	Eventos esportivos;	Presença de muros de contenção.	Ocupações irregulares;	
	Orla transformada com urbanização consolidada horizontal;	Gastronomia.		Licenciamento Ambiental para os muros de contenção	Perda de recursos ambientais importantes para a economia local;
	Atividade extrativista;		Patrimonial Construção de pousada irregular.	Educação ambiental.	
	Esporte náutico;			Licenciamento ambiental para as atividades de hospitalidade.	Limitação dos espaços de recreação;
	Uso residencial e comercial;		Socioeconômico Os pescadores sendo impedidos de colocar as embarcações na Área de uso comum.	Ordenar espaços para garantir direitos dos pescadores.	Limitação na vida social.
	Condição ambiental – degradada.				Adequação das contenções conforme leis ambientais

Quadro 9, quadro síntese para o trecho 03 da UP 1

8.1.5.2 Classificação da Orla

Devido às suas características foi enquadrado como orla de Classe “C”, A orla se apresenta em estado regular de conservação. O trecho da orla marítima com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante; possui correlação com os tipos que apresentam médio adensamento de construções e população residente, com paisagens modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. Devem ser adotadas ações para controle e monitoramento dos usos e da qualidade ambiental.

8.1.5.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 10 cenários UP-1 T-3

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 1 – Trecho 3		
Atual	Tendência	Desejado
		
Ocupações irregulares em área de praia (muros de contenção, cercas, áreas de lazer, etc.); Restrição de circulação da população na área de praia.	Ampliação das ocupações irregulares em área de praia (muros de contenção, cercas, áreas de lazer, etc.); Restrição de circulação da população na área de praia.	Requalificação da área com a retirada das ocupações irregulares; Liberação da área de praia; Adequação dos muros de contenção com licenciamento ambiental.

Quadro 10, quadro prognóstico para trecho 03 da UP-1.



Figura 26, foto trecho 03 da UP-1

8.1.6 Trecho 04 da Unidade de Paisagem 01

8.1.6.1 Características do trecho

Esse trecho localiza-se entre o Sítio da Mor e a Lanchonete do bem-vindo até, esse trecho caracteriza-se por estrutura em processo de urbanização com poucas ocupações horizontais, as estruturas vegetativas nativas, formadas por tapete herbáceo apresenta associadas a cultura do coco da baía.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

O processo de dinâmica da praia apresenta-se em estabilidade, o setor de orla está garantido devido a ausência de ocupações que fazem pressão sobre esse setor.

A gastronomia apresenta-se como potencialidade do referido trecho, onde as fábricas familiares de broas, o turismo de sol e mar e náutico, promovem a qualidade de vida das comunidades.

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 3 da UP1, identificadas durante a visita de campo:

Quadro 11 – Quadro síntese UP1, T4.

UNIDADE DE PAISAGEM 1					
Trecho 04 – Sítio da Mor/Bar do Bem-vindo					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
B	Orla semiabrigada;	Turismo náutico;	Ambiental Esgoto de resíduos alimentícios da fábrica do bolo de goma.	Educação ambiental.	Perda de recursos ambientais importantes para a economia local;
	Orla em estabilidade;	Eventos esportivos;		Adequação dos resíduos industriais;	
	Orla semirrústica			Saneamento básico.	Melhoria da qualidade da água do mar e do rio
	Atividade extrativista;	Gastronomia.	Patrimonial Construções irregulares.	Licenciamento ambiental;	
	Esporte náutico;			Adequação das ocupações conforme leis ambientais.	Adequação das contenções conforme leis ambientais
	Baixa ocupação				
Condição ambiental regular		Socioeconômico			

Quadro 11, quadro síntese para o trecho 04 da UP 1

8.1.6.2 Classificação da Orla

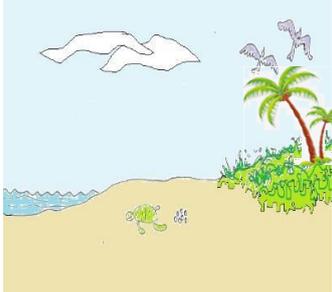
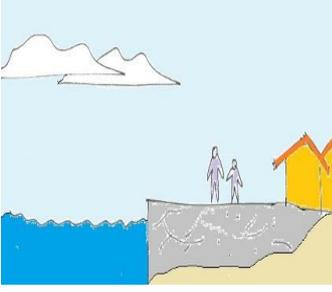
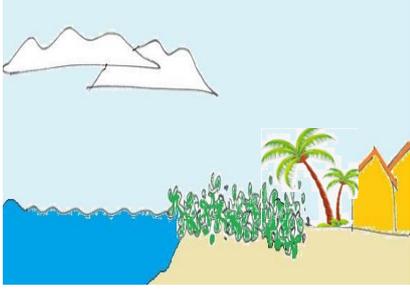
Devido às suas características foi enquadrado como orla de Classe “B”, Trecho da orla marítima com atividades compatíveis com a conservação da qualidade ambiental ou baixo potencial de impacto; possui correlação com os tipos que apresentam baixo adensamento de construções e população residente, paisagens parcialmente modificadas pela atividade humana e médio potencial de poluição. Devendo adotar ações para usos sustentáveis e manutenção da qualidade ambiental.

8.1.6.3 Cenários

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 12, Cenários para o trecho 04 da UP-1

CENÁRIOS		
Unidade de Paisagem 1 – Trecho 4		
Atual	Tendência	Desejado
		
Orla não urbanizada; Área de preservação permanente com vegetação de praia e restinga preservadas; Presença da cultura do coco da baía.	Ampliação das ocupações irregulares em área de praia (muros de contenção, cercas, áreas de lazer, etc.); Restrição de circulação da população na área de praia.	Ordenamento do espaço para adequação de ocupações de forma sustentável Garantir acessos às áreas de uso comum Liberação da área de praia; Garantir a preservação da vegetação fixadora de areia, APP.

Quadro 12, para o prognóstico do trecho 04 da UP-4



Figura 27, Imagem Google do trecho 04.



Figura 28, em da orla no trecho 04.

8.5 Unidade de Paisagem 2 – UP1

A unidade de paisagem 02 tem como percurso desde a pousada Bolacha Maravilha até o estuário do Rio Maragogi, situada na orla marinha do Distrito de São Bento apresentando um percurso de aproximadamente 1,8 km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 13– Trechos da Unidade de Paisagem 2

UNIDADE DE PAISAGEM 2 Bolacha Maravilha até a foz do Rio Salgado	
Trecho 01	Bolacha Maravilha até a Pousada Shalon Beach.
Trecho 02	Pousada Shalon Beach até o Córrego do Riacho Samba.
Trecho 03	Córrego do Riacho samba até a pousada Praiagogi
Trecho 04	Pousada Praiagogi até o Rio Maragogi.

Quadro 13, apresenta os trechos de orla da UP 2



Figura 29, identificando os trechos de orla da Unidade de Paisagem 02. Imagem Google

8.6.1 Classificação da Orla

Devido às suas características foi enquadrado, nos trechos 01 e 02 como orla de Classe “C”, a orla se apresenta em estado regular de conservação. O trecho da orla marítima com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante; possui correlação com os tipos que apresentam médio adensamento de construções e população residente, com paisagens modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. Devem ser adotadas ações para controle e monitoramento dos usos e da qualidade ambiental. Os trechos 03 e 04 apresentam classificação “A”, onde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

apresentam atividades compatíveis com a preservação e conservação das características e funções naturais; possui correlação com os tipos que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de conservação e baixo potencial de poluição. Pressupondo a adoção de ações para conservação das características naturais existentes.

8.6.2 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 02

8.6.2.1 Características do trecho

Esse trecho localiza-se entre a Bolacha Maravilha e a Pousada Shalon Beach, esse trecho caracteriza-se por estrutura urbana consolidada com ocupações horizontais e residenciais, as estruturas vegetativas estão sendo supressas devido as ocupações descaracterizando a paisagem natural. O local apresenta-se transformado em estado degradado de conservação. O processo de dinâmica da praia apresenta-se em estabilidade.

A gastronomia apresenta-se como potencialidade do referido trecho, onde as fabricas familiares de broas, o turismo de sol e mar e nautico, promovem a qualidade de vida das comunidades.

8.6.2.2 Classificação e enquadramento

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 1 da UP2, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “C”, urbanização Consolidada, transformada, apresentando orla semiabrigada, com estado regular de conservação.

O enquadramento o referido trecho apresenta se adéqua na zona “4”, onde apresenta os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos...

Quadro 14 – Quadro síntese UP2, T1.

UNIDADE DE PAISAGEM 2					
Trecho 01 – Bolacha Maravilha até a Pousada Shalon Beach.					
C L A S S I F I C A D O	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia estável;	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastrono	Ambiental Muro de Contenção; Construções sobre área de ordenamento da orla.	Avaliação da situação legal das ocupações e licenciam. ambiental das contenções; Preservação da vegetação existente (coqueiros e restinga); Educação Ambiental.	Perda da qualidade da paisagem e do meio ambiente; Perda de recursos ambientais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

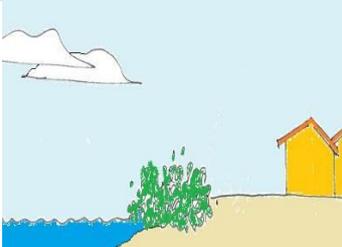
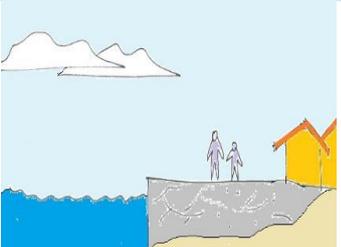
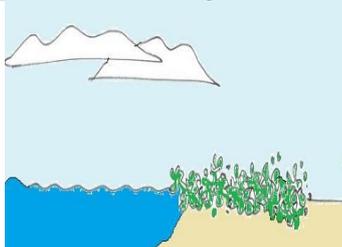
Atividade extrativista, turística, gastronômica;	Artesanato	Patrimonial Ocupações residenciais e comerciais em área e uso comum	Limitar o espaço das ocupações fora das áreas de APP e de uso comum.	importantes para a economia local.
Comunidade tradicional de pescadores;		Socioeconômico Falta de espaço ordenado para comercialização do artesanato	Promover incentivo aos produtos tradicionais (fabricação de quitutes).	População tradicional remanejada para áreas distantes do local de trabalho;
Uso residencial e comercial;				Degradação ambiental
Unidade de conservação;				
Estado ambiental regular.				

Quadro 14, quadro síntese para o trecho 01 da UP 2

8.6.2.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 15 – Cenários UP2, T1.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 2 – Trecho 1		
Atual	Tendência	Desejado
		
<p>Ocupação urbana por unidades predominantemente horizontais unifamiliares;</p> <p>Área de desova de tartarugas.</p>	<p>Ampliação das ocupações irregulares em área de praia (muros de contenção, cercas, áreas de lazer, etc.);</p> <p>Restrição de circulação da população na área de praia.</p>	<p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina;</p> <p>Preservação das dunas frontais e cordões arenosos;</p> <p>Recuperação ambiental de toda faixa de praia;</p> <p>Remoção das ocupações irregulares e ordenamento do comércio local.</p>

Quadro 15, prognóstico para o trecho 01 da UP 02.



Figura 30, Trecho 01 da UP 02.



Figura 31, Trecho 01 da UP 02.

8.6.3 Trecho 02 – Unidade de Paisagem 02

8.6.3.1 Características do trecho

Esse trecho localiza-se entre a Pousada Shalon Beach e o Riacho Samba, esse trecho caracteriza-se por estrutura urbana consolidada com ocupações horizontais e residenciais, em as estruturas vegetativas estão sendo supressas devido as ocupações e espaços para acomodação de turistas descaracterizado com a paisagem natural. O local apresenta-se semirrústica em e em estado regular de conservação

O processo de dinâmica da praia apresenta-se em estabilidade. A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo crustáceos: camarão, siris, etc., por pessoas integrantes de comunidades locais. O trecho caracteriza-se por desova de tartaruga.

8.6.3.1.2 Classificação da Orla

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 2 da UP2, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “B”, Atividades compatíveis com a conservação da qualidade ambiental ou baixo potencial de impacto, apresentam baixo a médio adensamento de construções. O enquadramento o referido trecho apresenta se adéqua na **zona “3”**, onde apresenta os ecossistemas primitivos parcialmente modificados, com dificuldades de regeneração natural pela exploração ou supressão...

O trecho apresenta, perfil de praia com estabilidade, em processo de urbanização, orla apresenta-se rústica e em bom estado de conservação. Possui como potencial a extração de marisco e o turismo náutico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 16 – Quadro síntese UP2, T2.

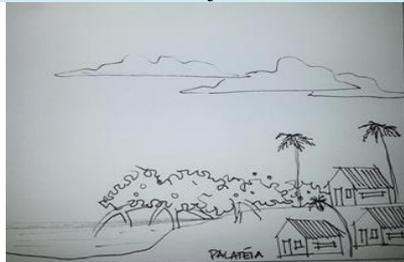
UNIDADE DE PAISAGEM 2					
Trecho 02 – Pousada Shalon Beach até o Córrego do Riacho Samba.					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
B	Orla semiabrigada; Em processo de urbanização; Perfil de praia estável; Atividade extrativista, turística; Uso residencial e comercial; Unidade de conservação; Estado ambiental bom .	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastronomia Artesanato	Ambiental Área com baixo impacto (presença de crustáceos, e manguezal)	Garantir o ordenamento urbano sustentável adequado com as atividades sociais e ambientais; Educação Ambiental.	Manter o meio ambiente preservado e a sobrevivência das comunidades tradicionais.
			Patrimonial Ausência de atividades em áreas de uso comum.	Garantir a preservação do meio ambiente e espaços de uso comum.	
			Socioeconômico Extração de caranguejo e marisco.	Garantir a preservação de meio ambiente e a sobrevivência de comunidades locais.	

Quadro 16, quadro síntese para o trecho 02 da UP 2

8.6.3.1.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 17 – Cenários UP2, T2.

CENÁRIOS		
Unidade de Paisagem 2 – Trecho 2		
Atual	Tendência	Desejado
 <p>Piers irregulares e construções irregulares em terrenos da União; Retirada de vegetação de mangue e restinga</p>	 <p>Construção de novos piers e implantação de hotéis e marinas com expulsão da comunidade local; Retirada de vegetação de mangue e de restinga.</p>	 <p>Preservação e recuperação ambiental; Ordenamento urbanístico com a manutenção da população local; Preservar às APPs.</p>

Quadro 17, prognóstico para o trecho 02 da UP 02.



Figura 32, trecho 02 da UP 02.



Figura 33, trecho 02 da UP 02.



Figura 34, fim do trecho 02 da UP 02.

8.2.4 Trecho 03 – Unidade de Paisagem 02

8.2.4.1 Características do trecho

Esse trecho localiza-se entre o Córrego do Samba até a Pousada Praiagogi, esse trecho caracteriza-se para conformação do perfil morfológico costeiro, onde o grupo barreira está próximo a linha de praia, separado apenas por uma faixa estreita da planície costeira, onde observa-se a boa conformação das estruturas vegetativas, características de restinga, associado a cultura do coco da baía. O local apresenta-se como área rústica com ocupação definido por algumas estruturas de hospitalidade, adequada à paisagem natural.

O processo de dinâmica da praia apresenta-se em acresção depositando areia ao longo de todo o trecho. No entanto, no setor do estuário do rio a dinâmica apresenta um processo de retrogradação da linha de praia, ou seja, erosão devido à dinâmica do canal do referido rio. Observou-se que o rio é utilizado como porto natural por embarcações de pesca e para sua manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo crustáceos: camarão, siris, etc., por pessoas integrantes de comunidades locais. O trecho caracteriza-se por desova de tartaruga.

8.2.4.2 Classificação da Orla

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 3 da UP2, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “A”, com atividades compatíveis de preservação e conservação das características e funções naturais; possui correlação com os tipos que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens de alto grau de conservação e baixo potencial de poluição.

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequado na **zona “2”**, tem alterações na organização funcional dos ecossistemas primitivos, mas capacitada para manter em equilíbrio uma comunidade de organismos em graus variados de diversidade, mesmo com a ocorrência de atividades humanas intermitentes ou de baixo impacto,

O trecho apresenta perfil de praia com estabilidade, em processo de urbanização, orla apresenta-se rústica e em bom estado de conservação. Possui como potencial a extração de marisco e o turismo náutico.

Quadro 18 – Quadro síntese UP2, T3.

UNIDADE DE PAISAGEM 2					
Trecho 03 – Córrego do Riacho samba até a pousada Praiagogi					
C L A S S I F I C A D O	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
A	Orla semiabrigada; Em rústica; Perfil de praia em acresção; Atividade extrativista, rústica; Unidade de conservação; Estado ambiental bom .	Turismo de base comunitária	Ambiental Área com baixo impacto (presença de crustáceos, e manguezal) Patrimonial Ausência de atividades em áreas de uso comum. Socioeconômico Pesca artesanal com rede de arrasto e extração de marisco.	Garantir a preservação da APPs Educação Ambiental. Limitar o espaço de futuras ocupações fora das áreas de APP e de uso comum. Garantir a preservação de meio ambiente e a sobrevivência de comunidades locais.	Manter o meio ambiente preservado e a sobrevivência das comunidades tradicionais.

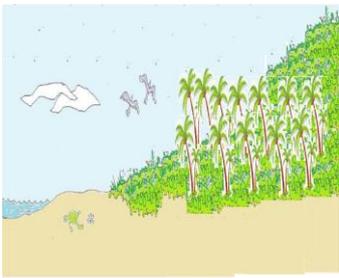
Quadro 18, quadro síntese para o trecho 03 da UP 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

8.2.4.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 19– Cenários UP2, T3.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 2 – Trecho 3		
Atual	Tendência	Desejado
		
Vegetação característica de restinga preservada; Ausência de ocupações.	Construção de residências e implantação; Retirada da vegetação de restinga.	Preservação e recuperação ambiental; Ordenamento urbanístico com a manutenção da população local; Preservar às APPs.

Quadro 19, prognóstico para o trecho 02 da UP 02.



Figura 35, trecho 03, UP 02.



Figura 36, trecho 03, UP 02.



Figura 37, trecho 03, UP 02.



Figura 38, trecho 03, UP 02.

8.2.5 Trecho 04 – Unidade de Paisagem 02

8.2.5.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre o Córrego do Samba até a Pousada Praiagogi, caracteriza-se com conformação do perfil morfológico costeiro, onde o grupo barreira está próximo a linha de praia, separado apenas por uma faixa estreita da planície costeira, onde observa-se a boa conformação das estruturas vegetativas, características de restinga, associado a cultura do coco da baía. O local apresenta-se como área rústica com ocupação de algumas estruturas de hospitalidade, adequada a paisagem natural.

O processo de dinâmica da praia apresenta-se em acresção depositando areia ao longo de todo o trecho. No entanto, no setor do estuário do rio a dinâmica apresenta um processo de retrogradação da linha de praia, ou seja, erosão devido à dinâmica do canal do referido rio. Observou-se que o rio é utilizado como porto natural por embarcações de pesca e para sua manutenção.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de crustáceos como: camarão, siris, etc., por pessoas integrantes de comunidades locais. O trecho caracteriza-se por desova de tartaruga.

8.2.5.2 Classificação da Orla

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 4 da UP2, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “A”, com atividades compatíveis de preservação e conservação das características e funções naturais; possui correlação com os tipos que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de conservação e baixo potencial de poluição.

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequado na **zona “2”**, possui alterações na organização funcional dos ecossistemas primitivos, mas capacitada para manter em equilíbrio uma comunidade de organismos em graus variados de diversidade, mesmo com a ocorrência de atividades humanas intermitentes ou de baixo impacto,

O trecho apresenta perfil de praia com estabilidade, em processo de urbanização, orla apresenta-se rústica e em bom estado de conservação. Possui como potencial a extração de marisco e o turismo náutico.

Quadro 20 – Quadro síntese UP2, T4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

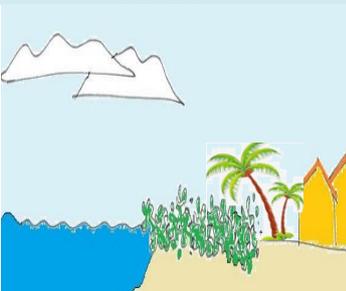
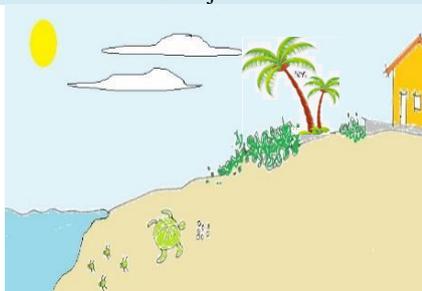
UNIDADE DE PAISAGEM 2					
Trecho 04 – Pousada Praiaagogi até o Rio Maragogi.					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
A	Orla semiabrigada; Em rústica; Perfil de praia em erosão; Atividade extrativista, turística; Unidade de conservação; Estado ambiental bom .	Pesca artesanal, extração de marisco e caranguejo; Exploração imobiliária.	<p>Ambiental Área com baixo impacto (presença de crustáceos, e manguezal)</p> <p>Patrimonial Condomínios, residenciais, Campo de futebol (uso comunitário) e Pousadas. Cercas de arame farpado. Muro de demarcação da residência;</p> <p>Socioeconômico Pesca artesanal com rede de arrasto e extração de marisco.</p>	Garantir a preservação da APPs Educação Ambiental. Limitar o espaço de futuras ocupações fora das áreas de APP e de uso comum. Garantir a preservação de meio ambiente e a sobrevivência de comunidades locais.	Manter o meio ambiente preservado e a sobrevivência das comunidades tradicionais.

Quadro 20, quadro síntese para o trecho 04 da UP 2

8.2.5.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 21– Cenários UP2, T4.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 2 – Trecho 4		
Atual	Tendência	Desejado
		
Construções irregulares em terrenos da União; Preservação da vegetação de restinga.	Construção de residências e implantação de hotéis; Retirada da vegetação de restinga.	Preservação e recuperação ambiental; Ordenamento urbanístico; Preservar às APPs.

Quadro 21, prognóstico para o trecho 04 da UP 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI



Figura 39, trecho 4 UP 02.



Figura 40, trecho 4 UP 02.



Figura 41, trecho 4 UP 02.



Figura 42, trecho 4 UP 02.

8.3 Unidade de Paisagem 03 – UP-03

A unidade de paisagem 03 tem como percurso desde a Av. Senador Rui Palmeira com Praça dos Cabanos até o estuário do Rio Maragogi, situada na orla marinha da cidade de Maragogi apresentando um percurso de aproximadamente 1,7 km.

Quadro 22 – Trechos da Unidade de Paisagem 3

UNIDADE DE PAISAGEM 3 Av. Senador Rui Palmeira até o estuário do Rio Maragogi	
Trecho 01	Av. Senador Rui Palmeira com Praça dos Cabanos até /Receptivo Crôa Mares
Trecho 02	Receptivo Crôa Mares até a Pousada Camurim Grande.
Trecho 03	Pousada Camurim Grande até Pontal arenoso do Estuário do Rio Maragogi.
Trecho 04	Pontal Rio Maragogi até o estuário do Rio Maragogi.

Quadro 22, apresenta os trechos de orla da UP 3

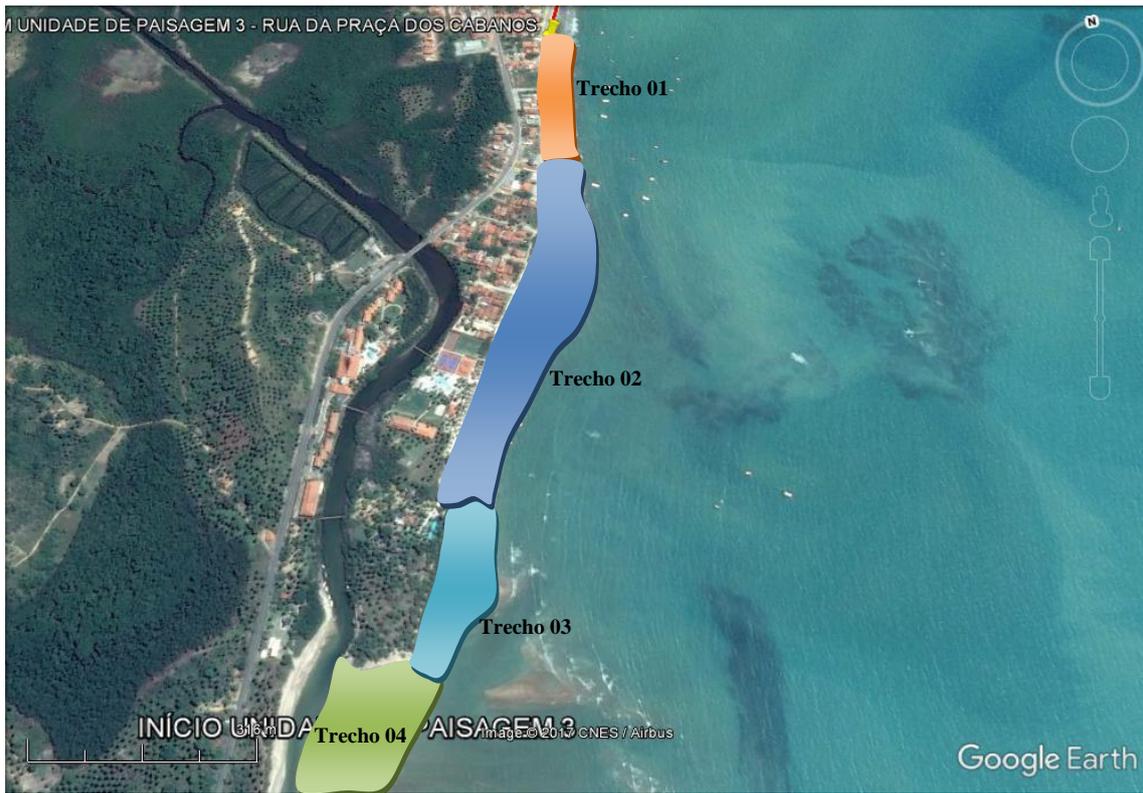


Figura 43, Imagem identificando os trechos da Unidade de Paisagem 03.

8.3.1 Classificação da Orla

Devido às suas características foi enquadrado, nos trechos 01 e 02 como orla de Classe “C”, a orla se apresenta em estado regular de conservação. O trecho da orla marítima com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante; possui correlação com os tipos que apresentam médio adensamento de construções e população residente, com paisagens modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. Devem ser adotadas ações para controle e monitoramento dos usos e da qualidade ambiental. Os trechos 03 e 04 apresentam classificação “A”, onde apresentam atividades compatíveis com a preservação e conservação das características e funções naturais; possui correlação com os tipos que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de conservação e baixo potencial de poluição. Pressupondo a adoção de ações para conservação das características naturais existentes.

8.3.2 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 03

8.3.2.1 Caracterização da orla

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Esse trecho localiza-se entre o cruzamento da Avenida Rui Palmeira com a Rua da Praça dos Cabanos até o Receptivo Crôa Mares. O local apresenta-se como área transformada em estado degradado com ocupação definida pelo adensamento de estruturas residenciais e comerciais hoteleiras horizontais, caracterizando urbanização consolidada.

Foi verificado que as ocupações apresentam obras de contenção em defesa da erosão marinha sem o devido licenciamento ambiental, impedindo o aporte da areia, descaracterizando a paisagem natural, a acessibilidade à praia e provocando a perda de parte da área de recreação da praia.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. O turismo de sol e mar e turismo náutico.

8.3.2.2 Classificação

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 1 da UP3, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “C”, urbanização consolidada, transformada, apresentando orla semiabrigada e com estado degradado de conservação, apresentando processo avançado de erosão.

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequada na zona “4”, onde possui os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos.

Quadro 23 – Quadro síntese UP3, T1.

UNIDADE DE PAISAGEM 3					
Trecho 01 – Av. Senador Rui Palmeira com a Rua Praça dos Cabanos até Receptivo Crôa Mares					
CLASSIFICAÇÃO	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia erosão; Atividade extrativista, turística; Uso residencial e comercial; Unidade de conservação;	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastronomia Artesanato	Ambiental Drenagem de água pluvial com contaminação de efluente; Lançamento de efluentes oriundos das ocupações irregulares; Obras de contenção em residências e estabelecimentos comerciais. Patrimonial Residenciais em	Ação de estruturação das drenagens pluviais e adequação dos efluentes residenciais para galeria de esgotos; Melhoria da qualidade da água do mar; Readequação das obras de contenção e licenciamento ambiental; Fossas coletivas para comunidades; Educação Ambiental.	Perda da qualidade da paisagem e do meio ambiente; Perda de recursos ambientais importantes para a economia local. População tradicional remanejada para áreas distantes do local de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

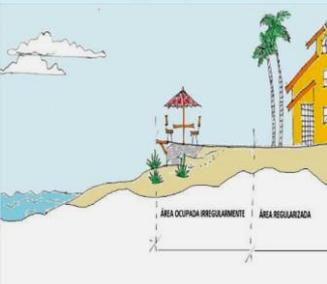
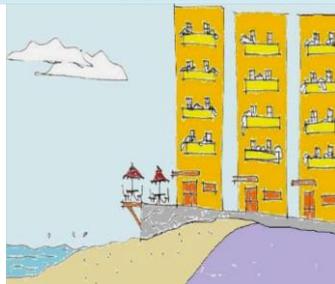
Estado ambiental degradado.	possível área e uso comum.	Limitar o espaço das ocupações fora das áreas de APP e de uso comum.	trabalho; Degradação ambiental
	Socioeconômico Ocupação das comunidades tradicionais; Ambulantes sem ordenamento.	Readequação e/ou reordenamento de comunidade; Ordenamento dos ambulantes	

Quadro 23, quadro síntese para o trecho 01 da UP 3

8.3.2.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 24 – Cenários UP3, T1.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 3 – Trecho 1		
Atual	Tendência	Desejado
 <p>Ocupação urbana por unidades predominantemente unifamiliares; Retirada de vegetação nativa de preservação ambiental (sala de praia e mangue); Ocupações irregulares em área de uso comum e de preservação permanente.</p>	 <p>Verticalização da ocupação urbana; Ampliação das áreas ocupadas irregularmente; Retirada total da vegetação nativa e degradação do manguezal causando danos ambientais como processos erosivos;</p>	 <p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina. Desocupação das áreas ocupadas irregularmente; Recuperação ambiental de toda faixa de praia e dos manguezais.</p>

Quadro 24, prognóstico para o trecho 01 da UP 03.



Figuras 44,45 e 46, trecho 01 da Unidade de Paisagem 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

8.3.3 Trecho 02 Unidade de Paisagem 03

8.3.3.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre o Receptivo Crôa Mares e a Pousada Camurim Grande, tem como característica a preservação ambiental dos ambientes da orla, caracterizados por vegetação de restinga, associado a cultura do coco. O local apresenta-se como área transformada em estado regular com ocupação definida pelas estruturas residenciais e comerciais hoteleiras horizontais.

Foi verificada uma residência de cor amarela, onde se tinha dúvidas quanto a parte da construção sobre área de uso comum, dessa forma foi necessária a avaliação sobre órgãos da prefeitura que identificou que a referida residência está dentro do terreno de sua propriedade, no entanto foi edificada no limite deste, não deixando área para ampliação da urbanização.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. Potencial para o turismo de sol e mar e turismo náutico.

8.3.3.2 Classificação da orla

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 2 da UP3, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “C”, urbanização consolidada, transformada, apresentando orla semiabrigada e com estado degradado de conservação, apresentando processo avançado de erosão.

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequada na zona “4”, onde apresenta os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos.

Quadro 25 – Quadro síntese UP3, T2.

UNIDADE DE PAISAGEM 3					
Trecho 02 – Receptivo Crôa Mares até a Pousada Camurim Grande					
C L A S S I F I C A D O	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia em equilíbrio; Atividade extrativista, turística;	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastronomia Artesanato	Ambiental Embarcação em manutenção descaracterizando a paisagem natural.	Retirada da embarcação e relocação para local adequado (marina). Educação Ambiental.	Adequação de estruturas e embarcações à paisagem natural;
			Patrimonial Residências em possível área e uso comum (casa amarela)	Limitar o espaço das ocupações fora das áreas de APP e de uso comum.	Preservação ambiental; Garantir a economia local;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

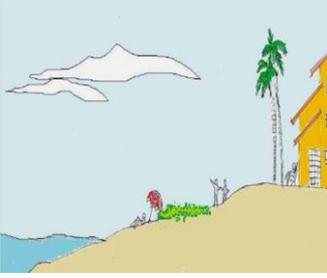
Uso residencial e comercial;	Passeio de buggy	Socioeconômico	Readequação e/ou reordenamento da feirinha de artesanato dos ambulantes e dos buggys.
Unidade de conservação;		Artesanato sem ordenamento;	
Estado ambiental transformada, regular.		Ponto de Passeio de buggys	

Quadro 25, quadro síntese para o trecho 02 da UP 3

8.3.3.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 26 – Cenários UP3, T2.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 3 – Trecho 2		
Atual	Tendência	Desejado
		
<p>Ocupação urbana por unidades predominantemente unifamiliares; Garantir a vegetação nativa de preservação ambiental (sala de praia); Readequar possíveis ocupações irregulares em área de uso comum e de preservação permanente.</p>	<p>Verticalização da ocupação urbana; Ampliação das áreas ocupadas irregularmente; Retirada total da vegetação nativa e degradação do manguezal causando danos ambientais como processos erosivos.</p>	<p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais dois) independente do uso a que se destina; Recuperação ambiental de toda faixa de praia. Remoção das ocupações irregulares e ordenamento do comércio local.</p>

Quadro 26, prognóstico para o trecho 02 da UP 03.



Figura 47, trecho 02 da UP – 03.



Figura 48, trecho 02 da UP – 03.

3.3.4 Trecho 03 Unidade de Paisagem 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

8.3.4.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre a Pousada Camurim Grande e o pontal arenoso próximo ao estuário do Rio Maragogi, tem como característica a preservação ambiental dos ambientes da orla, caracterizados por vegetação de restinga, associado a cultura do coco. O local apresenta-se como área rústica com ocupação definida pela estrutura de uma pousada.

O processo de dinâmica da praia apresenta-se em acresção depositando areia ao longo de todo o trecho. No entanto foi observada uma obra de contenção antiga, enterrada, do tipo espigão, a qual não possui licenciamento ambiental, indicando que no local já houve erosão, mesmo porque a dinâmica do rio com o mar varia de períodos anuais, decadais ou superiores a esses.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. Potencial para o turismo de sol e mar e turismo náutico.

8.3.4.2 Classificação

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 3 da UP3, identificadas durante a visita de campo. Apresenta **Classificação “A”**, Trecho da orla marítima com atividades compatíveis com a preservação e conservação das características e funções naturais; possui correlação com os tipos que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de conservação e baixo potencial de poluição.

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequada na **zona “2”**, apresenta alterações na organização funcional dos ecossistemas primitivos, mas capacitada para manter em equilíbrio uma comunidade de organismos em graus variados de diversidade, mesmo com a ocorrência de atividades humanas intermitentes ou de baixo impacto.

Quadro 27 – Quadro síntese UP3, T3.

UNIDADE DE PAISAGEM 3					
Trecho 03 – Pousada Camurim Grande até o pontal arenoso próximo ao estuário do Rio Maragogi					
C L A S S I F I C A D O	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
A	Orla semiabrigada; Baixa ocupação, Rústica;	Turismo Náutico; Turismo de	Ambiental Presença de lixo em pequena quantidade Baixo impacto	Educação ambiental; Garantir a Preservação da vegetação característica de restinga.	Preservação ambiental da fauna e flora;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

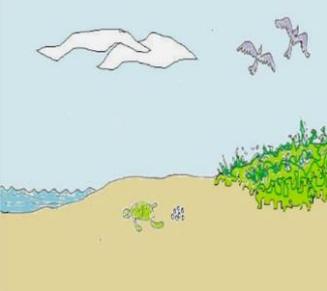
Perfil de praia em deposição;	sol e mar;	ambiental;	Licenciamento ambiental da obra de contenção.
Atividade extrativista, turística;	extrativismo	Obra de contenção (espigão enrocamento) .	
Unidade de conservação;		Patrimonial	
Estado ambiental com bom estado.		Socioeconômico	

Quadro 27, quadro síntese para o trecho 03 da UP 3

8.3.4.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 28 – Cenários UP3, T3.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 3 – Trecho 3		
Atual	Tendência	Desejado
		
Orla não urbanizada; Área de preservação permanente com vegetação de praia e restinga preservadas.	Adensamento da ocupação urbana; Retirada da vegetação nativa causando danos ambientais como processos erosivos.	Manutenção da Área de Preservação Permanente; Implantação de Parque Municipal para preservação e estudo científico da fauna e flora local.

Quadro 28, prognóstico para o trecho 03 da UP 03.



Figura 49, trecho 03 da UP 03

8.3.5 Trecho 04 da Unidade de Paisagem 03

8.3.5.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se ao longo do Pontal Arenoso do Rio Maragogi e o estuário do mesmo rio. Esse trecho caracteriza-se pela deposição do sedimento flúvio-marinho, onde as dinâmicas das correntes marinhas e rio demandam uma acresção favorável ao lado norte e uma retrogradação pelo lado sul, ou seja, o da outra margem, identificado pelo trecho 04 da unidade de paisagem 02.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. Potencial para o turismo de sol e mar e turismo náutico. Foi observado que o referido estuário serve de porto natural para embarcações de pesca, onde também, essas fazem manutenção.

8.3.5.2 Classificação

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 2 da UP3, identificadas durante a visita de campo. Apresenta **Classificação “A”**, trecho da orla marítima com atividades compatíveis com a preservação e conservação das características e funções naturais; possui correlação com os tipos que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de conservação e baixo potencial de poluição.

O enquadramento o referido trecho apresenta-se adequada na **zona “2”**, apresenta alterações na organização funcional dos ecossistemas primitivos, mas capacitada para manter em equilíbrio uma comunidade de organismos em graus variados de diversidade, mesmo com a ocorrência de atividades humanas intermitentes ou de baixo impacto.

Quadro 29 – Quadro síntese UP3, T4.

UNIDADE DE PAISAGEM 3					
Trecho 04 – Pontal Arenoso do Rio Maragogi e o estuário do mesmo rio					
CLASSIFICAÇÃO	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
A	Orla semiabrigada; Rustica; Perfil de praia em deposição;	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar;	Ambiental Investigação, monitoramento e fiscalização permanente para garantir qualidade	Educação ambiental; Garantir a Preservação ambiental; Investigação e ações para melhoria da qualidade da água do rio.	Preservação ambiental da fauna e flora; Preservação dos rio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

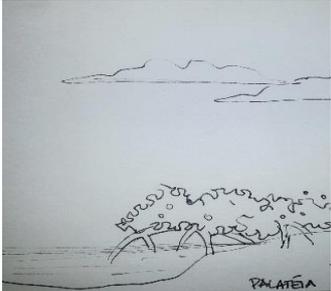
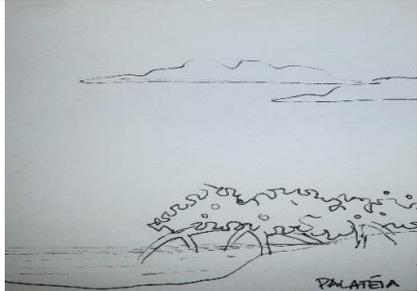
Atividade extrativista, turística; Unidade de conservação; Estado ambiental com bom estado.	Extrativismo	ambiental, fauna e flora; Balneabilidade imprópria da água do rio. Patrimonial Socioeconômico		
	Pesca			

Quadro 29, quadro síntese para o trecho 04 da UP 3

8.3.5.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 30 – Cenários UP3, T4.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 3 – Trecho 4		
Atual	Tendência	Desejado
		
Retirada de vegetação de mangue.	implantação de hotéis e marinas com deslocamento da comunidade local; Retirada de vegetação de mangue.	Preservação e recuperação ambiental; Ordenamento urbanístico com a manutenção da população local.

Quadro 30, prognóstico para o trecho 04 da UP 03.



Figuras 50 e 51, pontal arenoso estuário do Rio Maragogi, trecho 04 da UP 03.

8.4 Unidade de Paisagem 04 – UP 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A unidade de paisagem 04 tem como percurso desde Av. Senador Rui Palmeira com Praça dos Cabanos até a Praça Multieventos, situada na orla marinha da cidade de Maragogi apresentando um percurso de aproximadamente 0,8 km.

Quadro 31 – Trechos da Unidade de Paisagem 4

UNIDADE DE PAISAGEM 4 Av. Senador Rui Palmeira com Praça dos Cabanos/Praça Multieventos	
Trecho 01	Av. Senador Rui Palmeira com Praça dos Cabanos até/Restaurante Maragolfinho.
Trecho 02	Restaurante Maragolfinho/Praça Multieventos

Quadro 31, apresenta os trechos de orla da UP 4

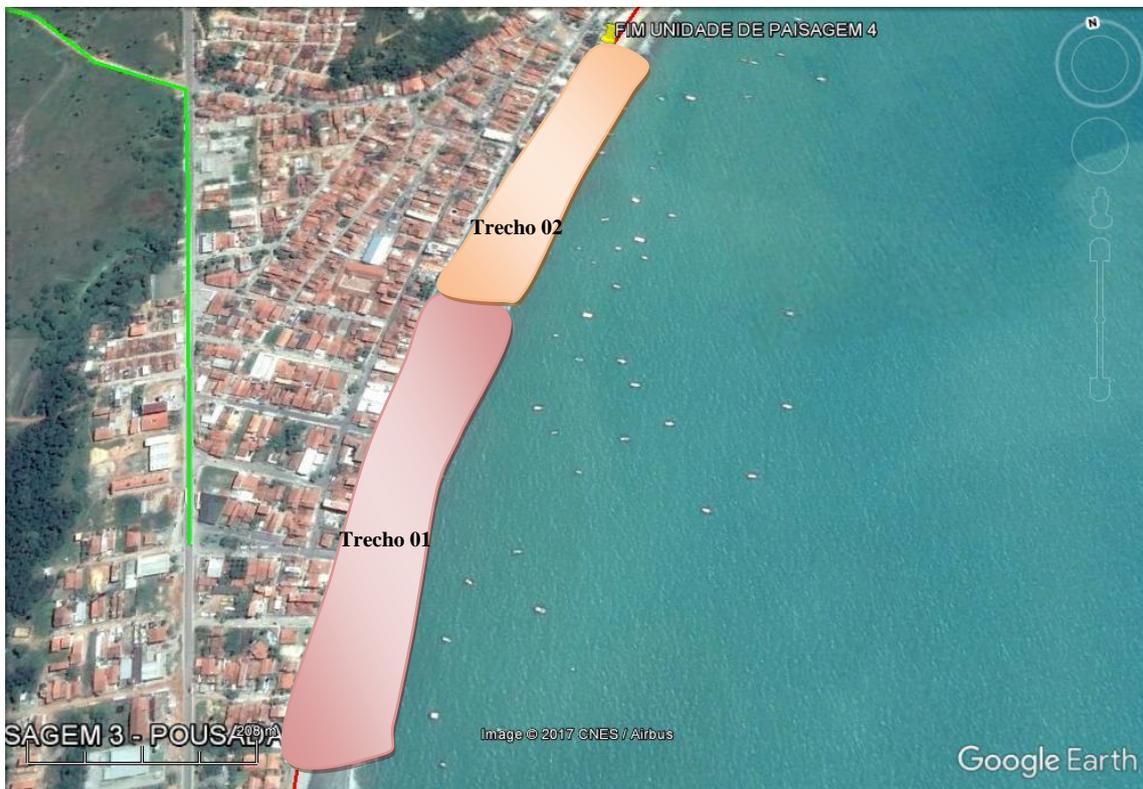


Figura 52, UP 04, trechos 01 e 02. Imagem Google.

8.4.1 Classificação da Orla

Devido às suas características foi enquadrado, nos trechos 01 e 02 como orla de Classe “C”, a orla se apresenta em estado regular de conservação. O trecho da orla marítima com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante; possui correlação com os tipos que apresentam médio adensamento de construções e população residente, com paisagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual. Devem ser adotadas ações para controle e monitoramento dos usos e da qualidade ambiental.

8.4.2 Trecho 01 – Unidade de Paisagem 04

8.4.2.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre o cruzamento da Avenida Rui Palmeira com a rua da Praça dos Cabanos até o Restaurante Maragolfinho, o local apresenta-se como área transformada em estado degradado com ocupação definido pelo adensamento com estruturas residenciais e comerciais, hoteleiras horizontais com no máximo três pavimentos, caracterizando urbanização consolidada.

Foi verificada obras de contenção em defesa ao avanço do mar, com a finalidade de proteger equipamentos e logradouros públicos com o devido licenciamento ambiental, o setor apresenta-se com a paisagem natural transformada, como toda orla urbana. As drenagens urbanas de águas pluviais apresentam contaminação por lixo e efluentes, reduzindo a qualidade ambiental da água do mar, apresentando-se imprópria em períodos de chuvas.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. O turismo de sol e mar e turismo náutico apresentam-se com maior quantidade de pessoas por área, devido a grande quantidade de receptivos/restaurantes, ainda sem regularização pelos órgãos competentes.

8.4.2.2 Classificação

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 1 da UP4, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “C”, urbanização consolidada, transformada, apresentando orla semiabrigada e com estado degradado de conservação, apresentando processo avançado de erosão.

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequada na zona “4”, onde apresenta os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 32 – Quadro síntese UP4, T1.

UNIDADE DE PAISAGEM 4					
Trecho 01 – Av. Senador Rui Palmeira com a Rua Praça dos Cabanos até o Restaurante Maragolfinho					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia erosão; Atividade extrativista, turística; Uso residencial e comercial; Unidade de conservação; Estado ambiental degradado.	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastronomia Artesanato	<p>Ambiental</p> Galeria de águas pluviais contaminada com efluentes e lixo; Lanchas na Areia descaracterizando a paisagem natural e a acessibilidade; Obra de contenção contra erosão. Falta verde na orla.	Ligações clandestinas de residências; Lixo jogado na rua e na praia; Indisponibilidade de local adequado para guardar as lanchas; Arborização da orla.	Melhorar a limpeza pública da praia; Relocação das embarcações para local adequado (Marinas); Arborização da orla; Educação ambiental; Melhorar a limpeza de resíduos e implantar a coleta seletiva; Garantir a acessibilidade à praia principalmente as pessoas que possuem dificuldades físico/motora.
			<p>Patrimonial</p> Adensamento de barracas/restaurantes na área de urbanização da orla; Acesso restrito à praia, por obstáculos; Ambulantes usando espaço inadequado.	Barracas desordenadas sem o licenciamento ambiental; Muitos obstáculos impedindo os acessos à praia; Falta de programa de acessibilidade para pessoas com dificuldade motora; Grande quantidade de ambulantes em pouco espaço.	Ordenar os ambulantes da praia; Cobrir o espaço reservado para os idosos na praça dos idosos; Reduzir os obstáculos que impedem o acesso a praia.
			<p>Socioeconômico</p> Múltiplas atividades econômicas da praia, precisando de adequação. Cobertura na praça dos idosos. Falta de acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras e especiais.	Muitos ambulantes em pouco espaço; Falta da cobertura de palha na praça dos idosos sem cobertura; Muitos obstáculos impedindo o acesso a praia; Falta de programas de acessibilidade.	

Quadro 32, quadro síntese para o trecho 01 da UP 4

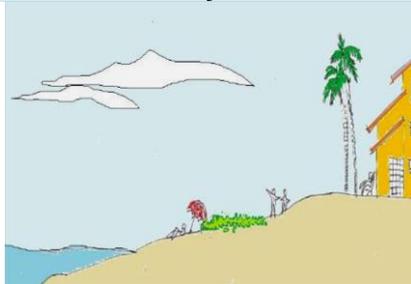
8.4.2.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 33– Cenários UP4, T1.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 4 – Trecho 1		
Atual	Tendência	Desejado
 <p>Ocupação urbana por unidades predominantemente unifamiliares e comerciais; Retirada de vegetação nativa de preservação ambiental (sala de praia e mangue); Ocupações irregulares em área de uso comum e de preservação permanente.</p>	 <p>Verticalização da ocupação urbana; Ampliação das áreas ocupadas irregularmente; Retirada total da vegetação nativa e degradação do manguezal causando danos ambientais como processos erosivos.</p>	 <p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina. Desocupação das áreas ocupadas irregularmente; Recuperação ambiental de toda faixa de praia e dos manguezais.</p>

Quadro 33, prognóstico para o trecho 01 da UP 04.



Figura 53, trecho 01 da UP-04.



Figura 54, trecho 01 da UP-04.



Figura 55, trecho 01 da UP-04.



Figura 56, trecho 01 da UP-04.



Figura 57, Trecho 01 da UP-04.



Figura 58, Trecho 01 da UP-04

8.4.4 Trecho 02 – Unidade de Paisagem 04

8.4.4.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre Restaurante Maragolfinho e a Praça Multieventos, O local apresenta-se como área transformada em estado degradado com ocupação definido pelo adensamento com estruturas residenciais e comerciais hoteleiras horizontais com no máximo três pavimentos, caracterizando urbanização consolidada.

O setor apresenta-se com a paisagem natural transformada, como toda orla urbana. As drenagens urbanas de águas pluviais apresentam contaminação por lixo e efluentes, reduzindo a qualidade ambiental da água do mar, apresentando-se imprópria em períodos de chuvas. Grande quantidade de obstáculos dificultando o acesso à praia, descaracterização da paisagem natural.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. O turismo de sol e mar e turismo náutico apresentam-se com maior quantidade de pessoas por área, devido a grande quantidade de receptivos/restaurantes, ainda sem regularização pelos órgãos competentes.

8.4.3.2 Classificação

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 2 da UP4, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “C”, urbanização Consolidada, transformada, apresentando orla semiabrigada e com estado degradado de conservação, apresentando processo avançado de erosão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequada na zona “4”, onde apresenta os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos.

Quadro 34 – Quadro síntese UP4, T2.

UNIDADE DE PAISAGEM 4					
Trecho 02 – Restaurante Maragolfinho até a Praça Multieventos					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia erosão; Atividade extrativista, turística; Uso residencial e comercial; Unidade de conservação; Estado ambiental degradado.	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastronomia Artesanato	<p>Ambiental Galeria de águas pluviais contaminada com efluentes e lixo; Lanchas na Areia descaracterizando a paisagem natural e a acessibilidade; Falta verde na orla.</p> <p>Patrimonial Adensamento de barracas/restaurantes na área de urbanização da orla; Acesso restrito à praia, por obstáculos; Ambulantes usando espaço inadequado.</p> <p>Socioeconômico Múltiplas atividades econômicas da praia, precisando de adequação. Falta de acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras e especiais.</p>	<p>Ligações clandestinas de residências; Lixo jogado na rua e na praia; Indisponibilidade de local adequado para guardar as lanchas; Arborização da orla.</p> <p>Barracas desordenada sem o licenciamento ambiental; Muitos obstáculos impedindo os acessos a praia; Falta de programa de acessibilidade para pessoas com dificuldade motora; Grande quantidade de ambulantes em pouco espaço.</p> <p>Muitos ambulantes em pouco espaço; Falta da cobertura de palha na praça dos idosos sem cobertura; Muitos obstáculos impedindo o acesso a praia; Falta de programas de acessibilidade.</p>	<p>Melhorar a limpeza pública da praia; Relocação das embarcações para local adequado (Marinas); Arborização da orla; Educação ambiental; Melhorar de resíduos e implantar a coleta seletiva; Garantir a acessibilidade à praia principalmente as pessoas que possuem dificuldade físico/motora. Ordenar os ambulantes da praia; Reduzir os obstáculos que impedem o acesso a praia</p>

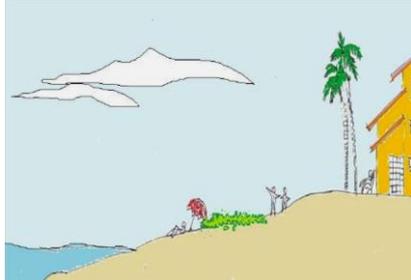
Quadro 34, quadro síntese para o trecho 02 da UP 4

8.4.3.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 35– Cenários UP4, T2.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 4 – Trecho2		
Atual	Tendência	Desejado
 <p>Ocupação urbana por unidades predominantemente unifamiliares e comerciais; Retirada de vegetação nativa de preservação ambiental (sala de praia e mangue); Ocupações irregulares em área de uso comum e de preservação permanente.</p>	 <p>Verticalização da ocupação urbana; Ampliação das áreas ocupadas irregularmente; Retirada total da vegetação nativa e degradação do manguezal causando danos ambientais como processos erosivos.</p>	 <p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina. Desocupação das áreas ocupadas irregularmente; Recuperação ambiental de toda faixa de praia e dos manguezais.</p>

Quadro 35, prognóstico para o trecho 02 da UP 04.



Figura 59, trecho 02 da UP-04



Figura 60, trecho 02 da UP-04



Figuras 61, 62 e 63, Trecho 02 da UP-04.



Figura 64, trecho 04 da UP-04



Figura 65, trecho 04 da UP-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI



Figura 66, trecho 04 da UP-04



Figura 67, trecho 04 da UP-04

8.5 Unidade de Paisagem 05 UP-05

A unidade de paisagem 05 tem como percurso desde a Praça Multieventos até o estuário do Rio dos Paus, situada na orla marinha da cidade de Maragogi apresentando um percurso de aproximadamente 1,1 km.

Quadro 35 – Trechos da Unidade de Paisagem 5

UNIDADE DE PAISAGEM 5 Praça Multieventos/estuário do Rio dos Paus	
Trecho 01	Praça de Multieventos/ Pousada Jangadeiros
Trecho 02	Pousada Jangadeiros/Cond. Eurico Wanderley
Trecho 03	Cond. Eurico Wanderley/ Rio dos Paus

Quadro 36, apresenta os trechos de orla da UP 4



Figura 68, Trechos 01, 02 e 03 da UP 05. Imagem Google.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

8.5.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre a Praça Multieventos e a Pousada Jangadeiros. O local apresenta-se como área transformada em estado degradado com ocupação definido pelo adensamento com estruturas residenciais e comerciais hoteleiras horizontais com no máximo três pavimentos, caracterizando urbanização consolidada.

O setor apresenta-se com a paisagem natural transformada, como toda orla urbana. As drenagens urbanas de águas pluviais apresentam contaminação por lixo e efluentes, reduzindo a qualidade ambiental da água do mar, apresentando-se imprópria em períodos de chuvas. Grande quantidade de obstáculos dificultando o acesso a praia, descaracterização da paisagem natural.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. O turismo de sol e mar e turismo náutico apresentam-se com maior quantidade de pessoas por área, devido a grande quantidade de receptivos/restaurantes, ainda sem regularização pelos órgãos competentes.

8.5.2 Trecho 01 UP 05

8.5.2.1 Classificação da orla

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 1 da UP5, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “C”, urbanização consolidada, transformada, apresentando orla semiabrigada e com estado degradado de conservação, apresentando processo avançado de erosão.

O enquadramento do referido trecho apresenta-se adequada na zona “4”, onde apresenta os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos.

Quadro 36 – Quadro síntese UP5, T1.

UNIDADE DE PAISAGEM 5					
Trecho 01 – Praça Multieventos/Pousada Jangadeiros					
C L A S S E	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia erosão;	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastrono	Ambiental Galeria de águas pluviais contaminada com efluentes e lixo; Lanchas na Areia descaracterizando a	Ligações clandestinas de residências; Lixo jogado na rua e na praia; Indisponibilidade de local adequado para guardar as lanchas;	Melhorar a limpeza pública da praia e implantar a coleta seletiva; Relocação das embarcações para

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

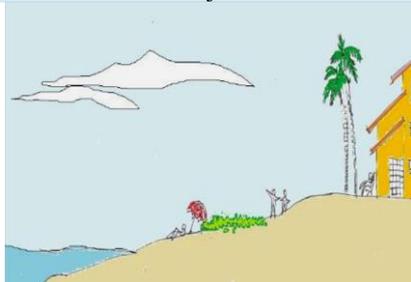
Atividade extrativista, turística; Uso residencial e comercial; Unidade de conservação; Estado ambiental degradado.	Artesanato	paisagem natural e a acessibilidade; Obras de contenção.	Obras e contenção inadequadas; Descaracterização da paisagem natural e dificuldade de acessibilidade.	local adequado (Marinas); Educação ambiental; Reduzir os obstáculos que impedem o acesso a praia; Licenciamento ambiental para as barracas/restaurante/bares.
		Patrimonial Adensamento de barracas/ restaurantes na área de urbanização da orla; Acesso restrito à praia, por obstáculos; Bar (construção de um arrimo de contenção).	Barracas desordenadas sem o licenciamento ambiental; Muitos obstáculos impedindo os acessos à praia; Construção de muros de contenção desqualificados.	
		Socioeconômico Embarcação na linha da praia	Descaracterização da paisagem natural e dificuldade de acessibilidade à praia.	

Quadro 36, quadro síntese para o trecho 01 da UP 5

8.5.2.3 Cenários

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendenciais e desejados, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 37 – Cenários UP5, T1.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 5 – Trecho 1		
Atual	Tendência	Desejado
		
<p>Ocupação urbana por unidades predominantemente unifamiliares e comerciais; Retirada de vegetação nativa de preservação ambiental (salsa de praia e mangue); Ocupações irregulares em área de uso comum e de preservação permanente.</p>	<p>Verticalização da ocupação urbana; Ampliação das áreas ocupadas irregularmente; Retirada total da vegetação nativa e degradação do manguezal causando danos ambientais como processos erosivos;</p>	<p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina. Desocupação das áreas ocupadas irregularmente; Recuperação ambiental de toda faixa de praia e dos manguezais.</p>

Quadro 37, prognóstico para o trecho 01 da UP 05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI



Figura 68, trecho 01 UP 05.



Figura 69, trecho 01 UP 05



Figura 69, trecho 01 UP 05.



Figura 70, trecho 01 UP 05

8.5.3 Trecho 02 UP 05

8.5.3.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre a Pousada Jangadeiros e o Condomínio Eurico Wanderlei, o local apresenta-se como área transformada em estado degradado com ocupação definido pelo adensamento com estruturas residenciais e comerciais hoteleiras horizontais com no máximo três pavimentos, caracterizando urbanização consolidada.

O setor apresenta-se com a paisagem natural transformada, como toda orla urbana. As drenagens urbanas de águas pluviais apresentam contaminação por lixo e efluentes, reduzindo a qualidade ambiental da água do mar, apresentando-se imprópria em períodos de chuvas. Grande quantidade de obstáculos dificultando o acesso a praia, descaracterização da paisagem natural.

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. O turismo de sol e mar e turismo náutico apresentam-se com maior quantidade de pessoas por área, devido a grande quantidade de receptivos/restaurantes, ainda sem regularização pelos órgãos competentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

8.5.3.2 Classificação da orla

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 2 da UP5, identificadas durante a visita de campo. Apresenta Classificação “C”, urbanização consolidada, transformada, apresentando orla semiabrigada e com estado degradado de conservação, apresentando processo avançado de erosão.

O enquadramento o referido trecho apresenta-se adequada na zona “4”, onde apresenta os ecossistemas primitivos significativamente modificados pela supressão de componentes, descaracterização dos substratos terrestres e marinhos...

Quadro 38– Quadro síntese UP5, T2.

UNIDADE DE PAISAGEM 5					
Trecho 02 – Pousada Jangadeiro/Condomínio Eurico Wanderlei					
C L A S S I F I C A D O	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
C	Orla semiabrigada; Urbaniz. Consolidada horizontal; Perfil de praia erosão; Atividade extrativista, turística; Uso residencial e comercial; Unidade de conservação; Estado ambiental degradado.	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; Gastronomia; Artesanato	Ambiental Galeria de águas pluviais contaminada com efluentes e lixo. Patrimonial Socioeconômico Embarcação na linha da praia.	Ligações clandestinas de residências; Lixo jogado na rua e na praia; Indisponibilidade de local adequado para guardar as lanchas.	Melhorar a limpeza pública da praia e implantar a coleta seletiva; Relocação das embarcações para local adequado (Marinas); Educação ambiental.

Quadro38 , quadro síntese para o trecho 02 da UP 5

8.5.3.3 Cenários

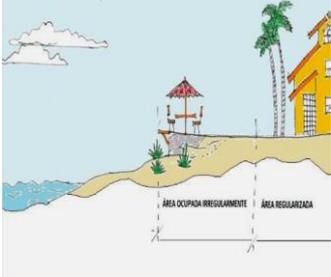
A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 39 – Cenários UP5, T2.

CENÁRIOS		
Unidade de Paisagem 5 – Trecho 2		
Atual	Tendência	Desejado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

 <p>ÁREA OCUPADA IRREGULARMENTE ÁREA REGULADA</p>		
<p>Ocupação urbana por unidades predominantemente unifamiliarese e comerciais; Retirada de vegetação nativa de preservação ambiental (sala de praia e mangue); Ocupações irregulares em área de uso comum e de preservação permanente.</p>	<p>Verticalização da ocupação urbana; Ampliação das áreas ocupadas irregularmente; Retirada total da vegetação nativa e degradação do manguezal causando danos ambientais como processos erosivos.</p>	<p>Manter o padrão de ocupação urbana horizontal à beira mar com edificações de no máximo três pavimentos (térreo e mais um) independente do uso a que se destina. Desocupação das áreas ocupadas irregularmente; Recuperação ambiental de toda faixa de praia e dos manguezais.</p>

Quadro 39, prognóstico para o trecho 02 da UP 05.



Figura 71, Foto do trecho 02 da UP-05.

8.5.5 Trecho 03 Unidade de Paisagem 05

8.5.4.1 Caracterização da orla

Esse trecho localiza-se entre o Condomínio Eurico Wanderlei e o estuário do Rio dos Paus tem como característica a preservação ambiental dos ambientes da orla, caracterizados por vegetação de restinga e manguezal. O local apresenta-se como área rústica com ocupação definida pela estrutura de sítios urbanos, com poucas ocupações .

O processo de dinâmica da praia apresenta-se em acresção depositando areia ao logo de todo o trecho. No entanto foi observada uma obra de contenção antiga (enrocamento), nas margens rio e em sua calha, a qual não possui licenciamento ambiental, indicando que no local já houve erosão devido a dinâmica fluvial, muito possível mente devido a intervenções que ocorreram na outra margem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A potencialidade do referido trecho, pode ser observado o extrativismo de bivalves denominado massunim por pessoas integrantes de comunidades locais. Potencialidade para o turismo de sol e mar e turismo náutico.

8.5.4.2 Classificação

O quadro abaixo apresenta as principais características do trecho 3 da UP5, identificadas durante a visita de campo. Apresenta **Classificação “A”**, Trecho da orla marítima com atividades compatíveis com a preservação e conservação das características e funções naturais; possui correlação com os tipos que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de conservação e baixo potencial de poluição.

O enquadramento o referido trecho apresenta-se adequada na **zona “2”**, apresenta alterações na organização funcional dos ecossistemas primitivos, mas capacitada para manter em equilíbrio uma comunidade de organismos em graus variados de diversidade, mesmo com a ocorrência de atividades humanas intermitentes ou de baixo impacto.

Quadro 40– Quadro síntese UP5, T3.

UNIDADE DE PAISAGEM 5					
Trecho 03 – Condomínio Eurico Wanderlei até o estuário do Rio dos Paus					
C L A S S I F I C A D O	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema
A	Orla semiabrigada; Baixa ocupação, Rustica; Perfil de praia em deposição; Unidade de conservação; Estado ambiental com bom estado.	Turismo Náutico; Turismo de sol e mar; extrativismo	Ambiental Presença de lixo em pequena quantidade Baixo impacto ambiental; Obras de contenção no rio, fixação da foz. Patrimonial Dificuldade de acesso às áreas de uso comum, privatização. Socioeconômico Existência de possível bocas de fumo na área de vegetação	Lixo advindo carreado pelo rio e por banhistas Contenção sem autorização ou licença do órgãos ambientais. Cercamento de demarcação da propriedade Área de trafico de drogas	Preservação ambiental da fauna e flora; Educação ambiental; Garantir a Preservação da vegetação característica de restinga. Licenciamento ambiental da obra de contenção, ou reestruturação ao status ambiental anterior.

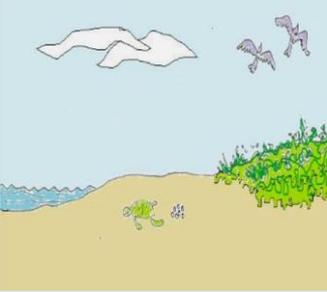
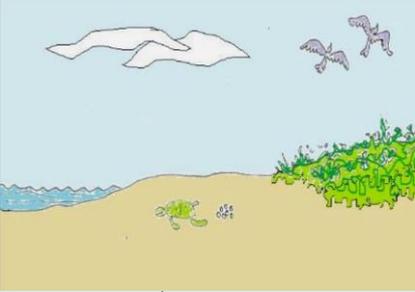
Quadro 40, quadro síntese para o trecho 03 da UP 5

8.5.4.3 Cenários

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

A visita de campo possibilitou a identificação do cenário atual, o qual foi discutido durante os trabalhos de grupo permitindo a elaboração dos cenários tendencial e desejado, os quais são apresentados no quadro abaixo:

Quadro 41 – Cenários UP5, T3.

CENÁRIOS Unidade de Paisagem 5 – Trecho 3		
Atual	Tendência	Desejado
		
<p>Orla não urbanizada; Área de preservação permanente com vegetação de praia e restinga preservadas.</p>	<p>Adensamento da ocupação urbana; Retirada da vegetação nativa causando danos ambientais como processos erosivos;</p>	<p>Manutenção da Área de Preservação Permanente; Implantação de Parque Municipal para preservação e estudo científico da fauna e flora local.</p>

Quadro 41, prognóstico para o trecho 03 da UP 05.



Figura 72, Trecho 03 da UP-05.



Figura 73, Trecho 03 da UP-05.



Figura 74, Trecho 03 da UP-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

9 CONFLITOS

Além dos problemas existentes na área de intervenção, foram identificados vários conflitos decorrentes desses problemas, os quais são apresentados nos quadros resumo a seguir:

Quadro 42 – Conflito 1

CONFLITO 1		
1. Ocupação e uso privado de áreas da União X Manutenção das características naturais das áreas de uso comum e de preservação para a circulação, lazer e contemplação		
Atividades geradoras do conflito	Atores Sociais envolvidos	Atores Institucionais envolvidos
Veraneio (turismo e segunda residência); Moradia; Serviços de lazer ; Falta espaços verdes e esportes e lazer em orla urbanizada.	Veranistas; Moradores; Comerciantes / empresários; Usuários em geral; População.	Prefeitura, SPU, Ministério Público Federal, Instituições sociais, civis, associações de classe e ONGs.

Quadro 42, identificação de conflitos entre o uso privado em áreas da União e sua preservação.

Quadro 43 - Ocorrência do conflito

Unidade de Paisagem 1	Trecho 2, 3 e 4 (residências e muros)
Unidade de Paisagem 2	Trechos 1 (residências e estabelecimentos comerciais)
Unidade de Paisagem 3	Trechos 01 e 04 (residências, restaurantes)
Unidade de Paisagem 4	Trechos 01 e 02 (restaurantes e casas comerciais)
Unidade de Paisagem 5	Trechos 1 e 5 (Barracas e casas comerciais)
Caracterização dos Problemas	
Ocupação irregular de Área de Uso Comum do Povo por proprietários de residências e comerciantes (barracas) com avanços sobre áreas de uso comum.	
Efeitos impactos	Linha de ação
Restrição de acesso e uso da área pública; Retirada de vegetação de praia; Restrição de área de praia para práticas esportivas e lazer praieiro; Degradação e desqualificação da paisagem e do meio ambiente; Obras de contenção; Poucas áreas com arborização.	Erradicação das invasões; Requalificação e readequação das Áreas de Uso Comum do Povo; Licenciamento ambiental; Educação Ambiental; Melhorar a arborização da orla com maiores espaços verdes.

Quadro 43, ocorrências dos conflitos entre o uso privado em áreas da união e sua preservação.

Quadro 44 - Conflito 2

CONFLITO 2		
Lanchas e jangadas de pesca X Áreas da União X Preservação Ambiental		
Atividades geradoras do conflito	Atores Sociais envolvidos	Atores Institucionais envolvidos
Turismo Náutico, passeio de orla; Jangadeiros/pescadores de São Bento impedidos de guardar suas embarcações na orla.	Turistas; Proprietários de embarcações; Associações de lancheiros; Jangadeiros; Proprietários de residências e de pousadas.	Associação de lancheiros, Associação dos jangadeiros de São Bento, Prefeitura; SPU e ICMBio.

Quadro 45 - Ocorrência do conflito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Ocorrência do conflito	
Unidade 1	Trechos 01 e 02
Unidade 4	Todos os trechos
Unidade 5	Trechos 1 e 2
Unidade 3	Trecho 2
Caracterização dos Problemas	
Descaracterização da paisagem natural; Dificuldade de acessibilidade à áreas de uso comum; Embarcações em área de urbanização de orla.	
Efeitos impactos	Linha de ação
Restrição do acesso e uso da praia; Descaracterização da paisagem natural; Restrição de área pública e de lazer; Degradação e desqualificação do meio ambiente.	Controle e fiscalização da atividade; Local adequado (Marina) para guarda das embarcações próximo á área de uso; Educação Ambiental.

Quadro 45 - Ocorrência do conflito

Quadro 46 - Conflito 3

CONFLITO 3		
Lixo e Esgoto X Áreas da União X Preservação Ambiental		
Atividades geradoras do conflito	Atores Sociais envolvidos	Atores Institucionais envolvidos
Ligações clandestinas de esgotos das residências; Lixo jogado na praia; Rios Salgado e Maragogi impróprios para banho.	Residências e pontos comerciais; Banhistas, Turistas e Excursionistas; População.	População; Prefeitura; CASAL; IMA e ICMBio.

Quadro 46 - Lixo e Esgoto X Áreas da União X Preservação Ambiental

Quadro 47 - Ocorrência do conflito

Ocorrência do conflito	
Unidade 1	Todos os Trechos
Unidade 2	Trecho 01
Unidade 3	Trechos 01e 04
Unidade 4	Todos os trechos
Unidade 5	Trecho 01
Caracterização dos Problemas	
Descaracterização da paisagem natural; Redução da qualidade da água do mar e dos rios; Deficiência da limpeza pública.	
Efeitos impactos	Linha de ação
Restrição do acesso e uso da praia; Descaracterização da paisagem natural; Praia e rios Impróprios para banho; Comprometimento da saúde pública.	Controle e fiscalização da atividade; Melhorar da limpeza da praia e das vias públicas; Educação Ambiental; Melhoria e ampliação do sistema de saneamento básico.

Quadro 47 - Ocorrência do conflito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 48 - Conflito 4

CONFLITO 4		
Barracas de Artesanato, Buggys X Áreas da União X Preservação Ambiental		
Atividades geradoras do conflito	Atores Sociais envolvidos	Atores Institucionais envolvidos
Barracas de artesanato desordenadas; Ponto de Buggys inadequados;	Turistas; Associações de Bugueiros; Proprietários de barracas de Artesanatos; Hotel Salinas; Residências.	Associação de Buggeiros, Proprietários de barracas de artesanatos; Prefeitura; SPU.

Quadro 48 - Conflito 4, Barracas de Artesanato, Buggys X Áreas da União X Preservação Ambiental

Quadro 49 - Ocorrência do conflito

Ocorrência do conflito	
Unidade 3	Trecho 2
Unidade 4	Trecho 2
Caracterização dos Problemas	
Descaracterização da paisagem natural; Dificuldade de acessibilidade à áreas de uso comum; Inadequação das barracas de artesanato; Ambulantes sem ordenamento;	
Efeitos impactos	Linha de ação
Restrição do acesso e uso da praia; Descaracterização da paisagem natural; Restrição de área pública e de lazer; Degradação e desqualificação do meio ambiente; Desordenamento das barracas e dos pontos de estacionamento dos buggys.	Controle e fiscalização da atividade; Ordenamento das barracas de artesanato e ambulantes; Ordenamento dos pontos de buggys; Educação Ambiental.

Quadro 49 - Ocorrência do conflito

9.1 Estrutura Fundiária da Orla

No município de Maragogi a linha de preamar média de 1831 foi homologada em 28/09/1998. O limite dos terrenos de marinha e acrescidos está variando aproximadamente entre 04 e 60m da preamar atual, salvo nas embocaduras e margens dos rios e especialmente na foz do Maragogi e dos Paus onde a linha de terrenos de marinha varia de aproximadamente 200 a 270m da preamar atual. Ocorrem em toda a orla loteamentos regulares, implantados após as dunas frontais, entretanto os terrenos de marinha de uso comum do povo e de preservação (dunas frontais, cordões arenosos, vegetação fixadora das dunas e praias) encontram-se antropizados e privatizados.

A seguir são apresentados os principais conflitos fundiários identificados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Quadro 50 - Conflitos

CONFLITO FUNDIÁRIO	ESTRUTURA FUNDIÁRIA	CATEGORIA DE USO DA UNIÃO
Barracas x Área de uso comum (Praia)	Área Pública (bens da União)	Uso Comum do Povo
Casas x praia	Área Pública (bens da União)	Uso Comum do Povo e Dominial
Terrenos x Praia	Área Pública (bens da União)	(terrenos de Marinha e acrescidos)
Pousada x praia	Área Pública (bens da União)	Uso Comum do Povo e Dominial
Privatização x Praia	Área Pública (bens da União)	(terrenos de Marinha e acrescidos)
Privatização x Acessos à praia	Área Pública (bens da União)	Dominial (mangues em acrescidos de Marinha)
		Uso Comum do Povo
		Uso Comum do Povo

Quadro 50 – Conflitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

10 AÇÕES E MEDIDAS ESTRATÉGICAS

Considerando que Maragogi é um município turístico, com o título de segundo destino indutor do estado de Alagoas, mas vem sofrendo forte pressão imobiliária para a construção de empreendimentos de hospitalidade e equipamentos de apoio ao turismo é imprescindível que sejam implementadas ações conjuntas entre prefeitura e municípios, objetivando o seu crescimento urbano ordenado e sustentável, impulsionando a atividade turística e garantindo a qualidade de vida urbana e ambiental para a população e seus visitantes.

Em vista disso, no decorrer das oficinas do Projeto Orla foi elaborado um diagnóstico da área de estudo, identificados os problemas e discutidas as ações necessárias para solucioná-los. Dentre as situações comuns a todas as Unidades observa-se que a invasão de área de uso comum é a que mais se repete, assim como a pressão que os terrenos ainda livres de edificações vêm sofrendo por parte do mercado imobiliário, em todas as Unidades de Paisagem -UPs; objetivando a implantação de empreendimentos como condomínios de luxo, hotéis, resorts etc., enquanto as áreas já ocupadas com edificações unifamiliares, tendem a sofrer alteração de usos com os mesmos objetivos.

Essa tendência à verticalização e alteração de usos exige um estudo urbanístico cuidadoso, com planejamento de infraestrutura urbana e parâmetros urbanísticos para atendimento às demandas, evitando impactos ambientais, sombreamento das praias e agressão à paisagem natural.

Nesse sentido foi recomendado nas oficinas a revisão dos parâmetros de verticalização à beira mar contidos no atual Plano Diretor e em futuro Códigos de Edificações e Urbanismo, não permitindo verticalização à beira mar acima de três pavimentos (térreo e mais dois), para qualquer uso.

Conforme decreto 5.300/04, anexo II, nos trechos classe “A”, deve-se manter a baixa ocupação para garantir a preservação do ambiente natural. Nos trechos de classe “B”, as ocupações devem ser adequadas à conformação do local e adotar ações para usos sustentáveis e manutenção da qualidade ambiental. Devendo o poder público, em ordenamento urbano, definir acesso à praia evitando a privatização de áreas públicas. Nos trechos de classe “C”, a orla marítima surge com atividades pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ou compatíveis com um maior potencial impactante; possui correlação com os tipos que apresentam médio a alto adensamento de construções e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

população residente, com paisagens modificadas pela atividade humana, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição sanitária, estética e visual.

Na maioria dos trechos urbanizados o acesso à praia está garantido pelo poder público, conforme constatado nas UPs 03, 04 e parte das UPs 01, 02 e 05. No entanto, os trechos 02 e 03 da UP-01, os acessos não estão definidos de forma oficial, estando esses limitados por terrenos particulares, residências e estruturas comerciais.

O poder público deve garantir acessos à praia a fim de evitar a privatização e promover urbanização de áreas de uso público, ações de urbanização e preservação de vegetação de praia, considerada de preservação permanente, para garantir espaços de esporte e lazer permitindo a população melhor qualidade de vida. A ausência dessas ações prejudicam a acessibilidade à praia que fica limitada tendo que acessar por becos estreitos e por terrenos particulares. As áreas verdes públicas e as de preservação da vegetação nativa, localizadas entre as ocupações e o mar, foram ocupadas irregularmente prejudicando ainda mais a acessibilidade e dificultando o uso pleno da praia.

O avanço de cercas e muros de residências e de “condomínios” sobre áreas de praia e de vegetação permanente deve ser contido com a retirada e recuo das cercas e muros ao limite original do terreno das referidas residências e promover a recuperação da vegetação nativa.

Observa-se na UP-01 (trechos 02 e 03), UP-03 (trechos 01 e 02), UP-04 (trecho 01) e UP-05 (trecho 01), ocorreu a retirada da vegetação de praia. Considerando a importância da vegetação nativa, de preservação permanente, para o equilíbrio do ecossistema costeiro, uma vez que tem a função de fixar a areia depositada pela dinâmica marinha, torna-se necessário recompor a vegetação nos trechos onde ela foi retirada ou substituída; devendo intensificar a fiscalização quanto a novas ocorrências e promover ações de educação ambiental.

Devido ao avanço do nível do mar e da ocupação urbana com retirada da vegetação protetora de areia, evitando o desmonte de cordões frontais, observam-se ao longo da orla, várias obras de contenção nas ocupações. Torna-se necessária a readequação dessas obras, mediante licenciamento ambiental, observando estudos ambientais e adequação às condições paisagísticas, facilitando o acesso à praia, promovendo a dissipação da energia do mar e o aporte de sedimentos. Os ordenamentos, as normas legais ambientais e as patrimoniais devem ser observados, bem como as responsabilidades técnicas e científicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

O esgotamento sanitário de modo geral é feito através de fossas sépticas em toda UP-01 e no trecho 01 da UP-02; devendo o poder público promover o saneamento básico deste trecho da orla e fechar as ligações clandestinas que são lançadas nas galerias de águas pluviais. Nas demais Unidades de Paisagem não foram encontradas línguas sujas (esgoto a céu aberto) na praia.

As UPs 03 e 04 e o trecho 01 e 02 da UP-05, o lançamento dos efluentes são lançados nas redes coletoras de saneamento básico, tendo como destinação a Unidade de Tratamento de Esgoto- UTE/Maragogi, gerenciada pela Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto de Alagoas – CASAL.

O problema é que devido a inconformidades entre as ligações das residências, as quais ligam na rede de drenagem da água pluvial, as chamadas ligações clandestinas, os efluentes demandam para a praia. Serviços de tamponamento de tais ligações clandestinas são constantemente sendo monitorados e sanados os problemas. Recentemente houve uma melhoria e ampliação do sistema de lançamento de esgoto, galerias.

Estudos técnicos, as coletas de análises semanais colhidas pelo IMA/AL, comprovaram a poluição das águas dos Rios Salgado e Maragogi. O poder público local deve promover a adequação da qualidade da água das referidas drenagens, visto que esse curso d'água é de uso múltiplo da população, incluindo atividades de lazer em finais de semana.

A poluição sonora traz desconforto para quem usa os espaços públicos de lazer. É provocada pelo uso abusivo de carros de som, os chamados paredões de som, ou até mesmo por residências, tornando-se mais ostensiva em períodos de férias escolares, e eventos públicos como festa da padroeira da cidade e carnaval, onde a população é triplicada, quando veículos trafegam com equipamentos de som em níveis acima do recomendado por lei, necessitando de uma fiscalização mais efetiva por parte da prefeitura, IMA e Polícia Militar.

A seguir são apresentados os principais problemas identificados por trecho de orla e as medidas estratégicas para solucioná-los, garantindo à população os cenários desejados:

10.1 Problemas, Ações e Medidas Estratégicas.

Quadro 50 – Problemas, Ações e Medidas estratégicas

Problemas, Ações e Medidas Estratégicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Problema	Trechos onde ocorre	Ações e medidas estratégicas (linhas de ação)	Finalidade	Duração da atividade	Responsável
Edificações irregulares em terreno da União e ocupação das comunidades tradicionais	UP1 (T2, T3) UP3 (T1, T4) UP4 (Todos os trechos) UP5 (T1, T2)	Analisar a regularidade das construções; Revisar as concessões das ocupações; Definir os limites para ocupação considerando a área de uso comum do povo e de preservação permanente; Realizar fiscalização contínua.	Ordenamento urbano; Preservação ambiental; Dar destino adequado a ocupações dos terrenos de marinha.	12 meses	Prefeitura SPU/AL IMA Comitê Gestor Ministério Público Federal
Obras de contenção	UP1 (T2, T3) UP 3 (T1, T4) UP 4 (todos os trechos) UP 5 (T1, T2)	Analisar a regularidade das construções; Revisar as concessões das ocupações; Definir os limites para ocupação considerando a área de uso comum do povo e de preservação permanente; Realizar fiscalização contínua.	Ordenamento urbano; Preservação ambiental; Dar destino adequado aos terrenos de marinha.	12 meses	SPU/AL IMA; Prefeitura; Comitê Gestor.

Quadro 50 – Problemas, Ações e Medidas estratégicas.

Quadro 51 – Problemas, Ações e Medidas estratégicas.

Problemas, Ações e Medidas Estratégicas					
Problema	Trechos onde ocorre	Ações e medidas estratégicas (linhas de ação)	Finalidade	Duração da atividade	Responsável
Faltam espaços verdes em orla urbanizada e de esportes e lazer.	UP 1 (T1, T2, T3) UP 3 (T 01); UP4 (todos os trechos) UP 5 (T1)	Melhorar o paisagismo da orla com maior espaço de esporte e lazer.	Garantir a prática de esportes de praia; Melhorar o sobreamento da orla.	06 meses	Prefeitura e Comitê Gestor
Dificuldade de acessos à praia por lanchas.	UP 4 (Todos os trechos) UP 05 (T1 e T2)	Retirar as embarcações da orla e guardar em marinas ou outro local apropriado; Programa permanente de Educação	Permitir e melhorar acessibilidade à praia.	06 meses	Prefeitura, Associações de lancheiros, IMA, SEMARH, Comitê Gestor e SPU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

		Ambiental.			
Esgoto na praia e rios	UP 1 (todos os trechos); UP 3 (T1, T4); T 4 (Todos os trechos); UP 5 (T1)	Melhorar e ampliar o sistema de tratamento de esgoto; Ação de combate as ligações clandestinas; Investigação e solucionar dos lançamentos de efluentes nos rios; Programa permanente de Educação Ambiental.	Garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e do mar; Benefícios de saúde pública; Melhoria da qualidade da água durante todos os períodos do ano.	12 meses	Prefeitura, Comitê Gestor, IMA, SEMARH, CASAL.
Lixo na praia	UP 1 (todos os trechos); UP 2(T1); UP 3 (T1); UP 4 (todos os trechos); UP 5 (T1)	Melhorar o processo de limpeza da praia; Programa permanente de Educação Ambiental.	Garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e do mar; Benefícios de saúde pública; Melhoria da qualidade da água durante todos os períodos do ano	6 meses	Prefeitura, SANEAPE, IMA, SEMARH, Comitê Gestor.
Desordenamento de ambulantes; barracas de artesanato e pontos de parada dos Buggys.	UP 3 (T1, T2); UP 4 (todos os trechos); UP 5 (T1)	Programa de ordenamento e disciplinamento dos ambulantes na praia com limitação de mesas e cadeiras; Ordenamento de espaços específicos para barracas de artesanatos na orla; Disciplinamento dos pontos de parada para os Buggys.	Liberação dos espaços públicos; Acessibilidade às áreas de uso comum.	6 meses	Prefeitura, Associações e Comitê Gestor.

Quadro 51 – Problemas, Ações e Medidas estratégicas.

Quadro 52 – Problemas, Ações e Medidas estratégicas.

Problemas, Ações e Medidas Estratégicas					
Problema	Trechos onde ocorre	Ações e medidas estratégicas (linhas de ação)	Finalidade	Duração da atividade	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Segurança pública	UP 5 (T3)	Melhorar a segurança motorizada no local	Garantir a segurança de Banhistas e turistas	06 meses	Prefeitura, BPM.
Pescadores com restrição para colocar as jangadas na área de uso comum	UP 1 (T1, T2)	Definir e garantir espaços na área de uso comum para estacionar as jangadas de pescadores.	Espaço específico para comunidades de pescadores deixarem suas jangadas na praia.	06 meses	Prefeitura, SPU, Associação de jangadeiros, Comitê Gestor.
Iluminação Pública na Orla deficitária.	UP 1 (todos os trechos); UP 2 (T1)	Programa de melhoria da iluminação pública da orla.	Melhorar o lazer e atividades noturnas para a população.	06 meses	Prefeitura, Eletrobrás, Comitê Gestor.
Embarcação em manutenção descaracterizando a paisagem natural.	UP 3 (T2)	Retirar as embarcações que estão em área de uso comum de forma permanente.	Adequação da paisagem natural no local.	03 meses	Prefeitura
Cobertura na praça dos idosos.	UP 4 (T1)	Recolocar a cobertura na praça dos idosos.	Permitir ao público da melhor idade seu espaço com maior conforto.	03 meses	Prefeitura
Falta de acessibilidade para pessoas com dificuldades motoras e especiais.	UP 4 (todos os trechos)	Projeto de acessibilidade à praia e ao mar por pessoas com dificuldade de locomoção.	Garantir a todos o acesso à praia.	03 meses	Prefeitura, APAE e CBM
Extração de Mariscos e Pesca artesanal; Extração de caranguejo e marisco; Produção de Bolachas; Artesãos. Turismo	Captura de mariscos e pesca artesanal e turismo em todas as UPs; Captura de caranguejo, UP 2; Fábricas de Bolachas UP 3	Promover incentivo aos produtos tradicionais (fabricação de quitutes).	Garantir a subsistência das comunidades tradicionais na extração de pescados e gastronomia local. Preservação da Fauna e Flora.	Imediato	Prefeitura de Maragogi, empreendedores locais, marisqueiros, etc.
Programa Permanente de Educação Ambiental	Todas as UPs	Promover educação ambiental nas escolas e nas comunidades.	Garantir a preservação dos ambientes costeiros e reduzir o lixo que chega na praia.	Imediato	Prefeitura, SANEAPE, IMA, SEMARH e ONG Salsa de Praia.

Quadro 52 – Problemas, Ações e Medidas estratégicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

11 LINHAS DE AÇÃO: PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURANTES

Para solucionar os problemas identificados em campo, foram sugeridas as seguintes ações estruturantes:

Ação 1: Definição da linha de praia e pós praia, incluindo Áreas de Preservação Permanente, para remoção e/ou adequação das ocupações irregulares (obras de contenção, muros, barracas, restaurantes, bares, residências, etc.).

- ✓ Solicitação de levantamento aos órgãos ambientais definindo os limites para ocupação, considerando as áreas de uso comum do povo e as Áreas de Preservação Permanente em cada Unidade de Paisagem;
- ✓ Levantamento das ocupações irregulares pela SPU/AL;
- ✓ Remoção das ocupações irregulares;
- ✓ Ação de intervenção dos processos avanço do mar sobre o patrimônio público ou privado;
- ✓ Recuperação ambiental e paisagística das áreas desocupadas.

Ação 2: Plano de requalificação da orla e manutenção da restinga objetivando a melhoria da qualidade urbana e ambiental, contemplando:

- ✓ Ampliação e adequação da acessibilidade com Implantação de estacionamentos, passeios para pedestres, pista de Cooper, ciclovias, etc.;
- ✓ Implantação de Arborização, iluminação pública e mobiliário urbano;
- ✓ Espaço organizado para os pescadores e marisqueiros, espaço para venda do pescado e para estaleiro de manutenção dos barcos de pesca;
- ✓ Regularização, readequação e padronização, dos bares e barracas da orla;
- ✓ Instalação de lixeiras ao longo da área de praia;
- ✓ Controle da poluição sonora e visual na orla;
- ✓ Recolocar a cobertura da Praça dos Idosos;
- ✓ Programa de acessibilidade, à praia e ao mar, para pessoas com dificuldade motora;
- ✓ Melhorar a segurança da orla com grupamento motorizados do BPM;
- ✓ Garantir espaços ordenados para os artesãos e para as quituteiras;
- ✓ Ordenar espaço para ambulantes da praia, números de cadeiras e mesas;
- ✓ Retirar as embarcações, lanchas, da área de orla/praias e definir local adequado (marinas);
- ✓ Ampliar o passeio público, retirando os obstáculos colocados por comerciantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

- ✓ Definir e garantir espaços na área de uso comum para estacionar as jangadas de pescadores;
- ✓ Definir os pontos de paradas para o Buggys;
- ✓ Normatização para a categoria de transporte de passageiros por buggys.
- ✓ Programa Permanente de Educação Ambiental.

Para implementação da ação torna-se necessário a elaboração de projeto executivo e licenciamento urbanístico e ambiental. A elaboração do projeto deve ser feita de maneira participativa, contando com oficinas de discussão e incorporação das sugestões de modo a compatibilizar a intervenção com a realidade local.

Ação 3: Plano de acessibilidade, com definição dos eixos principais de acesso à praia, com planejamento de calçadas, ciclovias e definição de locais para estacionamento de automóveis e Ônibus de turismo para a orla de São Bento.

- ✓ Estudar e definir os pontos e acessos a serem abertos nos diferentes pontos de orla;
- ✓ Elaborar anteprojeto de ordenamento urbanístico.

Ação 4: Treinamento para os gestores e funcionários de empreendimentos comerciais, associações de bugueiros e lancheiros nos temas competitividade, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

- ✓ Firmar parceria com SEBRAE e outros parceiros.

Ação 5: Elaboração do Projeto de Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários;

- ✓ Melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário que atendem as comunidades das áreas urbanas;
- ✓ Ação de tamponamento das ligações clandestinas;
- ✓ Fiscalização;
- ✓ Monitoramento e ações de adequação da qualidade da água nos rios Maragogi e Salgado.

Ação 6: Adequação do destino final do lixo urbano

- ✓ Implantação de consórcio de aterro sanitário;
- ✓ Melhorar o serviço de limpeza na praia;
- ✓ Programa Permanente de Educação Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Ação 7: Elaborar programa de cooperativismo para reciclagem do lixo.

- ✓ Promover parceria com instituições que trabalhem com reciclagem do lixo;
- ✓ Capacitação de pessoal e equipar central de triagem do lixo;
- ✓ Divulgação e orientação às comunidades sobre a separação do lixo.

A implementação da ação deve ser feita de maneira participativa, contando com oficinas de discussão e incorporação das sugestões de modo a compatibilizar a intervenção com a realidade local.

Ação 8 : Garantir os parâmetros de verticalização à beira-mar propostos no atual Plano Diretor:

- ✓ Nesse sentido foi recomendado nas oficinas garantir os parâmetros de verticalização à beira mar contidos no atual Plano Diretor e atuais Códigos de Edificações e Urbanismo, não permitindo verticalização à beira mar acima do descritos no referido diploma legal para qualquer uso, obedecendo aos limites para todos os trechos da orla.

Ação 9: Implementar ações de fiscalização, educação ambiental e proteção à biodiversidade garantindo a qualidade ambiental do solo, água e ar;

- ✓ Apoiar e promover projetos de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e a agricultura sustentável de baixo carbono;
- ✓ Implantação de um Programa de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural;
- ✓ Promover ações de educação ambiental nas escolas e para a população de modo geral.

Ação 10: Apresentar proposta futura para implementar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro

- ✓ Articulação com a sociedade e os governos local, estadual e federal para implantar o Zoneamento Municipal Ecológico Econômico Costeiro – ZMEEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

12 BASE INSTITUCIONAL LOCAL PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS.

12.1 Instituições do Governo

- ✓ Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal do Trabalho;
- ✓ Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- ✓ Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Instituto de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
- ✓ Coordenação da Juventude.

12.2 Instituições de classe:

- ✓ Associação dos Bugueiros;
- ✓ Associação dos Lancheiros;
- ✓ Associação dos Catamarãs;
- ✓ Associação dos mergulhadores;
- ✓ Colônia de Pescadores Z15;
- ✓ Associação dos Jangadeiros de São Bento;
- ✓ Convention Visitors Bureau Costa dos Corais – CVBCC.

12.3 Fóruns de decisão existentes no município

- Câmara municipal;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA;
- Conselho de Saúde;
- Conselho de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

13 CRONOGRAMA

O cronograma definido nos quadros de Ações e Medidas Estratégicas deverá ser cumprido a partir da realização da primeira reunião ordinária do Comitê Gestor.

Quadro 53 - Cronograma

CRONOGRAMA												
Ação 1: Definição da linha de praia e pós praia, incluindo Áreas de Preservação Permanente, para remoção e/ou adequação das ocupações irregulares (obras de contenção, muros, barracas, bares, residências, etc.)												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Solicitação de levantamento aos órgãos ambientais definindo os limites para ocupação, considerando as áreas de uso comum do povo e as Áreas de Preservação Permanente em cada Unidade de Paisagem;												
Levantamento das ocupações irregulares pela SPU/AL;												
Remoção das ocupações irregulares;												
Ação de intervenção dos processos avanço do mar sobre o patrimônio público ou privado;												
Recuperação ambiental e paisagística das áreas desocupadas.												

Quadro 53 – Cronograma ação 1

Quadro 54 – Cronograma

CRONOGRAMA												
Ação 2: Plano de requalificação da orla e manutenção da restinga objetivando a melhoria da qualidade urbana e ambiental, contemplando:												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ampliação e adequação da acessibilidade com Implantação de estacionamentos, passeios para pedestres, pista de Cooper, ciclovias etc.;												
Implantação de Arborização, iluminação pública e mobiliário urbano;												
Espaço organizado para os pescadores e marisqueiros, espaço para venda do pescado e para estaleiro de manutenção dos barcos de pesca;												
Regularização, readequação e padronização, dos bares e barracas da orla;												
Instalação de lixeiras ao longo da área de praia;												
Controle da poluição sonora e visual na orla;												
Recolocar a cobertura da praça dos Idosos;												
Programa de acessibilidade, à praia e ao mar, para pessoas com dificuldade motora;												
Melhorar a segurança da orla com grupamento motorizados do BPM;												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Garantir espaços ordenados para os artesãos e para as quituteiras;													
Ordenar espaço para ambulantes da praia, números de cadeiras e mesas;													
Retirar as embarcações, lanchas, da área de orla/praias e definir local adequado (marinas);													
Ampliar o passeio público, retirando os obstáculos colocados por comerciantes;													
Definir e garantir espaços na área de uso comum para estacionar as jangadas de pescadores;													
Definir os pontos de paradas para o Buggys;													
Normatização para a categoria de transporte de passageiros por Buggys.													

Quadro 54 – Cronograma ação 2

Quadro 55 – Cronograma

CRONOGRAMA												
Ação 3: Plano de acessibilidade, com definição dos eixos principais de acesso à praia, com planejamento de calçadões, ciclovias e definição de locais para estacionamento de automóveis e Ônibus de turismo para a orla de São Bento.												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Estudar e definir os pontos e acessos a serem abertos nos diferentes pontos de orla;												
Elaborar anteprojeto de ordenamento urbanístico.												

Quadro 55 – Cronograma ação 3

Quadro 56 - Cronograma

CRONOGRAMA												
Ação 4: Treinamento para os gestores e funcionários de empreendimentos comerciais, associações de bugueiros e lancheiros nos temas competitividade, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Firmar parcerias com o SEBRAE e outros parceiros.												

Quadro 56 – Cronograma ação 4

Quadro 57 – Cronograma

CRONOGRAMA												
Ação 5: Elaboração do Projeto de Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário que atendem as comunidades das áreas urbanas;												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Ação de tamponamento das ligações clandestinas;													
Fiscalização;													
Monitoramento e ações de adequação da qualidade da água nos rios Maragogi e Salgado.													

Quadro 57 – Cronograma ação 5

Quadro 58 – Cronograma

CRONOGRAMA												
<u>Ação 6: Adequação do destino final do lixo urbano</u>												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Implantação de consórcio de aterro sanitário;												
Melhorar o serviço de limpeza na praia.												
Programa Permanente de Educação Ambiental												

Quadro 58 – Cronograma ação 6

Quadro 59 – Cronograma

CRONOGRAMA												
<u>Ação 7: Elaborar programa de cooperativismo para reciclagem do lixo.</u>												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Promover parceria com instituições que trabalhem com reciclagem do lixo;												
Capacitação de pessoal e equipar central de triagem do lixo;												
Divulgação e orientação às comunidades sobre a separação do lixo.												

Quadro 59 – Cronograma ação 7

Quadro 60 – Cronograma

CRONOGRAMA												
<u>Ação 8 : Garantir os parâmetros de verticalização à beira-mar propostos no atual Plano Diretor:</u>												
Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nesse sentido foi recomendado nas oficinas garantir os parâmetros de verticalização à beira mar contidos no atual Plano Diretor e atuais Códigos de Edificações e Urbanismo, não permitindo verticalização à beira mar acima do descritos no referido diploma legal para qualquer uso, obedecendo aos limites para												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

14 ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

14.1– Formas de legitimação do plano

Este Plano de Gestão foi construído em reuniões e oficinas realizadas no Município com a participação dos representantes dos diversos setores atuantes na orla e demais interessados.

A apresentação e legitimação deste Plano de Gestão serão realizadas em Audiência Pública de forma participativa, envolvendo os representantes dos setores produtivos da orla e a população.

14.2- Formação do Comitê Gestor

Para um maior envolvimento da sociedade na implementação desse plano de intervenção será formado o Comitê Gestor da Orla. Este terá por base as Associações e Organizações diretamente ligadas aos problemas da Orla, além de representantes dos órgãos públicos municipais envolvidos com a questão. A composição proposta para esse Comitê é a seguinte:

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (06)

- ✓ Órgãos de Meio Ambiente: ICMBio (Federal); IMA/SEMARH (Estadual); SEMMARH e IPUMA (Municipal/Estadual);
- ✓ Órgão de Turismo: SETUR (Municipal);
- ✓ Saúde/Educação: Secretaria Municipal de Saúde/Educação;
- ✓ Infraestrutura/trabalho: Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Secretaria Municipal do Trabalho.

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (06):

- ✓ Associação dos Catamarãs/ Associação dos lancheiros;
- ✓ Associação dos Jangadeiros / Associação dos mergulhadores;
- ✓ Associação dos Bugueiros ABM/Rota Verde;
- ✓ IFAL/UAB
- ✓ CVBCC
- ✓ Colônia Z15

O Regulamento (regimento interno) do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município Maragogi deverá ser definido na primeira reunião após a posse de seus membros e a sua formalização.

O Comitê Gestor deverá ter como atribuições:

- I - Divulgar o Projeto de Gestão Integrada da Orla do município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

II - Disponibilizar, através da internet e na sede do Comitê, as atas e deliberações das reuniões;

III - Promover ações de diagnóstico e efetivação de programas, projetos paisagísticos e medidas de melhoria da qualidade socioambiental da orla marítima;

IV - Discutir os problemas e o conjunto de ações adequadas relativamente à orla do Município;

V - Estabelecer as prioridades de intervenção;

VI - Acompanhar a elaboração de estudos e projetos executivos;

VII - Legitimar, junto à população, as ações do Plano de Gestão Integrada por meio de audiências públicas, reuniões, seminários e capacitações;

VIII - Mobilizar as comunidades envolvidas;

IX - Articular as políticas públicas desenvolvidas no contexto da orla;

X - Acompanhar a implantação do Plano de Gestão Integrada da Orla a partir dos relatórios elaborados pela Coordenação Municipal de Projetos;

XI - Monitorar, fiscalizar e avaliar as ações executivas desenvolvidas;

XII - Revisar o Plano de Gestão Integrado da Orla;

XIII - Encaminhar todas as atribuições, diretrizes e estratégias do Plano de Gestão Integrada com ampla participação dos entes federais e da sociedade civil organizada e de acordo com a legislação pertinente.

14.3- Estratégia de acompanhamento e avaliação

14.3.1- Monitoramento

O monitoramento dos resultados produzidos pelas ações do Plano na evolução dos indicadores de qualidade ambiental propostos pelo Manual de Gestão do Projeto Orla e das condições de ocupação e uso da orla será feito pelo Comitê Gestor com base nas informações existentes e legislação urbanística e ambiental em vigor.

Além disso, deverão ser elaboradas pesquisas e/ou outras formas alternativas de se obter informações complementares necessárias ao processo de gestão e monitoramento do Plano de Gestão Integrada - PGI, tais como:

✓ Revisão do Plano Diretor Urbano e/ou outras normas de ordenamento do espaço urbano do Município;

✓ Elaboração de questionários de satisfação a ser aplicado em hotéis, pousadas e restaurantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

- ✓ Elaboração de questionário de satisfação a ser aplicado nas associações comunitárias, instituições religiosas e escolas, para fomentar debates e seminários com a participação da comunidade;
- ✓ Monitoramento e fiscalização do licenciamento de empreendimentos e construções isoladas na orla do Município;
- ✓ Avaliação e acompanhamento da implantação do projeto urbanístico na orla, a ser elaborado com base nas diretrizes do Projeto Orla;
- ✓ Monitoramento do uso e ocupação das áreas públicas do trecho de interesse do Projeto Orla, através de acervo fotográfico e relatórios;
- ✓ Firmar convênios com universidades e ONGs para acompanhar a evolução dos impactos de ações antrópicas nos ecossistemas costeiros e monitoramento das áreas de desova de tartarugas marinhas.

14.3.2- Sistemática de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano;

O Comitê Gestor da Orla ficará encarregado de acompanhar a implementação das ações do Plano, coordenando também os trabalhos de avaliação e revisão. O Comitê Gestor estabelecerá a periodicidade da elaboração de relatórios padronizados de acompanhamento para as ações, onde devem estar expostos o escopo da ação avaliada, seu andamento, informações sobre os responsáveis por sua implementação, sua conclusão total ou parcial e os motivos de eventuais atrasos ou reformulações.

A avaliação e Revisão do Plano de Intervenção serão realizadas semestralmente através de relatório elaborado pelo Comitê Gestor. Deverá ser contemplado o andamento geral dos trabalhos considerando os relatórios de acompanhamento apresentando os resultados obtidos e as dificuldades encontradas, visando identificar os ajustes necessários para superação dos problemas e agilizar a execução geral do Plano.

O relatório de avaliação deverá ser encaminhado à Coordenação Estadual do Projeto Orla para apreciação, permitindo a divulgação e o intercâmbio de experiências.

A Revisão do PGI será feita em prazo definido pelo Comitê Gestor com base nas avaliações efetuadas, com participação da Coordenação Estadual, realização de audiência pública com a participação efetiva da sociedade civil organizada e das instituições envolvidas na realização dos propósitos do Plano de Intervenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

15 – CONCLUSÕES

O Projeto Orla tem contribuído para a garantia da função socioambiental da propriedade ao longo da costa brasileira e para a consolidação da prática do diálogo entre os diversos atores envolvidos no processo. Seu objetivo que esses espaços sejam utilizados de forma sustentável, aproveitando todo o seu potencial para a criação de áreas de lazer e turismo, gerando desenvolvimento e garantindo o bem estar da sociedade.

Os terrenos das Zonas costeiras são, geologicamente, relativamente jovens, encontrando-se, ainda, em uma fase não consolidada. Consequentemente, apresentam-se frágeis quando submetidos a diversos tipos de agressões antrópicas que podem levar à sua degradação, comprometendo os atributos que os tornam destacados no contexto dos ecossistemas mundiais (ASMUS, 1991).

Gerenciar as múltiplas paisagens costeiras constitui-se num dos grandes desafios enfrentados pelos diversos setores da sociedade organizada, principalmente aqueles que utilizem os recursos naturais existentes nessa área. A tarefa torna-se ainda mais complexa se considerarmos que essas regiões estão sujeitas às mudanças de diversas magnitudes (POLETTE, 2003).

O Projeto Orla é uma ação exitosa, entretanto cabe aos municípios e aos estados buscar solucionar os entraves da implementação dos seus Planos de Gestão Integrada-PGI. O Município de Maragogi possui um imenso potencial ambiental e turístico. Cabe a todos os seus cidadãos a responsabilidade de empenhar esforços, preservando esses potenciais para as gerações futuras. Nesse sentido, a construção e implementação do seu PGI, de forma participativa, foi fundamental para obtenção de bons resultados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

16 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **Alagoas em Mapas, edição 01, 2012.**

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento. **Anuário Estatístico 2014-2015**, v.22, 2017.

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento, **Perfil Municipal, Maragogi v.3 n.3, 2015.**

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Meio Ambiente de dos Recursos Hídricos. **Plano Diretor de Bacias Hidrográficas de Rios do Litoral Norte, 2010.**

ALAGOAS, **Decreto Nº 4.098, de 14 de janeiro de 2009.** Institui a Coordenação Estadual do Projeto Orla e a Comissão Técnica do Estado de Alagoas para acompanhamento do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – CTE/AL e dá outras providências. Gabinete do Governador, Maceió, 2009.

ASMUS, H. E. **Relatório Técnico de Avaliação do Projeto GERCO/PNMA.** Brasília, 1991.

BRASIL, **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>. Acesso em: 16 jan. 2013

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. **Gestão pública para um Brasil de todos: um plano de gestão para o Governo Lula/Secretaria de Gestão.** – Brasília: MP, SEGES, 2003.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Projeto Orla: guia de Implementação.** Brasília, 2005.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada.** Brasília, 2006.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada.** Brasília, DF, 2006a.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **Projeto Orla: manual de gestão.** Brasília, DF, 2006b.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Projeto Orla: subsídios para um projeto de gestão.** Brasília, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

_____. **Decreto n. 5300, de 07 de dezembro de 2004.** Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC. Brasília, 2004a.

_____. **Lei nº 7.661,** de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Brasília, 1988a.

AMA – Associação dos Municípios Alagoanos – **Guia dos Municípios.** Maceió, 2012. Disponível em: <<http://www.ama.al.org.br/2012/01/guiadosmunicipios>>. Acesso em 16 jun. 2012.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia/DNPM, **Mapa de Geodiversidade,** 2015. Acessado em 12/2017.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE **Municípios,** Maragogi, 2017, acessado em Janeiro de 2018.

EMBRAPA, **Climatologia do Estado de Alagoas, 2012.** Acessado em 12/2017.

INTERNET, www.historiadobrasil.net/resumo/cavanada.htm, acessado em 08 de janeiro de 2018.

POLETTE, M.; SILVA, L. P. GESAMP, ICAM e PNGC – Análise comparativa entre metodologias de gerenciamento costeiro integrado. **Ciência e Cultura,** São Paulo, v. 55, nº 4, 2003.

VILLANUEVA T. C. B. & Martins V. S., **Livro de Geodiversidade do Estado de Alagoas,** CPRM, 2016.